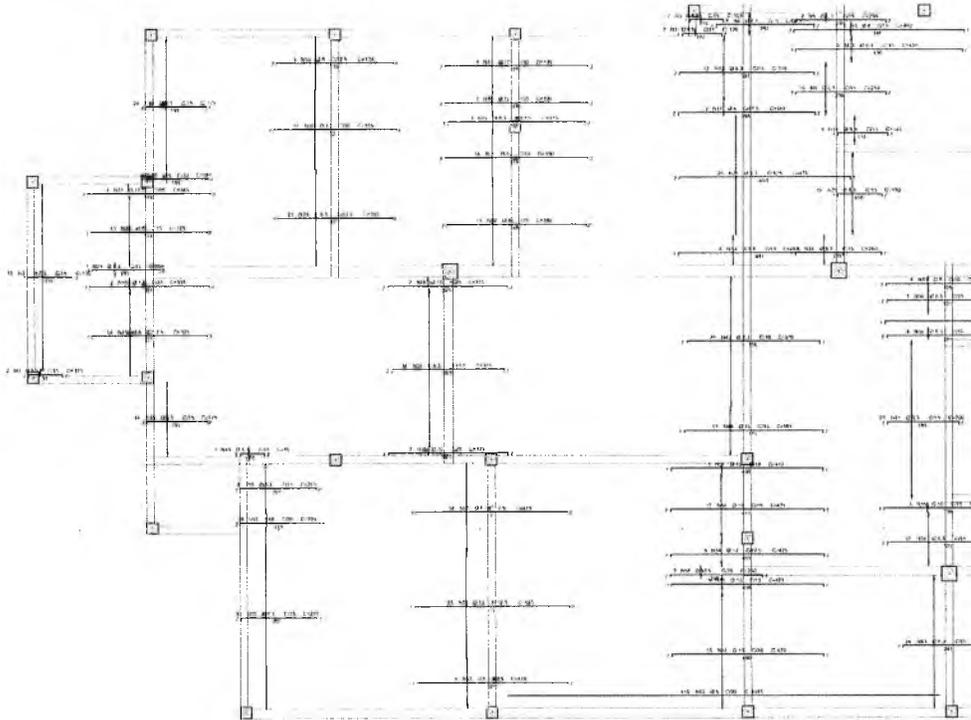


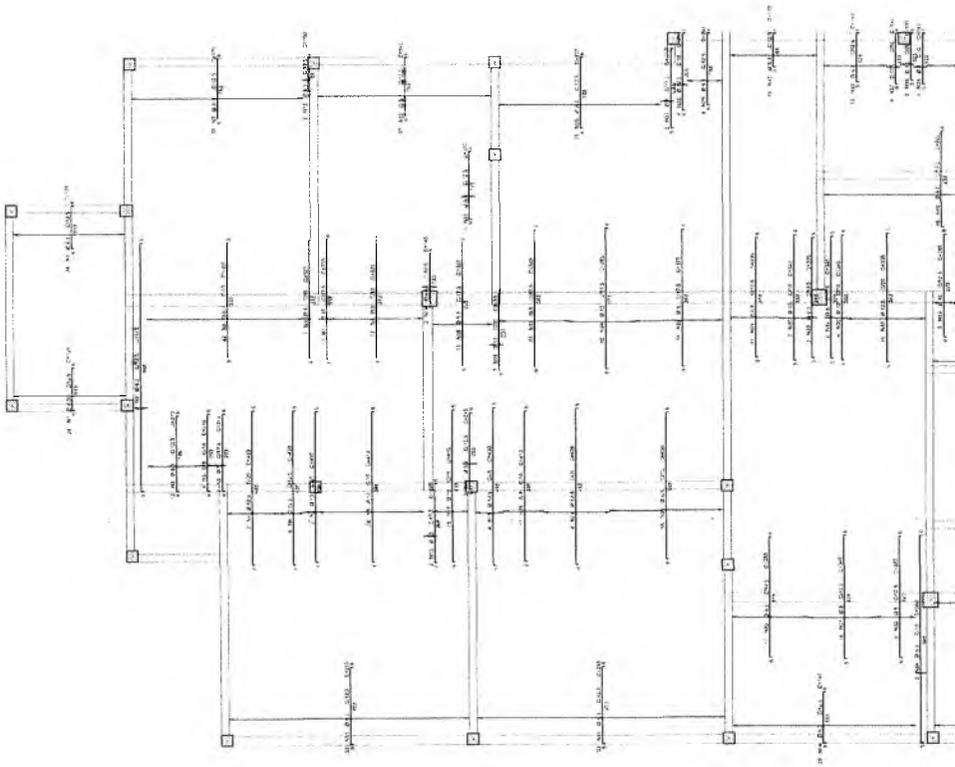
Coberta - Armadura negativa horizontal

1X

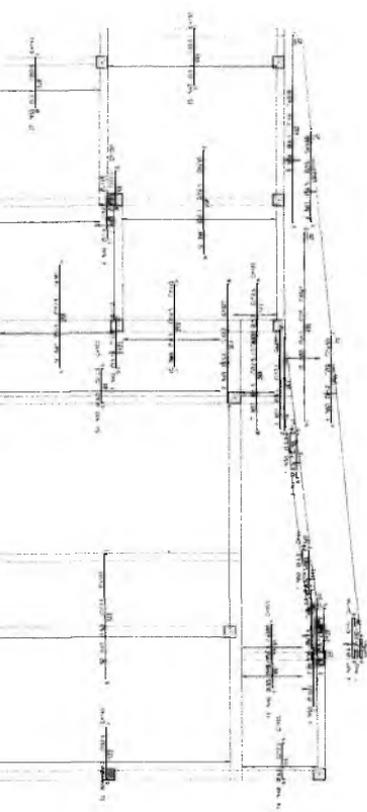


Coberta - Armadura negativa vertical

1X



C



ALTO	INT	COMB	PLUG
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20
21	21	21	21
22	22	22	22
23	23	23	23
24	24	24	24
25	25	25	25
26	26	26	26
27	27	27	27
28	28	28	28
29	29	29	29
30	30	30	30
31	31	31	31
32	32	32	32
33	33	33	33
34	34	34	34
35	35	35	35
36	36	36	36
37	37	37	37
38	38	38	38
39	39	39	39
40	40	40	40
41	41	41	41
42	42	42	42
43	43	43	43
44	44	44	44
45	45	45	45
46	46	46	46
47	47	47	47
48	48	48	48
49	49	49	49
50	50	50	50

ALTO	INT	COMB	PLUG
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20
21	21	21	21
22	22	22	22
23	23	23	23
24	24	24	24
25	25	25	25
26	26	26	26
27	27	27	27
28	28	28	28
29	29	29	29
30	30	30	30
31	31	31	31
32	32	32	32
33	33	33	33
34	34	34	34
35	35	35	35
36	36	36	36
37	37	37	37
38	38	38	38
39	39	39	39
40	40	40	40
41	41	41	41
42	42	42	42
43	43	43	43
44	44	44	44
45	45	45	45
46	46	46	46
47	47	47	47
48	48	48	48
49	49	49	49
50	50	50	50

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura

HE 11.14594 - RNP
 P. 103003202

Detalhe construtivo do sistema de amortecedores passivos

Este projeto foi elaborado com o auxílio do software SAP 2008. A análise estrutural foi realizada com o auxílio do software SAP 2008. A análise estrutural foi realizada com o auxílio do software SAP 2008.

ALICENÇA	
ÁREA PROPOSTA	ÁREA CONSTRUÇÃO
CAUÇÉ	CAUÇÉ
ALCATE	ALCATE
ALC-F	ALC-C
	PERÍMETRO

UMPRUM 22
 PRODUTOS INTEGRADOS AÇO

PREFEITURA DO CRATO

PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRA

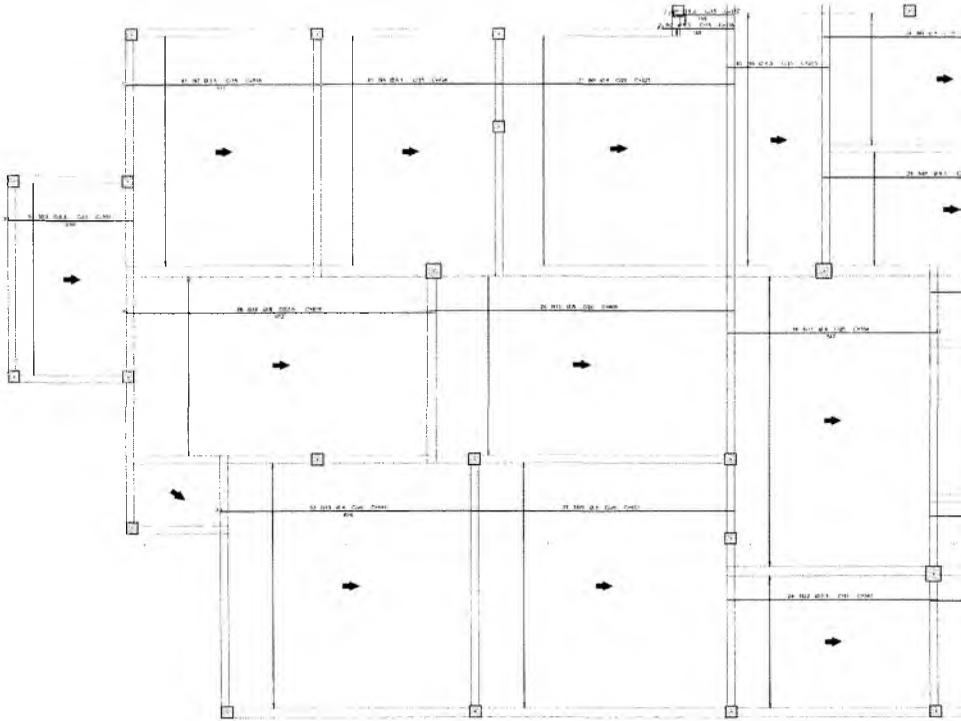
PROFESSOR: []
 ALUNO: []

24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. Nº. 128

Coberta - Armadura positiva horizontal

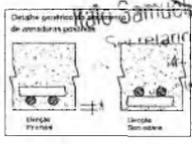
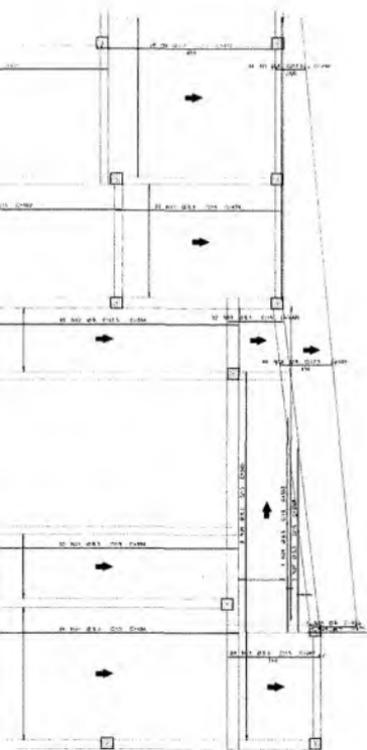
1X



0

Item	QTD	UNID	DESCR	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	m
2	1	m
3	1	m
4	1	m
5	1	m
6	1	m
7	1	m
8	1	m
9	1	m
10	1	m
11	1	m
12	1	m
13	1	m
14	1	m
15	1	m
16	1	m
17	1	m
18	1	m
19	1	m
20	1	m
21	1	m
22	1	m
23	1	m
24	1	m
25	1	m
26	1	m
27	1	m
28	1	m
29	1	m
30	1	m
31	1	m
32	1	m
33	1	m
34	1	m
35	1	m
36	1	m
37	1	m
38	1	m
39	1	m
40	1	m
41	1	m
42	1	m
43	1	m
44	1	m
45	1	m
46	1	m
47	1	m
48	1	m
49	1	m
50	1	m

RESUMO GERAL			
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	m
2	m
3	m
4	m
5	m
6	m
7	m
8	m
9	m
10	m
11	m
12	m
13	m
14	m
15	m
16	m
17	m
18	m
19	m
20	m
21	m
22	m
23	m
24	m
25	m
26	m
27	m
28	m
29	m
30	m
31	m
32	m
33	m
34	m
35	m
36	m
37	m
38	m
39	m
40	m
41	m
42	m
43	m
44	m
45	m
46	m
47	m
48	m
49	m
50	m

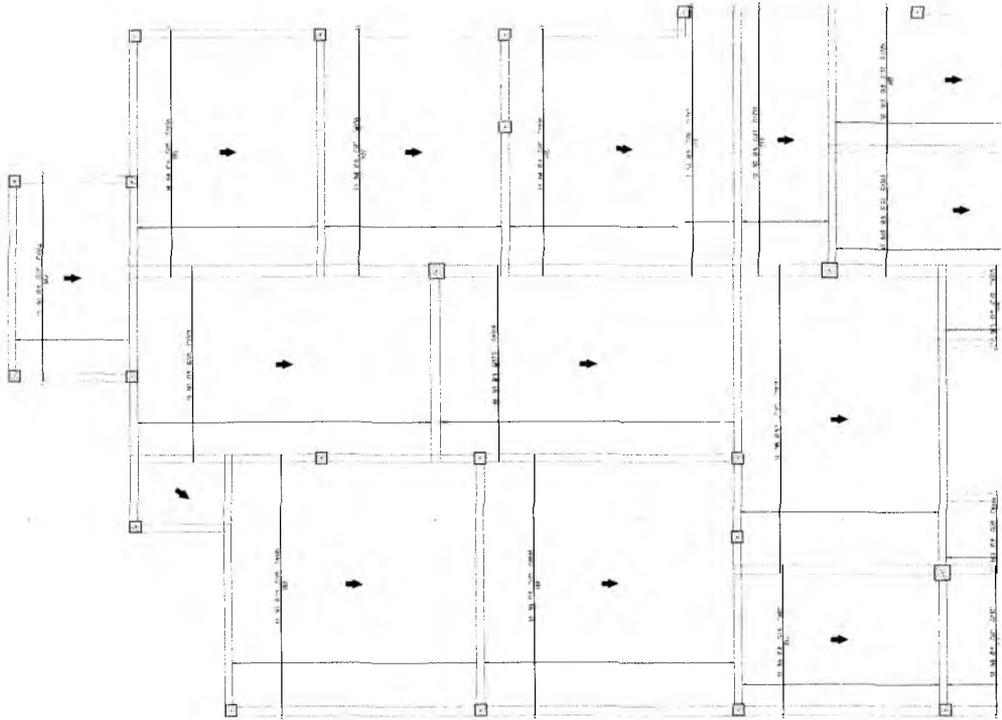


EMPRESA	
EMPRESA	DATA
PROJETO	LOCAL
DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
PROJ. P.	PROJ. C.
<p>PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL</p> <p>CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRA</p> <p>DESCRIÇÃO DO PROJETO</p> <p>PROJ. P. / PROJ. C.</p> <p>PROJ. P. / PROJ. C.</p> <p>PROJ. P. / PROJ. C.</p>	
<p>UNIPRAUMI 22</p> <p>PROJETOS INTEGRADOS 1 ANO</p>	
<p>PREFEITURA DO CRATO</p>	
<p>PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL</p> <p>CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRA</p> <p>DESCRIÇÃO DO PROJETO</p> <p>PROJ. P. / PROJ. C.</p> <p>PROJ. P. / PROJ. C.</p> <p>PROJ. P. / PROJ. C.</p>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. N.º
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Coberta - Armadura positiva vertical

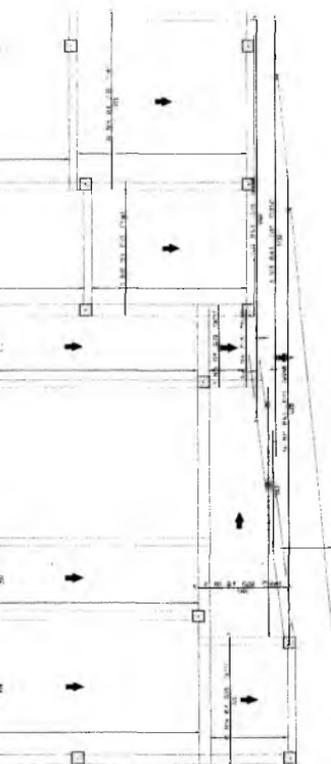
1X



9

PROJETO	PROJETO DE CÁLCULO E PROJETO DE ESTRUTURA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-GRA
PROJETA	WALDIR GONCALVES LINTAS
PROJETO Nº	1234
PROJETO DATA	10/05/2011
PROJETO LOCAL	CRATO - CE
PROJETO CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
PROJETO ENDEREÇO	AV. ...
PROJETO CÍVIL	...
PROJETO ELÉTRICO	...
PROJETO HIDRÁULICO	...
PROJETO MECÂNICO	...
PROJETO SANEAMENTO	...
PROJETO SIGLA	...
PROJETO OUTROS	...

PROJETO	PROJETO DE CÁLCULO E PROJETO DE ESTRUTURA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-GRA
PROJETA	WALDIR GONCALVES LINTAS
PROJETO Nº	1234
PROJETO DATA	10/05/2011
PROJETO LOCAL	CRATO - CE
PROJETO CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
PROJETO ENDEREÇO	AV. ...
PROJETO CÍVIL	...
PROJETO ELÉTRICO	...
PROJETO HIDRÁULICO	...
PROJETO MECÂNICO	...
PROJETO SANEAMENTO	...
PROJETO SIGLA	...
PROJETO OUTROS	...



ESTRUTURA

PROJETO: PROJETO DE CÁLCULO E PROJETO DE ESTRUTURA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-GRA

PROJETA: WALDIR GONCALVES LINTAS

PROJETO Nº: 1234

PROJETO DATA: 10/05/2011

PROJETO LOCAL: CRATO - CE

PROJETO CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

PROJETO ENDEREÇO: AV. ...

PROJETO CÍVIL: ...

PROJETO ELÉTRICO: ...

PROJETO HIDRÁULICO: ...

PROJETO MECÂNICO: ...

PROJETO SANEAMENTO: ...

PROJETO SIGLA: ...

PROJETO OUTROS: ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. Nº. 1234
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IMPRAUM 22
 PROJETOS INTEGRADOS ANOS

PREFEITURA DO
 CRATO

PROJETO DE CÁLCULO E PROJETO DE ESTRUTURA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-GRA

PROJETA: WALDIR GONCALVES LINTAS

PROJETO Nº: 1234

PROJETO DATA: 10/05/2011

PROJETO LOCAL: CRATO - CE

PROJETO CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

PROJETO ENDEREÇO: AV. ...

PROJETO CÍVIL: ...

PROJETO ELÉTRICO: ...

PROJETO HIDRÁULICO: ...

PROJETO MECÂNICO: ...

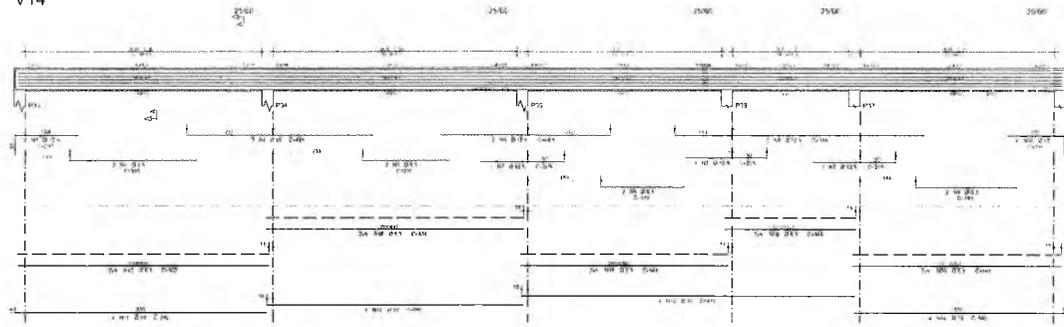
PROJETO SANEAMENTO: ...

PROJETO SIGLA: ...

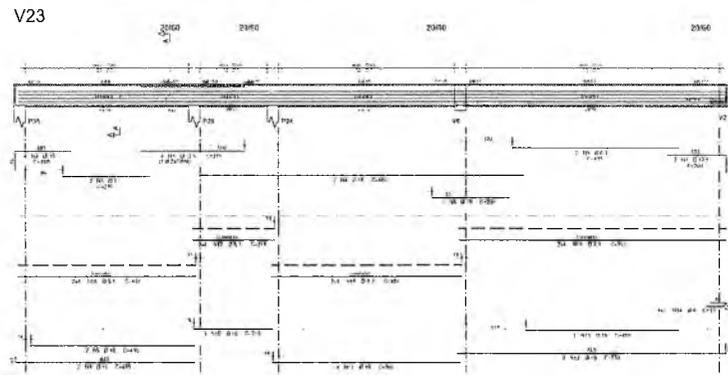
PROJETO OUTROS: ...

26

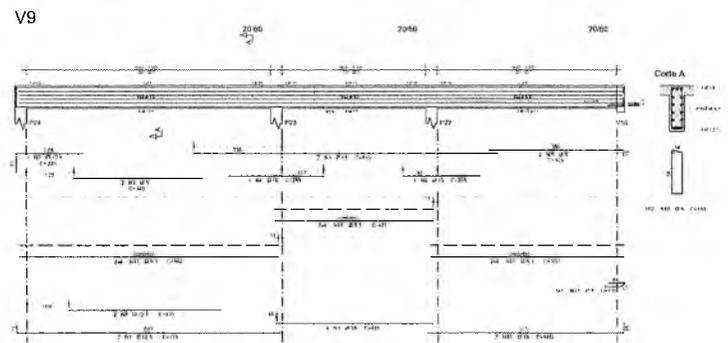
V14



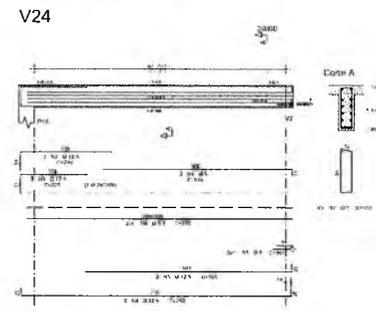
V23



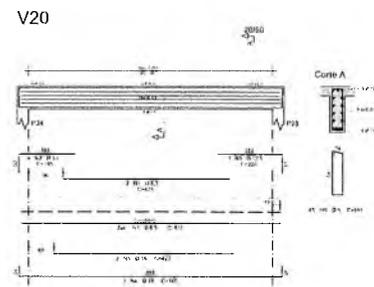
V9



V24



V20



ALC	CL	TR	TRAB	TR	TR
1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9
10	10	10	10	10	10
11	11	11	11	11	11
12	12	12	12	12	12
13	13	13	13	13	13
14	14	14	14	14	14
15	15	15	15	15	15
16	16	16	16	16	16
17	17	17	17	17	17
18	18	18	18	18	18
19	19	19	19	19	19
20	20	20	20	20	20
21	21	21	21	21	21
22	22	22	22	22	22
23	23	23	23	23	23
24	24	24	24	24	24
25	25	25	25	25	25
26	26	26	26	26	26
27	27	27	27	27	27
28	28	28	28	28	28
29	29	29	29	29	29
30	30	30	30	30	30
31	31	31	31	31	31
32	32	32	32	32	32
33	33	33	33	33	33
34	34	34	34	34	34
35	35	35	35	35	35
36	36	36	36	36	36
37	37	37	37	37	37
38	38	38	38	38	38
39	39	39	39	39	39
40	40	40	40	40	40
41	41	41	41	41	41
42	42	42	42	42	42
43	43	43	43	43	43
44	44	44	44	44	44
45	45	45	45	45	45
46	46	46	46	46	46
47	47	47	47	47	47
48	48	48	48	48	48
49	49	49	49	49	49
50	50	50	50	50	50
51	51	51	51	51	51
52	52	52	52	52	52
53	53	53	53	53	53
54	54	54	54	54	54
55	55	55	55	55	55
56	56	56	56	56	56
57	57	57	57	57	57
58	58	58	58	58	58
59	59	59	59	59	59
60	60	60	60	60	60
61	61	61	61	61	61
62	62	62	62	62	62
63	63	63	63	63	63
64	64	64	64	64	64
65	65	65	65	65	65
66	66	66	66	66	66
67	67	67	67	67	67
68	68	68	68	68	68
69	69	69	69	69	69
70	70	70	70	70	70

ALC	CL	TR	TRAB	TR	TR
1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9
10	10	10	10	10	10
11	11	11	11	11	11
12	12	12	12	12	12
13	13	13	13	13	13
14	14	14	14	14	14
15	15	15	15	15	15
16	16	16	16	16	16
17	17	17	17	17	17
18	18	18	18	18	18
19	19	19	19	19	19
20	20	20	20	20	20
21	21	21	21	21	21
22	22	22	22	22	22
23	23	23	23	23	23
24	24	24	24	24	24
25	25	25	25	25	25
26	26	26	26	26	26
27	27	27	27	27	27
28	28	28	28	28	28
29	29	29	29	29	29
30	30	30	30	30	30
31	31	31	31	31	31
32	32	32	32	32	32
33	33	33	33	33	33
34	34	34	34	34	34
35	35	35	35	35	35
36	36	36	36	36	36
37	37	37	37	37	37
38	38	38	38	38	38
39	39	39	39	39	39
40	40	40	40	40	40
41	41	41	41	41	41
42	42	42	42	42	42
43	43	43	43	43	43
44	44	44	44	44	44
45	45	45	45	45	45
46	46	46	46	46	46
47	47	47	47	47	47
48	48	48	48	48	48
49	49	49	49	49	49
50	50	50	50	50	50
51	51	51	51	51	51
52	52	52	52	52	52
53	53	53	53	53	53
54	54	54	54	54	54
55	55	55	55	55	55
56	56	56	56	56	56
57	57	57	57	57	57
58	58	58	58	58	58
59	59	59	59	59	59
60	60	60	60	60	60
61	61	61	61	61	61
62	62	62	62	62	62
63	63	63	63	63	63
64	64	64	64	64	64
65	65	65	65	65	65
66	66	66	66	66	66
67	67	67	67	67	67
68	68	68	68	68	68
69	69	69	69	69	69
70	70	70	70	70	70

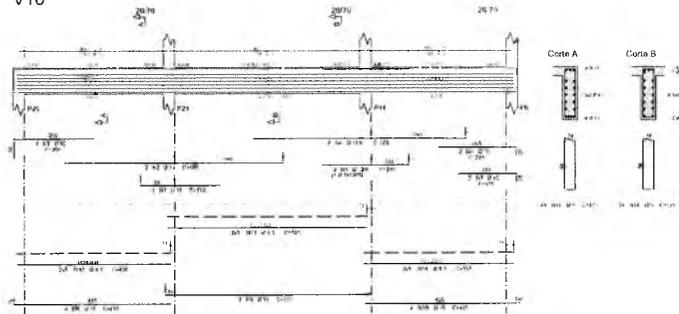
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CPF: 344559-8
 Portaria 030300-2020-06

DATA:	
CREA PROJETO:	CREA CONTRATADO:
SALDO:	DEBITO:
RECURSOS:	DEBITOS:
RECEITAS:	DEBITOS:
RECEITAS:	DEBITOS:

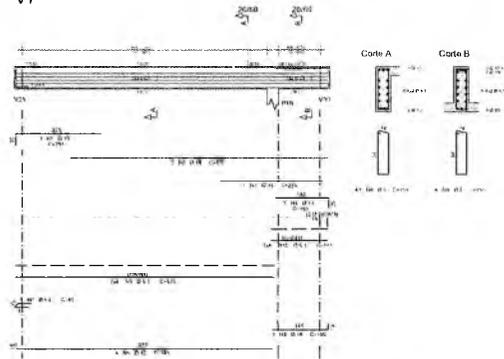
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FILS. Nº. 1732

PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRAT
 GENL
 PROJETO: 030300-2020-06
 ANEXO: 030300-2020-06
 27

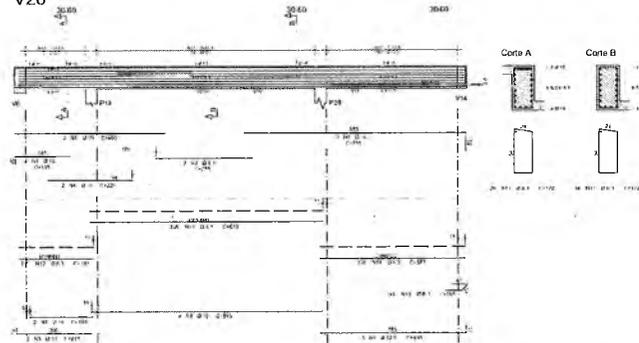
V16



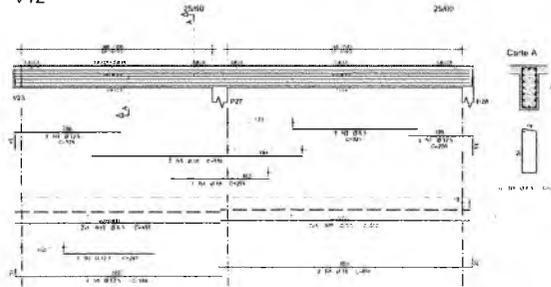
V7



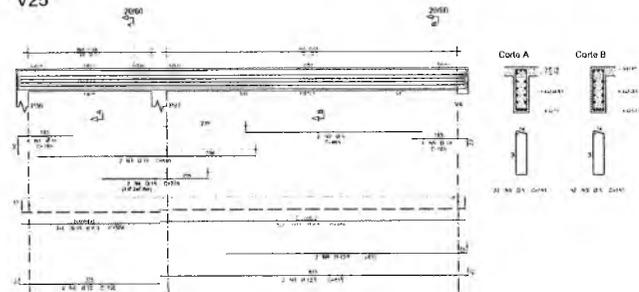
V28



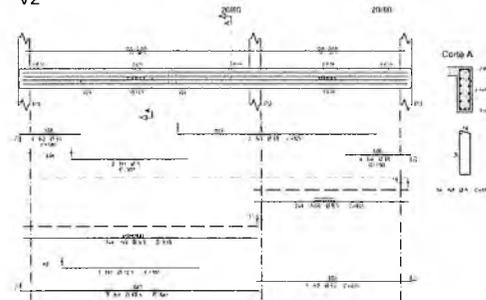
V12



V25



V2



ALC	REF	COM	VAL	VAL
1	1	1	1	1
2	2	2	2	2
3	3	3	3	3
4	4	4	4	4
5	5	5	5	5
6	6	6	6	6
7	7	7	7	7
8	8	8	8	8
9	9	9	9	9
10	10	10	10	10
11	11	11	11	11
12	12	12	12	12
13	13	13	13	13
14	14	14	14	14
15	15	15	15	15
16	16	16	16	16
17	17	17	17	17
18	18	18	18	18
19	19	19	19	19
20	20	20	20	20
21	21	21	21	21
22	22	22	22	22
23	23	23	23	23
24	24	24	24	24
25	25	25	25	25
26	26	26	26	26
27	27	27	27	27
28	28	28	28	28
29	29	29	29	29
30	30	30	30	30
31	31	31	31	31
32	32	32	32	32
33	33	33	33	33
34	34	34	34	34
35	35	35	35	35
36	36	36	36	36
37	37	37	37	37
38	38	38	38	38
39	39	39	39	39
40	40	40	40	40
41	41	41	41	41
42	42	42	42	42
43	43	43	43	43
44	44	44	44	44
45	45	45	45	45
46	46	46	46	46
47	47	47	47	47
48	48	48	48	48
49	49	49	49	49
50	50	50	50	50

ALC	REF	COM	VAL	VAL
1	1	1	1	1
2	2	2	2	2
3	3	3	3	3
4	4	4	4	4
5	5	5	5	5
6	6	6	6	6
7	7	7	7	7
8	8	8	8	8
9	9	9	9	9
10	10	10	10	10
11	11	11	11	11
12	12	12	12	12
13	13	13	13	13
14	14	14	14	14
15	15	15	15	15
16	16	16	16	16
17	17	17	17	17
18	18	18	18	18
19	19	19	19	19
20	20	20	20	20
21	21	21	21	21
22	22	22	22	22
23	23	23	23	23
24	24	24	24	24
25	25	25	25	25
26	26	26	26	26
27	27	27	27	27
28	28	28	28	28
29	29	29	29	29
30	30	30	30	30
31	31	31	31	31
32	32	32	32	32
33	33	33	33	33
34	34	34	34	34
35	35	35	35	35
36	36	36	36	36
37	37	37	37	37
38	38	38	38	38
39	39	39	39	39
40	40	40	40	40
41	41	41	41	41
42	42	42	42	42
43	43	43	43	43
44	44	44	44	44
45	45	45	45	45
46	46	46	46	46
47	47	47	47	47
48	48	48	48	48
49	49	49	49	49
50	50	50	50	50

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 34553 - RNE 061887931-5
 Pontal 130300312011-GF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRATOJE
 FLS. N.º 1225

UMPRUM 22
 PROJETOS INTEGRADOS 1 ANO

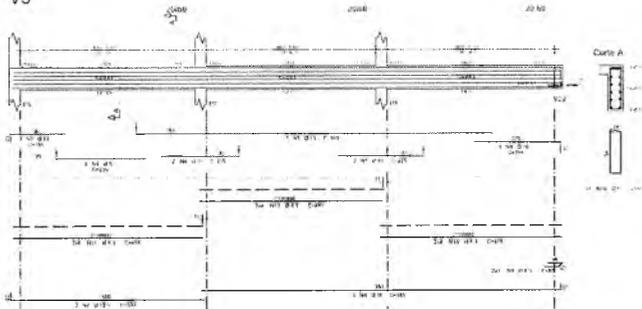
PREFEITURA DO CRATO

PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRA

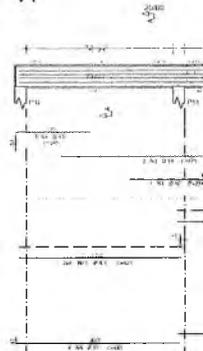
ANEXO 10 - MEMÓRIA DE CÁLCULO

28

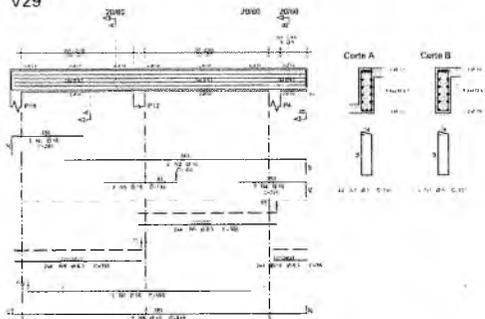
V3



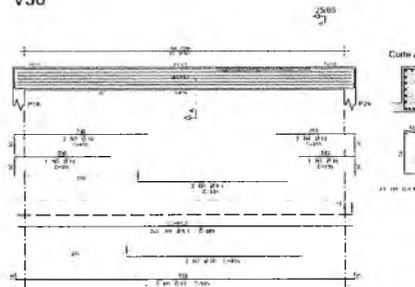
V4



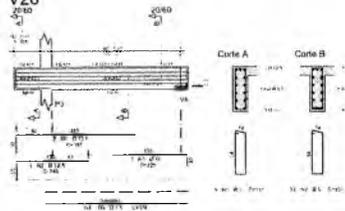
V29



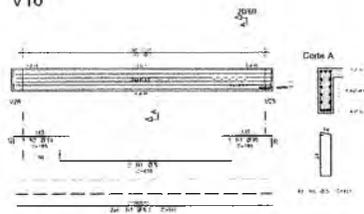
V30



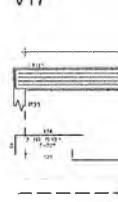
V26



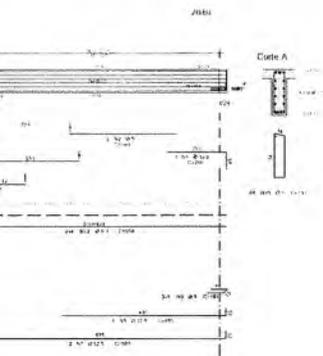
V10



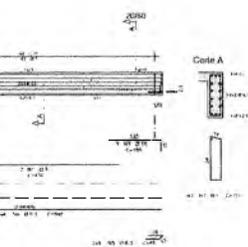
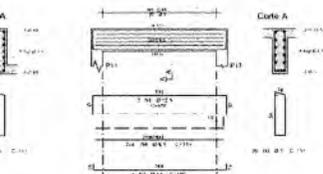
V17



Handwritten mark resembling a stylized 'C' or a signature.



V27



Item	QTD	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	m	1.200,00	1.200,00
2	1	m	1.200,00	1.200,00
3	1	m	1.200,00	1.200,00
4	1	m	1.200,00	1.200,00
5	1	m	1.200,00	1.200,00
6	1	m	1.200,00	1.200,00
7	1	m	1.200,00	1.200,00
8	1	m	1.200,00	1.200,00
9	1	m	1.200,00	1.200,00
10	1	m	1.200,00	1.200,00
11	1	m	1.200,00	1.200,00
12	1	m	1.200,00	1.200,00
13	1	m	1.200,00	1.200,00
14	1	m	1.200,00	1.200,00
15	1	m	1.200,00	1.200,00
16	1	m	1.200,00	1.200,00
17	1	m	1.200,00	1.200,00
18	1	m	1.200,00	1.200,00
19	1	m	1.200,00	1.200,00
20	1	m	1.200,00	1.200,00
21	1	m	1.200,00	1.200,00
22	1	m	1.200,00	1.200,00
23	1	m	1.200,00	1.200,00
24	1	m	1.200,00	1.200,00
25	1	m	1.200,00	1.200,00
26	1	m	1.200,00	1.200,00
27	1	m	1.200,00	1.200,00
28	1	m	1.200,00	1.200,00
29	1	m	1.200,00	1.200,00
30	1	m	1.200,00	1.200,00

RESUMO DO C.A. BAL.			
AGS	RF	FORMUL	RESO
001	1	1	1
002	1	1	1
003	1	1	1
004	1	1	1
005	1	1	1
006	1	1	1
007	1	1	1
008	1	1	1
009	1	1	1
010	1	1	1
011	1	1	1
012	1	1	1
013	1	1	1
014	1	1	1
015	1	1	1
016	1	1	1
017	1	1	1
018	1	1	1
019	1	1	1
020	1	1	1
021	1	1	1
022	1	1	1
023	1	1	1
024	1	1	1
025	1	1	1
026	1	1	1
027	1	1	1
028	1	1	1
029	1	1	1
030	1	1	1
031	1	1	1
032	1	1	1
033	1	1	1
034	1	1	1
035	1	1	1
036	1	1	1
037	1	1	1
038	1	1	1
039	1	1	1
040	1	1	1
041	1	1	1
042	1	1	1
043	1	1	1
044	1	1	1
045	1	1	1
046	1	1	1
047	1	1	1
048	1	1	1
049	1	1	1
050	1	1	1
051	1	1	1
052	1	1	1
053	1	1	1
054	1	1	1
055	1	1	1
056	1	1	1
057	1	1	1
058	1	1	1
059	1	1	1
060	1	1	1
061	1	1	1
062	1	1	1
063	1	1	1
064	1	1	1
065	1	1	1
066	1	1	1
067	1	1	1
068	1	1	1
069	1	1	1
070	1	1	1
071	1	1	1
072	1	1	1
073	1	1	1
074	1	1	1
075	1	1	1
076	1	1	1
077	1	1	1
078	1	1	1
079	1	1	1
080	1	1	1
081	1	1	1
082	1	1	1
083	1	1	1
084	1	1	1
085	1	1	1
086	1	1	1
087	1	1	1
088	1	1	1
089	1	1	1
090	1	1	1
091	1	1	1
092	1	1	1
093	1	1	1
094	1	1	1
095	1	1	1
096	1	1	1
097	1	1	1
098	1	1	1
099	1	1	1
100	1	1	1
101	1	1	1
102	1	1	1
103	1	1	1
104	1	1	1
105	1	1	1
106	1	1	1
107	1	1	1
108	1	1	1
109	1	1	1
110	1	1	1
111	1	1	1
112	1	1	1
113	1	1	1
114	1	1	1
115	1	1	1
116	1	1	1
117	1	1	1
118	1	1	1
119	1	1	1
120	1	1	1
121	1	1	1
122	1	1	1
123	1	1	1
124	1	1	1
125	1	1	1
126	1	1	1
127	1	1	1
128	1	1	1
129	1	1	1
130	1	1	1
131	1	1	1
132	1	1	1
133	1	1	1
134	1	1	1
135	1	1	1
136	1	1	1
137	1	1	1
138	1	1	1
139	1	1	1
140	1	1	1
141	1	1	1
142	1	1	1
143	1	1	1
144	1	1	1
145	1	1	1
146	1	1	1
147	1	1	1
148	1	1	1
149	1	1	1
150	1	1	1
151	1	1	1
152	1	1	1
153	1	1	1
154	1	1	1
155	1	1	1
156	1	1	1
157	1	1	1
158	1	1	1
159	1	1	1
160	1	1	1
161	1	1	1
162	1	1	1
163	1	1	1
164	1	1	1
165	1	1	1
166	1	1	1
167	1	1	1
168	1	1	1
169	1	1	1
170	1	1	1
171	1	1	1
172	1	1	1
173	1	1	1
174	1	1	1
175	1	1	1
176	1	1	1
177	1	1	1
178	1	1	1
179	1	1	1
180	1	1	1
181	1	1	1
182	1	1	1
183	1	1	1
184	1	1	1
185	1	1	1
186	1	1	1
187	1	1	1
188	1	1	1
189	1	1	1
190	1	1	1
191	1	1	1
192	1	1	1
193	1	1	1
194	1	1	1
195	1	1	1
196	1	1	1
197	1	1	1
198	1	1	1
199	1	1	1
200	1	1	1
201	1	1	1
202	1	1	1
203	1	1	1
204	1	1	1
205	1	1	1
206	1	1	1
207	1	1	1
208	1	1	1
209	1	1	1
210	1	1	1
211	1	1	1
212	1	1	1
213	1	1	1
214	1	1	1
215	1	1	1
216	1	1	1
217	1	1	1
218	1	1	1
219	1	1	1
220	1	1	1
221	1	1	1
222	1	1	1
223	1	1	1
224	1	1	1
225	1	1	1
226	1	1	1
227	1	1	1
228	1	1	1
229	1	1	1
230	1	1	1
231	1	1	1
232	1	1	1
233	1	1	1
234	1	1	1
235	1	1	1
236	1	1	1
237	1	1	1
238	1	1	1
239	1	1	1
240	1	1	1
241	1	1	1
242	1	1	1
243	1	1	1
244	1	1	1
245	1	1	1
246	1	1	1
247	1	1	1
248	1	1	1
249	1	1	1
250	1	1	1
251	1	1	1
252	1	1	1
253	1	1	1
254	1	1	1
255	1	1	1
256	1	1	1
257	1	1	1
258	1	1	1
259	1	1	1
260	1	1	1
261	1	1	1
262	1	1	1
263	1	1	1
264	1	1	1
265	1	1	1
266	1	1	1
267	1	1	1
268	1	1	1
269	1	1	1
270	1	1	1
271	1	1	1
272	1	1	1
273	1	1	1
274	1	1	1
275	1	1	1
276	1	1	1
277	1	1	1
278	1	1	1
279	1	1	1
280	1	1	1
281	1	1	1
282	1	1	1
283	1	1	1
284	1	1	1
285	1	1	1
286	1	1	1
287	1	1	1
288	1	1	1
289	1	1	1
290	1	1	1
291	1	1	1
292	1	1	1
293	1	1	1
294	1	1	1
295	1	1	1
296	1	1	1
297	1	1	1
298	1	1	1
299	1	1	1
300	1	1	1


 Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 Matr. C.F.E. 344559 - RNP 061887931-5
 Portaria 030.3003/2018

LEGENDA

CREA PROJETO: _____ DATA CONSTRUÇÃO: _____
 CREA EXECUÇÃO: _____ DATA: _____

FÁCILIT: _____ DATA: _____
 SENSATE: _____ DATA: _____
 ASS-F: _____ DATA: _____
 PROJEÇÃO: _____

PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 PLS N.º 1254

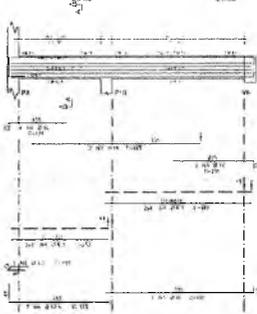
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 PROJETO INTEGRADO 22 ANOS

PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRA

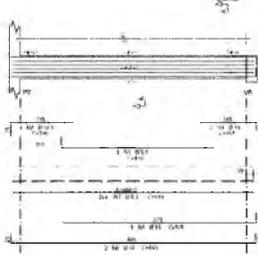
PROJEÇÃO: _____ DATA: _____
 ASS-F: _____ DATA: _____
 PROJEÇÃO: _____

29

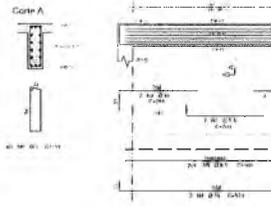
V21



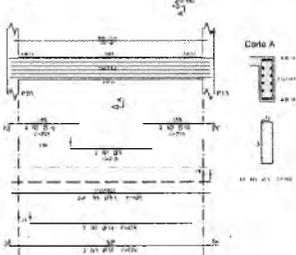
V18



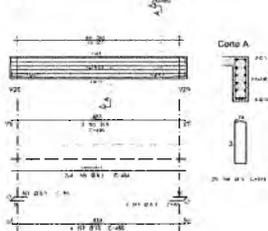
V19



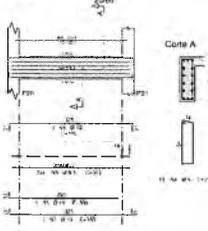
V15



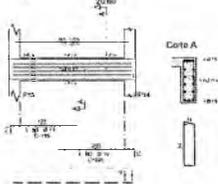
V1



V8



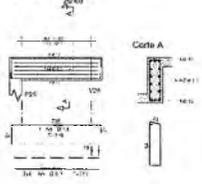
V5

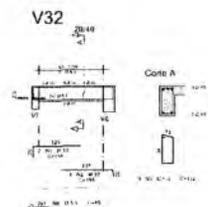
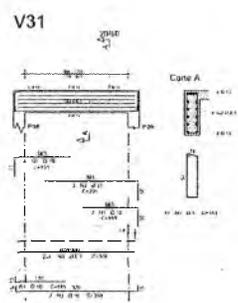
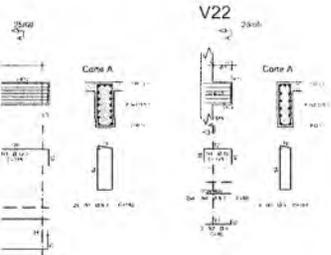


V11



V13





Item	Qtd	Medida	Valor	Valor Unit	Valor Total
V1	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V2	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V3	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V4	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V5	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V6	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V7	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V8	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V9	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V10	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V11	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V12	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V13	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V14	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V15	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V16	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V17	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V18	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V19	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V20	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V21	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V22	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V23	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V24	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V25	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V26	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V27	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V28	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V29	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V30	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V31	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V32	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V33	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V34	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V35	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V36	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V37	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V38	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V39	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V40	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V41	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V42	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V43	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V44	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V45	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V46	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V47	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V48	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V49	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V50	1	1,00	100,00	100,00	100,00

Item	Qtd	Medida	Valor	Valor Unit	Valor Total
V51	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V52	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V53	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V54	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V55	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V56	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V57	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V58	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V59	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V60	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V61	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V62	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V63	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V64	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V65	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V66	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V67	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V68	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V69	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V70	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V71	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V72	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V73	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V74	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V75	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V76	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V77	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V78	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V79	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V80	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V81	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V82	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V83	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V84	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V85	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V86	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V87	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V88	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V89	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V90	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V91	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V92	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V93	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V94	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V95	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V96	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V97	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V98	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V99	1	1,00	100,00	100,00	100,00
V100	1	1,00	100,00	100,00	100,00

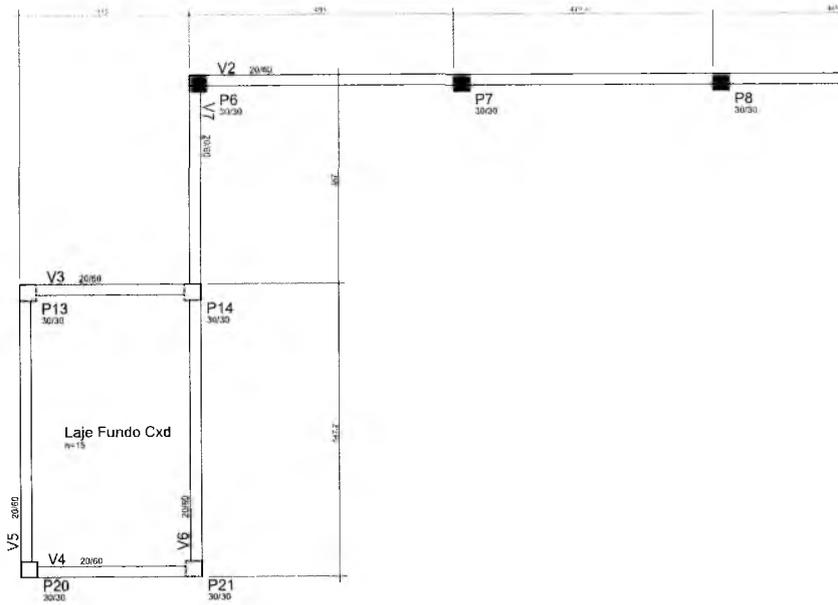
Italo Samuel Gonçalves Nantes
 Secretário de Infraestrutura
 CREANCE 344559 - RNP 0618874115
 Portaria 030300

LEGENDA:

OBRA PROJETADA	OBRA CONTROLADA
PROJETO	CONFERENCIA
REVISAO	REVISAO
APR. P.	APR. C.

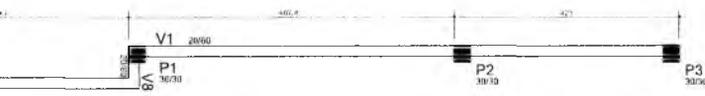
PREFEITURA DO CRATO
 PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONT. RIBEIRÃO-CRA

30



Forma Pav. Fundo Caixa D'água
(ESCALA 1:50)

G



Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREACE 344559 - RNF 061887931-5
 Portaria 030300/2020-CP

CREA PROJETO	CREA CONSTRUÇÃO
CADENCE	COELCE
SEMACE	BOAMBROS
ISS - P	ISS - C
	PREFEITURA

NOTAS

- Todos as medidas desta documento estão em metro.
- Para detalhes de cortes e detalhamentos seguir o padrão
- Para cotagem e alinhamento seguir o padrão
- Para cotagem de elevação seguir o padrão
- Para cotagem de profundidade seguir o padrão
- Conferir cotagens indicadas no desenho
- Em caso de dúvida, entrar em contato com o(a) arquiteto(a) responsável(ais)
- Em caso de dúvidas, como orientações, são indicadas as seguintes normas técnicas:
- Conferir medidas e lista para execução de instalações, valores e bancadas.
- O responsável não se responsabiliza por alterações de projeto em qualquer quantidade sem conhecimento dos arquitetos responsáveis.

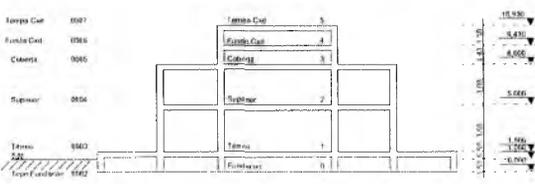
REV.	DESCRIÇÃO	DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. N.º. 1256
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

UMPRUM 22
 PROJETOS INTEGRADOS ANOS

PREFEITURA DO CRATO

Corte esquemático



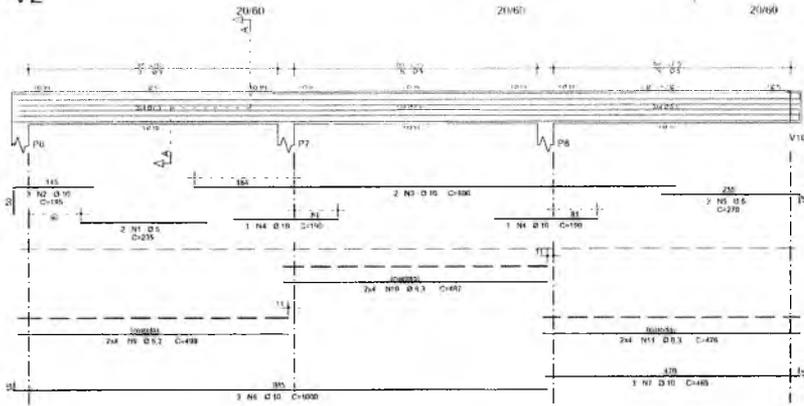
Lenda dos Pílares

	Pilar que morre
	Pilar que passa
	Pilar que nasce
	Pilar com mudança de seção

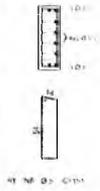
PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRAT

PROJETO	GERAL
TAB. PROJETO EXECUTIVO	ÁREA COBERTA 1.963,70m²
TÍTULO	FORMA PAV. FLUNDO-CXD 1,50
PROJETO DE	PROJ. VED. 31

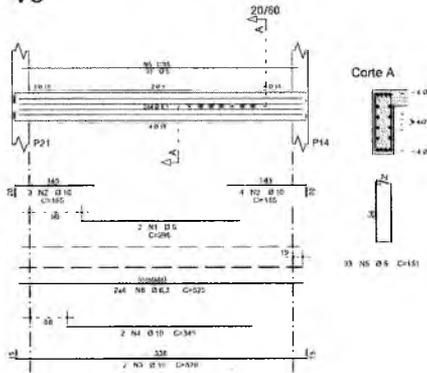
V2



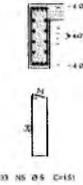
Corte A



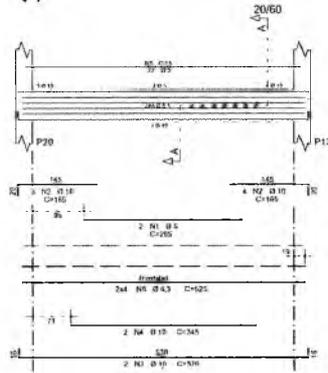
V8



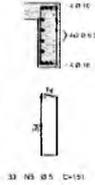
Corte A



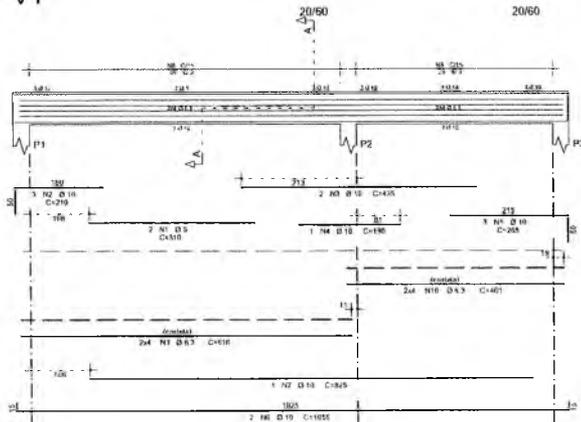
V7



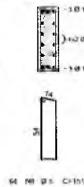
Corte A



V1



Corte A



AÇO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPLEMENTO	
				LIBR	TOTAL
VI					
40B	1	4	2	318	636
50A	1	10	2	318	636
50A	3	10	2	435	870
50A	4	10	1	180	180
50A	5	10	1	185	185
50B	10	10	2	1005	2010
50A	7	10	1	405	405
40B	2	5	14	151	604
50B	4	6,3	8	51,6	412,8
50A	10	8,3	8	68	544
VII					
50B	1	5	2	375	750
50A	2	10	2	435	870
50A	3	10	2	900	1800
50A	4	10	2	198	396
50B	5	5	2	378	756
50A	6	15	3	1000	3000
50A	7	10	3	865	2595
50B	8	5	13	137	1371
50A	9	6,3	8	498	3984
50A	10	6,3	8	487	3896
50A	11	8,3	8	472	3776
VIII					
50B	1	5	2	375	750
50A	2	10	2	435	870
50A	3	10	2	570	1140
50A	4	10	2	345	690
50B	5	5	33	151	4983
50B	6	6,3	8	325	2600

RESUMO AÇO CA 50-60				
AÇO	BIT	COMPR	PESO	
	(mm)	(mm)	LIBR	KG
60B	5	100		
50A	6,3	262		
50B	10	188		
Peso Total 60B =			56 kg	
Peso Total 50A =			184 kg	

Manoel Samuel
 Secretário
 de Infraestrutura
 RUA... 144
 Paraná

Manoel Alves Dantas
 RNP 06188793-5
 30200312020-CP

CREA PROJETO	CREA CONSTRUÇÃO
CAGECE	COELCE
SEMAE	BOMBEROS
ISS - P	ISS - C
PREFEITURA	

01. Todas as etapas desta documentação serão em papel.
 02. Para obtenção de notas e detalhamentos, seguir a seguinte ordem:
 03. Cadastrar unidades individuais em desmontado.
 04. Em caso de dúvida, entrar em contato com (os) arquiteto(s) responsável(is).
 05. As especificações, todos os detalhes, são de responsabilidade dos arquitetos responsáveis.
 06. Cadastrar medidas exatas para fabricação de moldes, cortes e fundições.
 07. O executor não se responsabiliza por alterações no projeto em situações excludentes sem conhecimento dos arquitetos responsáveis.

UIMPRAUM 22
 PROJETOS INTEGRADOS ANOS

PREFEITURA DO CRATO

PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO

FLS. Nº. 125

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

PROJETO EXECUTIVO 1.083,75m
 ARMADURAS VIGAS PAV FUNDO CXD 1/50

32

C. 57.855-01/2014/11.000
 125

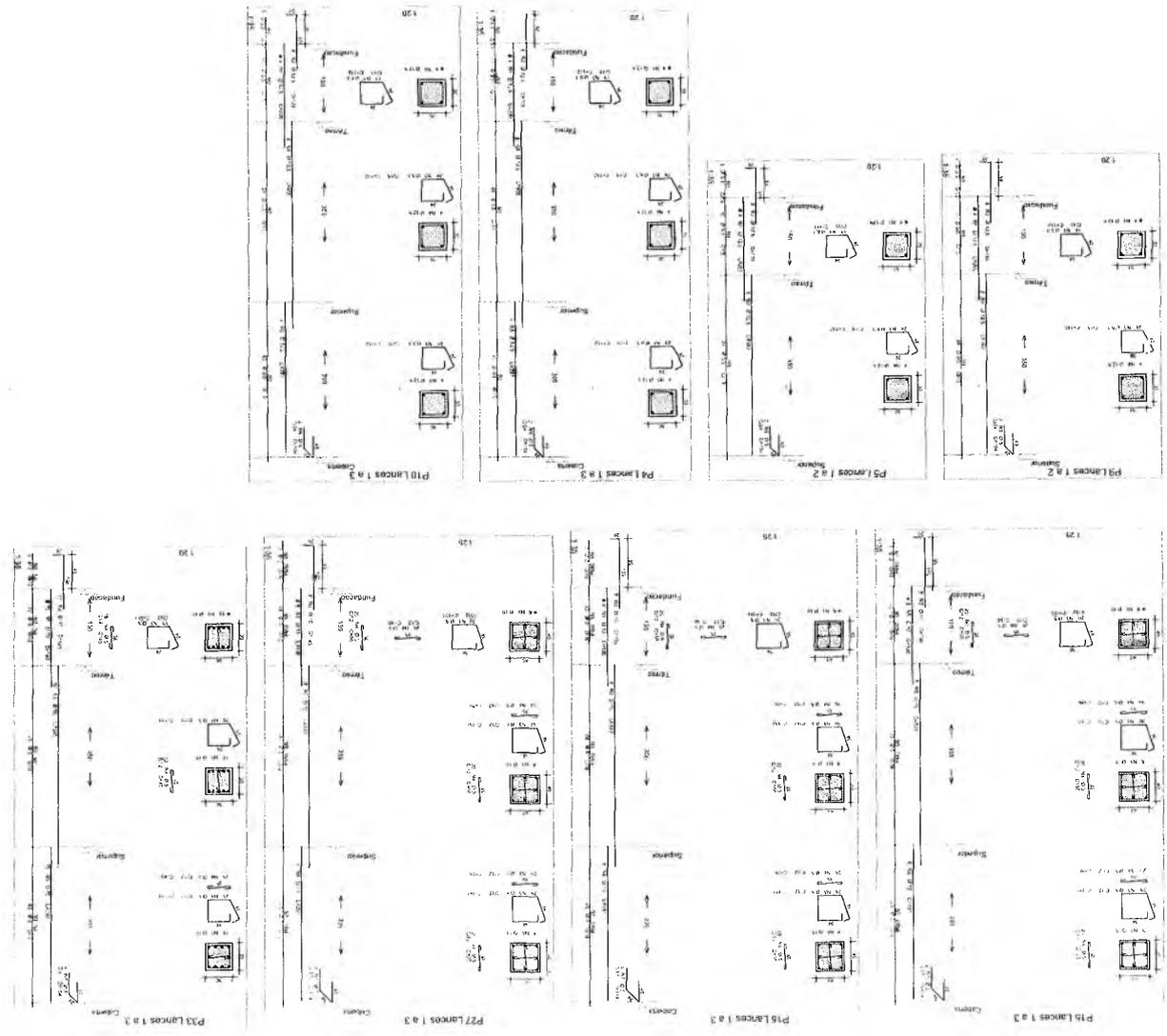


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE
FLS N°. 123

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Matteo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Tributação
 CREACE 344559
 CPF 03031207-00

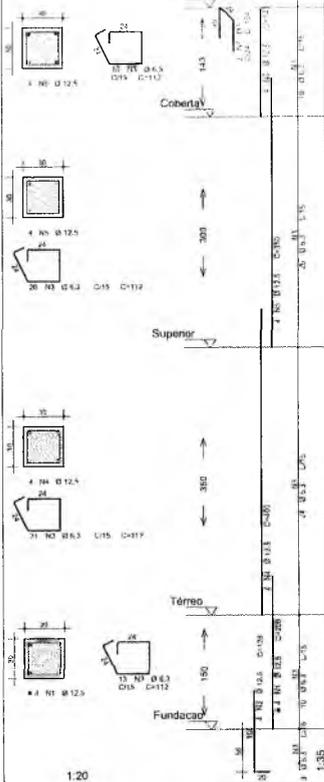
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



0

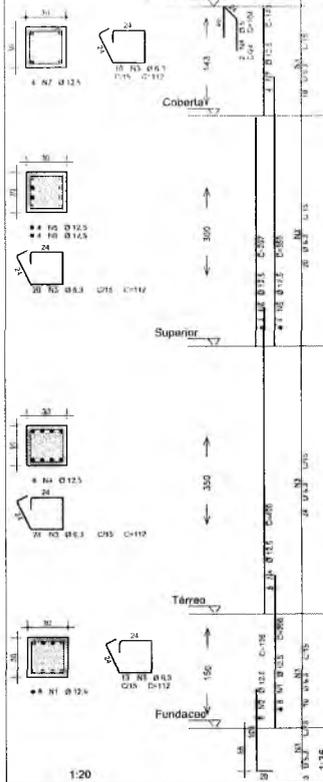
P6 Lances 1 a 4

Fundo Cxd



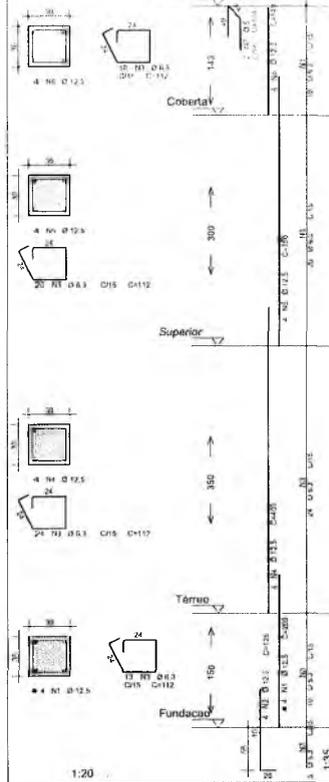
P7 Lances 1 a 4

Fundo Cxd



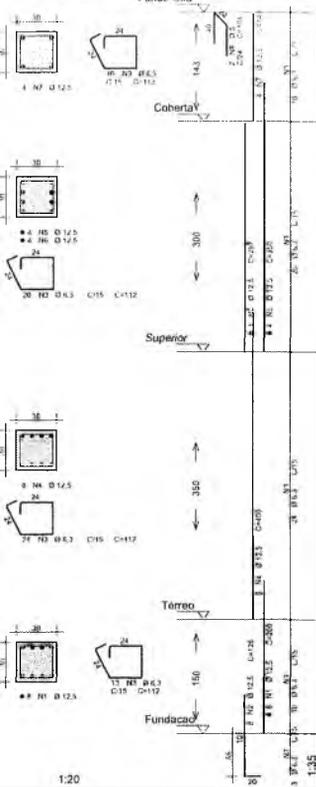
P8 Lances 1 a 4

Fundo Cxd



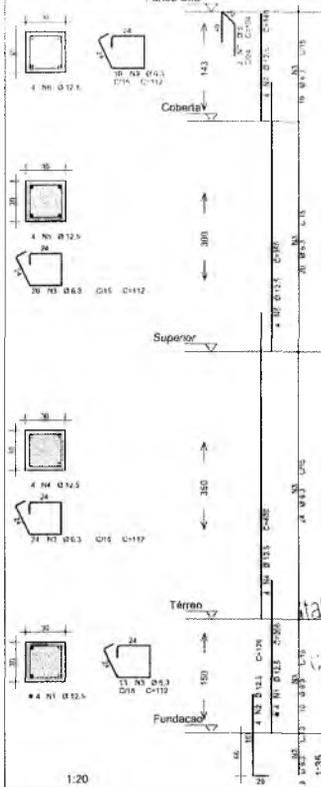
P1 Lances 1 a 4

Fundo Cxd



P2 Lances 1 a 4

Fundo Cxd



Ata Samuel Gonçalves Dantas
Secretaria de Infraestrutura
1570-1110 (161147) 31-5
CREACE 34
Poder 0303032

NOTAS

- Todos os detalhes deste documento estão em metro.
- Para ritmos de redes e detalhamentos seguir o padrão.
- Se a estrutura for executada em concreto armado, considerar o concreto de resistência característica f_{cd} = 25 MPa e o aço de resistência característica f_{yk} = 500 MPa.
- Considerar ações instituídas no desenho.
- Em caso de dúvida, entrar em contato com o(a) arquiteto(a) responsável.
- Os materiais, suas quantidades, são indicadas de forma orientativa.
- Considerar medidas mínimas para execução de estruturas, juntas e ferragens.
- Os responsáveis não se responsabilizam por alterações no projeto sem a devida autorização sem conhecimento dos arquitetos responsáveis.



REV	DESCRIÇÃO	DATA



PREFEITURA DO CRATO

PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRAT

TIPO: GERAL

TAB: PROJETO EXECUTIVO
MONTAGEM/TITULADA: 1.084,79m

TITULO: ARMADURAS PILARES (PARTE 2)
1/20

PROJETO: ARQUITETO: ENG. CIVIL: ENG. ELETRICISTA: ENG. MECANICA: ENG. QUIMICA: ENG. AGRICULTOR: ENG. FLORESTAL: ENG. GEOMETRICO: ENG. INFORMÁTICO: ENG. MINERAL: ENG. METALURGICO: ENG. PNEUMÁTICO: ENG. SANITÁRIO: ENG. SANEAMENTO: ENG. SÓCIO-ECONOMISTA: ENG. TERAPEUTA: ENG. ZOOVETERINÁRIO: OUTROS: DATA: 2021

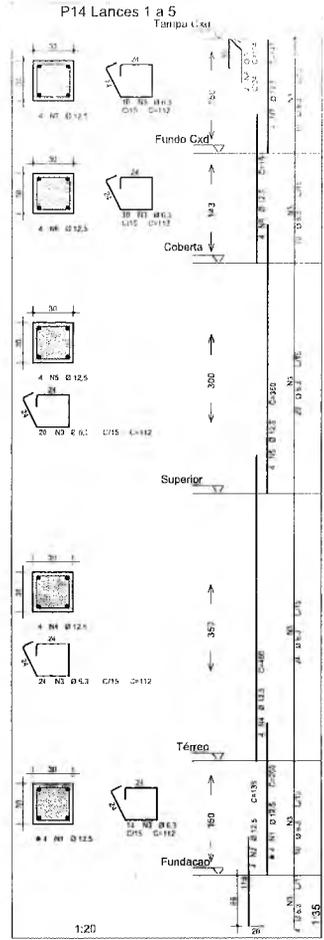
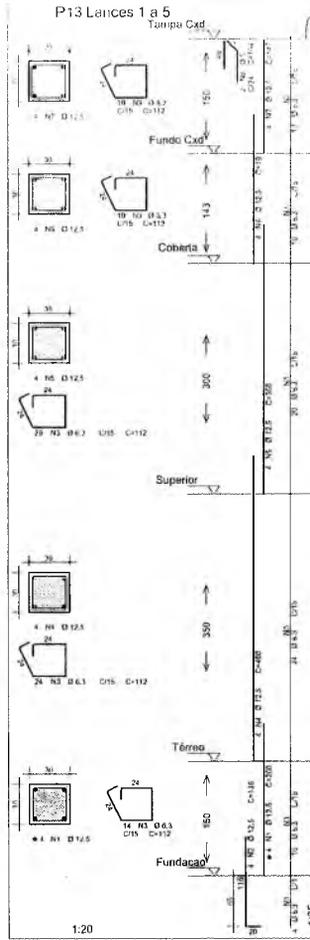
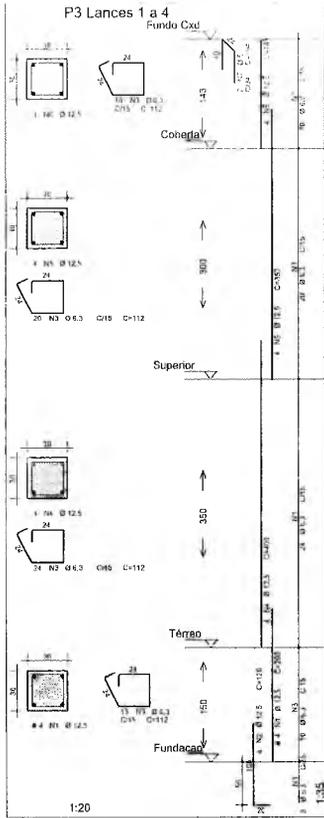
34

ACO	POS	BT	QUANT	COEFICIENTE	TOTAL
				UNIT	
				UM	KG
P1 Lances 1 a 4					
ASA	1	10,5	8	228	1620
ASA	2	12,5	8	228	1872
ASA	3	4,3	42	112	1944
ASA	4	12,5	8	430	3203
ASA	5	12,5	4	350	1400
ASA	6	12,5	4	237	1305
ASA	7	12,5	4	340	1070
ASA	8	5	2	994	768
P2 Lances 1 a 4					
ASA	1	12,5	4	276	888
ASA	2	12,5	4	328	544
ASA	3	8,3	87	912	2704
ASA	4	12,5	4	328	1688
ASA	5	12,5	4	350	1400
ASA	6	12,5	4	360	216
ASA	7	5	2	844	288
P3 Lances 1 a 4					
ASA	1	12,5	4	228	828
ASA	2	12,5	4	328	104
ASA	3	5,9	87	112	2704
ASA	4	12,5	4	430	3203
ASA	5	12,5	4	350	1400
ASA	6	12,5	4	237	1305
ASA	7	5	2	994	288
P4 Lances 1 a 4					
ASA	1	12,5	4	228	1680
ASA	2	12,5	8	228	1034
ASA	3	6,8	87	912	2704
ASA	4	12,5	8	430	3203
ASA	5	12,5	4	350	1400
ASA	6	12,5	4	237	1305
ASA	7	12,5	4	340	580
ASA	8	5	2	784	288

RESUMO ACO CA 50-BB				
ACO	BT	COEF	QUANT	PESO
				KG
ASA	5	12,5	120	340
ASA	12,5	12,5	120	312
Peso Total				652
Peso Total				428 kg

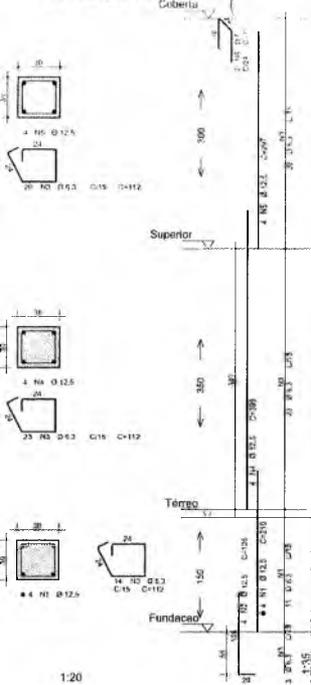
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
FLS. No. 133

CONSIDERAR O LANCE 133

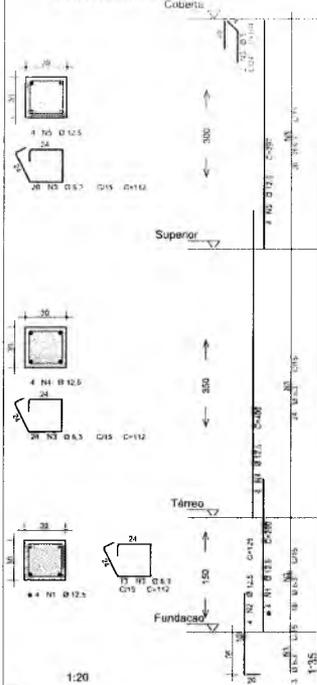


Q

P17 Lances 1 a 3



P18 Lances 1 a 3



Ilailo Samuel Alves Damasceno
 Engenharia de Infraestrutura
 CREA 061887931-5
 RNP 03430032029-GP

CREA PROJETO	CREA CONSTRUIDO
CAGECE	CDBLCE
SEMACE	BOMBEIROS
ISS - P	ISS - C

01. Todas as medidas devem documentar está no meio.
 02. Para alterações de cotas e detalhamentos sempre o padrão.
 03. Condição sempre indicadas em planta.
 04. Em caso de dúvida, enviar em contato com o(a) arquiteto(s) responsável(is).
 05. As cotas/marcas, caso existentes, são marcadas no levantamento topográfico.
 06. Condição indicada em foto para identificação de equipamentos, edificações ou estruturas.
 07. O responsável não se responsabiliza por alterações do projeto em situações autorizadas sem conhecimento dos arquitetos responsáveis.

DATA	DESCRIÇÃO	DATA



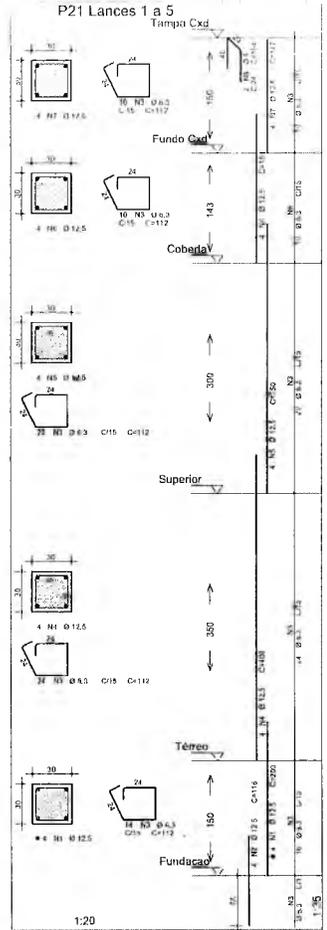
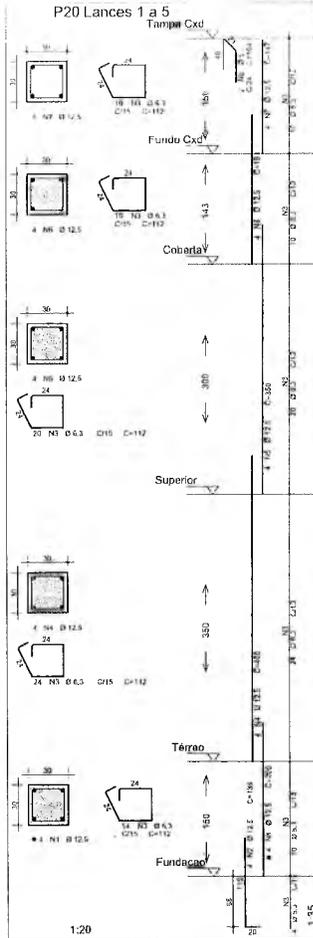
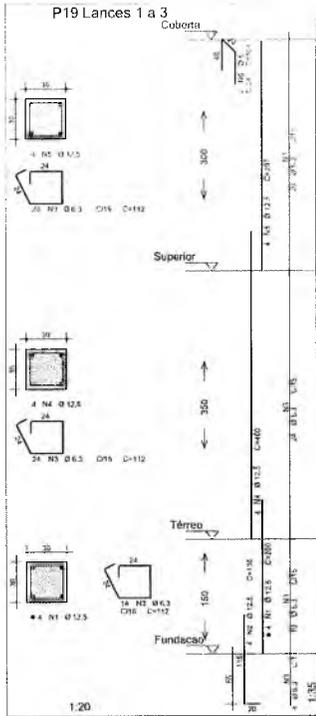
PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRAT

PROJETO	PROJETO EXECUTIVO	ÁREA CORPORATIVA	1.863,75m²
SERIAL		LOCAL	
PROJETO	ARMADURAS PILARES (PARTE 3)		

ACO	POS	diag	QUANT	COMPIMENTO	UNIT	TOTAL
					(mtr)	(mtr)
P17 Lances 1 a 3						
S0A	1	Ø 25	4	276	1000	2760
S0A	2	Ø 25	4	430	904	3874
S0A	3	Ø 3	62	112	7594	47068
S0A	4	Ø 25	4	430	1004	4304
S0A	5	Ø 25	4	320	1400	4480
S0A	6	Ø 25	4	340	600	2040
S0A	7	Ø 25	4	147	508	744
S0A	8	Ø 25	4	147	508	744
P18 Lances 1 a 3						
S0A	1	Ø 25	4	276	1000	2760
S0A	2	Ø 25	4	430	904	3874
S0A	3	Ø 3	57	112	8204	49668
S0A	4	Ø 25	4	430	1004	4304
S0A	5	Ø 25	4	320	1400	4480
S0A	6	Ø 25	4	340	600	2040
S0A	7	Ø 25	4	147	508	744
S0A	8	Ø 25	4	147	508	744
P19 Lances 1 a 3						
S0A	1	Ø 25	4	276	1000	2760
S0A	2	Ø 25	4	430	904	3874
S0A	3	Ø 3	52	112	8204	49668
S0A	4	Ø 25	4	430	1004	4304
S0A	5	Ø 25	4	320	1400	4480
S0A	6	Ø 25	4	340	600	2040
S0A	7	Ø 25	4	147	508	744
S0A	8	Ø 25	4	147	508	744

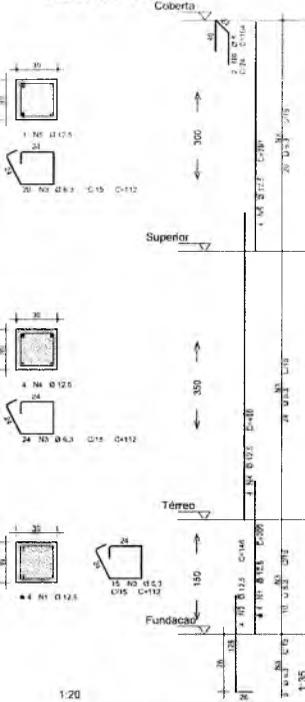
ACO	RESUMO	ACO CA	SD-80	PERO
	Ømm	Ømm	Ømm	Ømm
S0A	Ø 25	Ø 25	Ø 25	Ø 25
S0A	Ø 3	Ø 3	Ø 3	Ø 3
S0A	Ø 25	Ø 25	Ø 25	Ø 25
Peso Total	Ø 25	Ø 25	Ø 25	Ø 25
Peso Total	Ø 25	Ø 25	Ø 25	Ø 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. No. 12410

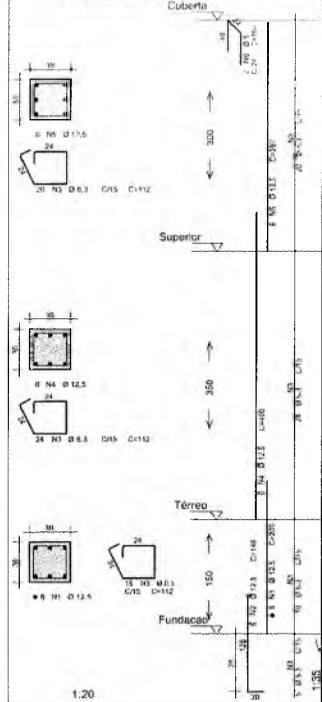


Q

P22 Lances 1 a 3



P23 Lances 1 a 3



1:20

1:20

AÇO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO	
				LIMT (cm)	TOTAL (m)
P19 Lances 1 a 3					
SRA	1	12,5	4	300	1200
SRA	2	12,5	4	138	514
SRA	3	6,3	14	112	896
SRA	4	12,5	4	400	1600
SRA	5	12,5	4	247	1148
SRA	6	5	2	104	520
P20 Lances 1 a 3					
SRA	1	12,5	4	320	1280
SRA	2	12,5	4	135	544
SRA	3	6,3	24	112	8736
SRA	4	12,5	4	400	1600
SRA	5	12,5	4	250	1000
SRA	6	12,5	4	193	772
SRA	7	12,5	4	147	588
SRA	8	5	2	104	520
P21 Lances 1 a 3					
SRA	1	12,5	4	280	1120
SRA	2	12,5	4	115	464
SRA	3	6,3	18	112	8736
SRA	4	12,5	4	420	1680
SRA	5	12,5	4	300	1200
SRA	6	12,5	4	193	772
SRA	7	12,5	4	147	588
SRA	8	5	2	104	520
P22 Lances 1 a 3					
SRA	1	12,5	4	300	1200
SRA	2	12,5	4	145	584
SRA	3	6,3	54	112	8968
SRA	4	12,5	4	400	1600
SRA	5	12,5	4	297	1188
SRA	6	5	2	104	520
P23 Lances 1 a 3					
SRA	1	12,5	8	300	2400
SRA	2	12,5	6	140	630
SRA	3	6,3	54	112	8968
SRA	4	12,5	5	400	2000
SRA	5	12,5	5	297	1188
SRA	6	5	2	104	520

RESUMO AÇO CA 50-50			
AÇO	BIT (mm)	COMPR	PESO (kg)
SRA	1	12,5	110
SRA	3	372	21
SRA	12,5	250	245
Peso Total	SRA =		2 kg
			340 kg

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS Nº. 1241

CREA PROJETO	CREA CONSTRUÇÃO
CAGECE	COFACE
SENACE	SONBERIOS
ISS - P	ISS - C
	PREFEITURA

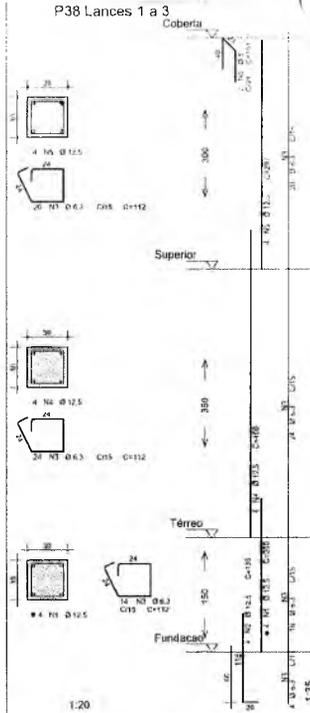
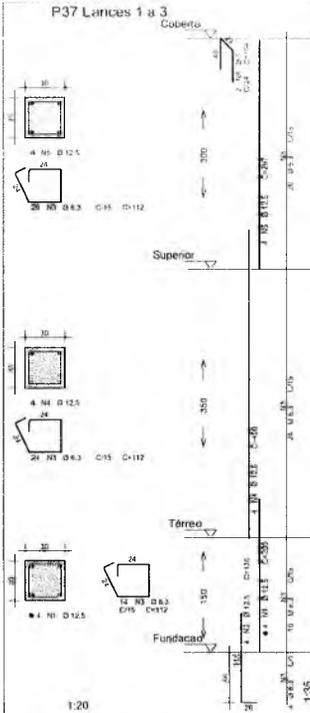
Kalo Samuel Cavalcante Dantas
 SGT. de Engenharia
 CREA/RN 144557-RN Nº 061837931-5
 Portaria 058/2003/2020-GP

- Todos as medidas deste documento estão em metro.
- Para dimensões de cortes e alinhamentos ver o plano.
- As cotas são dadas em metros e milímetros.
- As cotas são dadas em metros e milímetros.
- Conferir e assinar todo o projeto no desenhista.
- Em caso de dúvida, entrar em contato com o(a) arquiteto(a) responsável.
- As dimensões, cotas e orientações, são medidas de levantamento topográfico.
- Conferir e assinar em todo o projeto as dimensões, cotas e orientações.
- O responsável, pelo empreendimento, por alterações de projeto ou substituição, assumirá toda a responsabilidade pelo comprometimento dos projetos responsáveis.

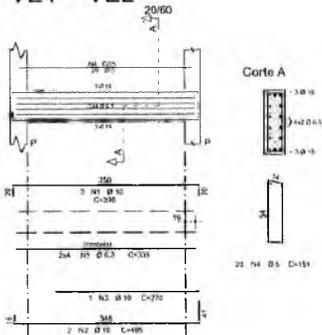
REV	DESCRIÇÃO	DATA



PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRAT	
PROJETO EXECUTIVO	1.083,75m



VE1 = VE2



AÇO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
P37 LANCOS 1 a 3					
50A	1	12,5	4	161	644
50B	2	19,5	4	76	304
50A	3	9,3	8	112	448
50A	4	12,5	1	161	161
50A	5	12,5	3	242	968
50B	6	9,3	2	161	322
P38 LANCOS 1 a 3					
50A	1	12,5	4	205	820
50A	2	12,5	4	170	680
50A	3	9,3	24	112	448
50A	4	12,5	4	480	1920
50A	5	12,5	4	242	968
50B	6	9,3	2	161	322

RESUMO AÇO CA 50-60			
AÇO	BIT (mm)	COMPR	PESO
50B	2	76	304
50A	6,1	130	32
50B	12,5	53	80
Peso Total 50B =			1 kg
Peso Total 50A =			113 kg

AÇO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
V37					
50A	1	10	7	100	1178
50A	2	10	2	425	850
50A	3	10	1	278	278
50B	4	9	20	151	3608
50B	5	9,3	5	330	2190

RESUMO AÇO CA 50-60			
AÇO	BIT (mm)	COMPR	PESO
50B	5	30	5
50B	9,3	27	7
50A	10	22	11
Peso Total 50B =			12 kg
Peso Total 50A =			20 kg

Italo Samuel
Secretário
CREA 11.1.30
Doutor

Carvalho Dantas
de Infra-estrutura
CPF: 116.879.91-5

NOTAS:
01. Todos os cálculos e documentos estão em metro.
02. Para detalhes de cotas e detalhamentos ver o projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. Nº. 1222

CREA PROJETO	CREA CONSTRUÇÃO
CADETE	COLICE
SEANCE	COMPROVADO
ISS - P	ISS - C

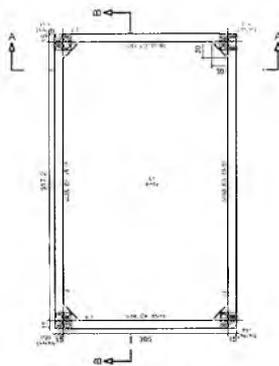
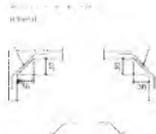
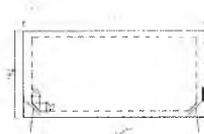
PREFEITURA	
	
	

PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRAT

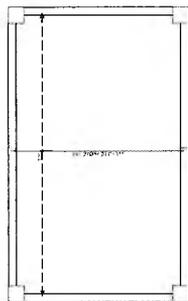
PROJETO EXECUTIVO

ARMADURAS PILARES (PARTE 5)

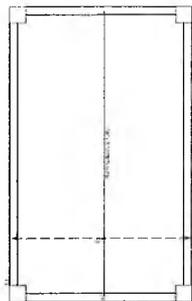
37



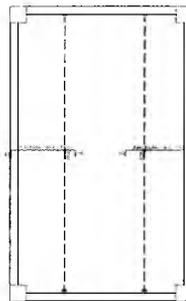
Forma do fundo CXD
Escala: 1:50



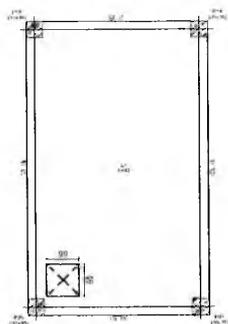
Fundo CXD
Ampliação transversal inferior
Escala: 1:50



Fundo CXD
Ampliação longitudinal inferior
Escala: 1:50



Fundo CXD
Ampliação transversal superior
Escala: 1:50



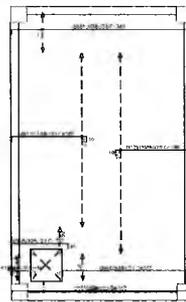
Forma do tampa
Escala: 1:50



Tampa CXD
Ampliação transversal inferior
Escala: 1:50

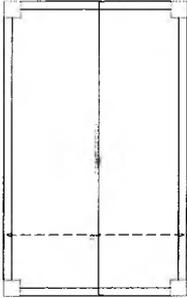


Tampa CXD
Ampliação longitudinal inferior
Escala: 1:50

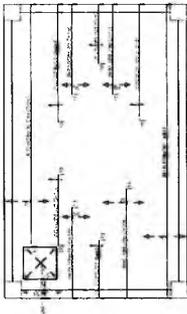


Tampa CXD
Ampliação transversal superior
Escala: 1:50

Q



Fundo Lado
Armadura longitudinal superior
Escala: 1:50



Frente Lado
Armadura longitudinal superior
Escala: 1:50

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

FUNDO LADO - Escala: 1:50			
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infra-estrutura
CREA/CE 344559-R/19
Portaria 2863/2020-GP

CREA PROJETO	CREA CONTRATAÇÃO
CABETE	COELCE
SEMAE	BOMBERIUS
ISS - P	ISS - C
	PREFEITURA

01. Todas as medidas deste documento estão em milímetros.

02. Para orientações de cortes e detalhamentos seguir o padrão .

03. Cotas são medidas indicadas no desenho.

04. Em caso de dúvida entrar em contato com o(a) responsável responsável(a).

05. As dimensões, cotas, acabamentos, são assuntos de conhecimento facultativo.

06. Contar medidas antes para execução de escavações, obras e instalações.

07. O autor não se responsabiliza por alterações do projeto em situações não autorizadas sem conhecimento dos órgãos responsáveis.

REV.	DESCRIÇÃO	DATA

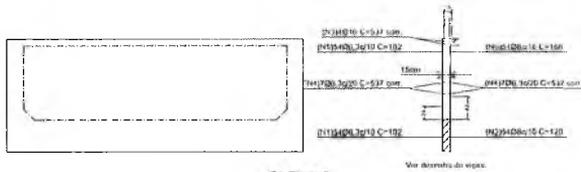
UMPRUM 22
PROJETOS INTEGRADOS | ANOS

PREFEITURA DO CRATO

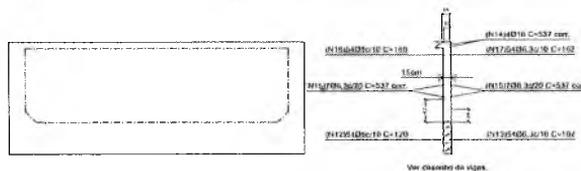
PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO	
GERAL	
TAB. PROJETO EXECUTIVO	REA CONTRATAÇÃO 1.083,19h
FORMA E ARM. DA CAIXA D'ÁGUA 1,50	
38	

FORMA E ARM. CAIXA D'ÁGUA
(ESCALA 1:50)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS. Nº. 1675

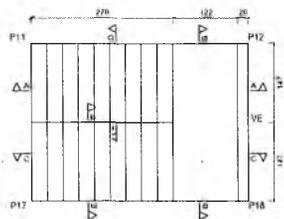


C1: Planta 2

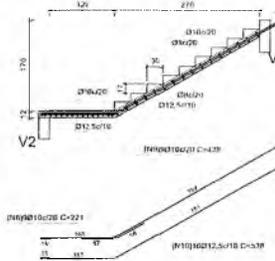


C3: Planta 2

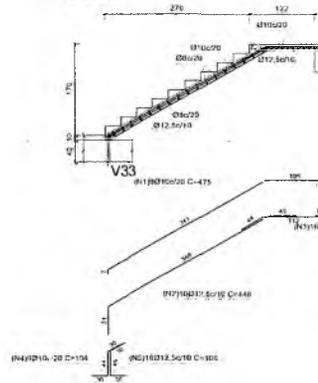
9



Seção C-C

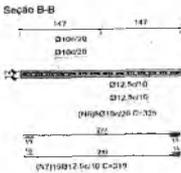
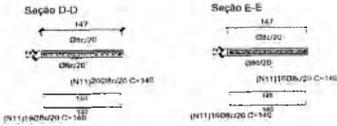


Seção A-A



9

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



CREA PROJETO	CREA CONSTRUÇÃO
CARCECE	COELCE
SEMAFE	BOMBEIROS
ISS - P	ISS - C
Italo Samuel Gonçalves Nantas Secretário de Infraestrutura CREA/ICE 144.554 - RNP 081087931-5 Curitiba, 13/03/2020 - OF	

NOTAS

- Todas as medidas deste documento estão em metros.
- Para chamadas de cotas e detalhamentos usar o padrão:
 - Ø para diâmetro
 - Ø para cotas
 - Ø para cotas
 - Ø para cotas
- Conferir escalas indicadas no desenho.
- Em caso de dúvidas, entrar em contato com o(a) responsável.
- As especificações, tabelas, quadros, tabelas, quadros e anexos são de responsabilidade do autor.
- Conferir unidades e sinais para interpretação de cotas, e seções e detalhes.
- Conferir seções e detalhes para interpretação de cotas e seções.



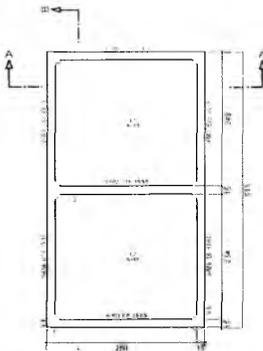
REV	Descrição	DATA



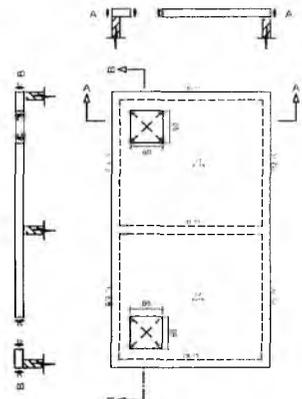
PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATC	
TÍTULO	PROJETO EXECUTIVO
VALOR	1.000,750
TÍTULO	FORMA E ARMADURAS ESCADA SOCIAL
VALOR	1,90
PROJETO	PROJETO EXECUTIVO
PROJETO	PROJETO EXECUTIVO
PROJETO	PROJETO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. No. 144
 13/03/2020

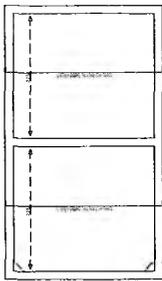
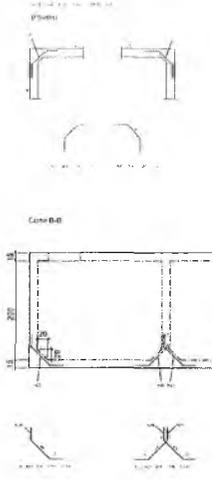
FORMA E ARM. ESCADA SOCIAL
(ESCALA 1:50)



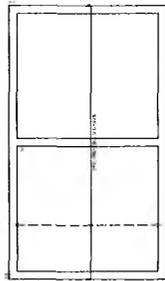
Planta
Fachada
Escala: 1/50



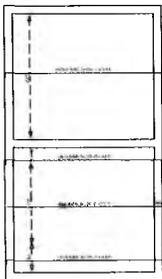
Fachada
Fachada
Escala: 1/50



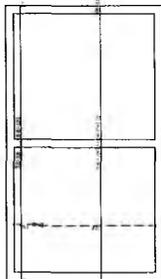
Plano
Estructura transversal inferior
Escala: 1/50



Plano
Estructura longitudinal inferior
Escala: 1/50

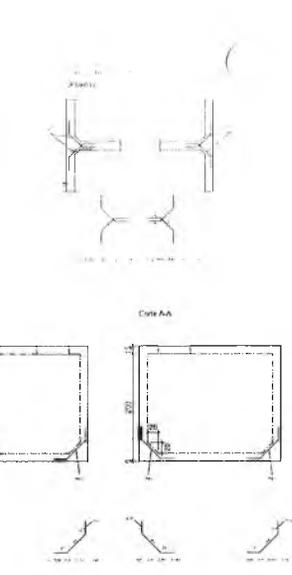


Plano
Estructura transversal superior
Escala: 1/50

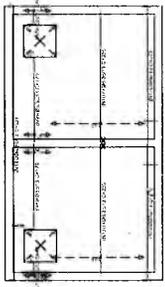
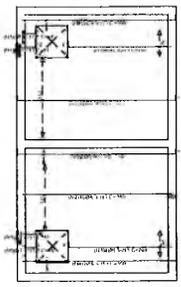


Plano
Estructura longitudinal superior
Escala: 1/50

Q

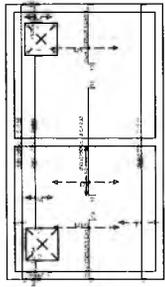
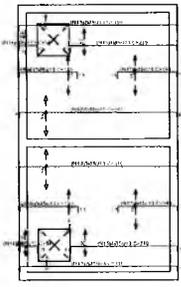


Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50



Forma Armadura transversal inferior Folha: 1/50

Forma Armadura longitudinal inferior Folha: 1/50



Forma Armadura transversal superior Folha: 1/50

Forma Armadura longitudinal superior Folha: 1/50

FORMA E ARM. CISTERNA
(ESCALA 1:50)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
FLS. N.º 121

CREA PROJETO	CREA CONSTRUCÃO
 Eng. Helder Sampaio Magalhães Neto Rua ... nº	
CADECE	COELCE
SEMAE	BOQUEIRONS
ISS - P	ISS - C

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretaria de Infraestrutura
CREAICE 31550 RNP 05116/931-5
Puntal 1303003/2020-SP

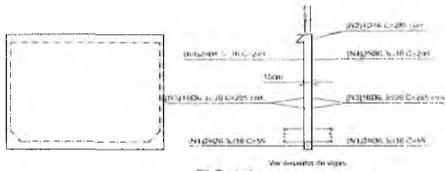
- NOTAS
- Todos os dados deste documento estão em milésimos.
 - Para dimensionar de cisterna e acionamentos seguir o padrão:
 - Para a cisterna: 1000mm
 - Para o sistema de bombeamento: 1000mm
 - Para o sistema de distribuição: 1000mm
 - Para o sistema de abastecimento: 1000mm
 - Conferir seções indicadas no desenho.
 - Em caso de dúvida, entrar em contato com o autor: arquiteto, responsável.
 - As orientações, caso ocorressem, são aquelas no sistema de abastecimento.
 - Conferir medidas em loco para construção de estruturas, abacos e bases.
 - O responsável não se responsabiliza por alterações de projeto ou soluções estruturais não contempladas neste documento.

REP.	DEFINIÇÃO	DATA

UMPRUM 22
PROJETOS INTEGRADOS 1 ANOS

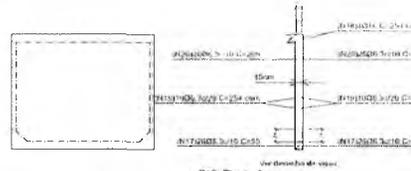
PREFEITURA DO CRATO

TÍTULO		PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL
OBJETO		CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRAT
TIPO		GERAL
TAB.	PROJETO EXECUTIVO	MECA CONSTRUCÃO 1.083 Folh
FORMA	FORMA E ARMAÇÃO DA CISTERNA	CPA 1.150
PROJ. AUT.	PROJ. EXECUTIVO	PROJ. EXECUTIVO
PROJ. AUT.	PROJ. EXECUTIVO	PROJ. EXECUTIVO



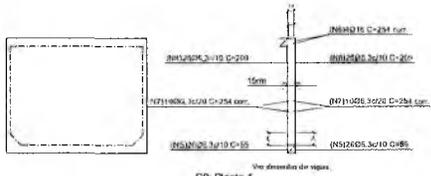
CB: Planta 1

C.B. Planta 1
Escala: 1:50



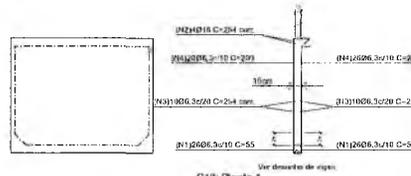
C12: Planta 1

C12: Planta 1
Escala: 1:50



CB: Planta 1

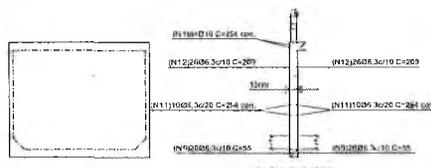
CB: Planta 1
Escala: 1:50



C13: Planta 1

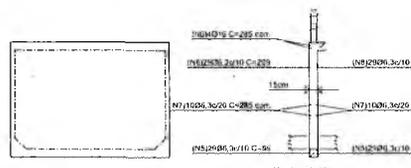
C13: Planta 1
Escala: 1:50

Escala: 1:50
Círculo Mayor
Más los detalles en otros planos
según las abstracciones.



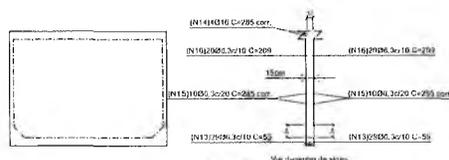
C10: Planta 1

C10: Planta 1
Escala: 1:50



C14: Planta 1

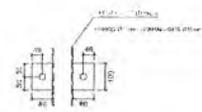
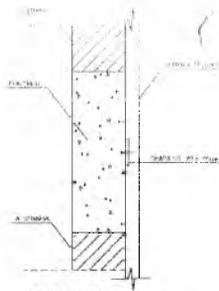
C14: Planta 1
Escala: 1:50



C11: Planta 1

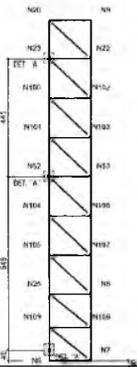
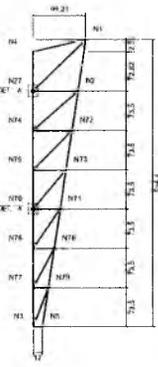
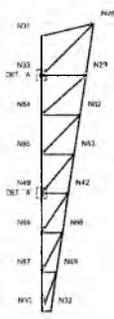
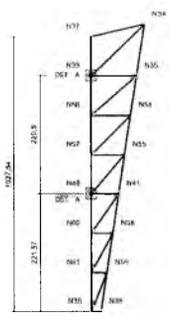
C11: Planta 1
Escala: 1:50



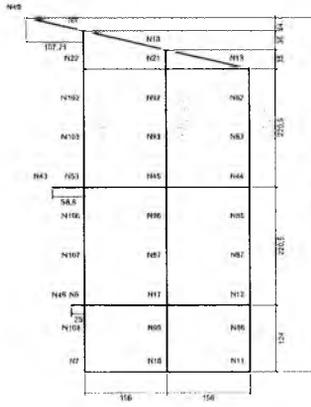
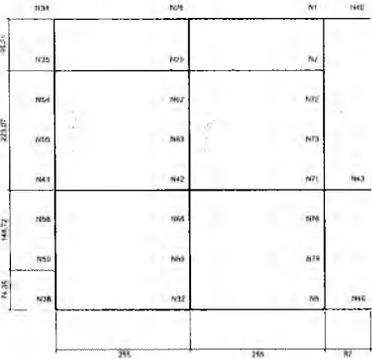


VISTA - A A

DETALHE - A 15 X
ESC.: 1: 10



T.N. Nivel 0.0



NOTAS:

- 1. FUNDAMENTOS EM ALVENARIA DE ALFELIS (CONCRETO ARMADO)
- 2. LINDOTES EM ALVENARIA DE ALFELIS (CONCRETO ARMADO)
- 3. FUNDAMENTOS EM ALVENARIA DE ALFELIS (CONCRETO ARMADO)
- 4. FUNDAMENTOS EM ALVENARIA DE ALFELIS (CONCRETO ARMADO)
- 5. FUNDAMENTOS EM ALVENARIA DE ALFELIS (CONCRETO ARMADO)
- 6. FUNDAMENTOS EM ALVENARIA DE ALFELIS (CONCRETO ARMADO)
- 7. FUNDAMENTOS EM ALVENARIA DE ALFELIS (CONCRETO ARMADO)
- 8. FUNDAMENTOS EM ALVENARIA DE ALFELIS (CONCRETO ARMADO)
- 9. FUNDAMENTOS EM ALVENARIA DE ALFELIS (CONCRETO ARMADO)
- 10. FUNDAMENTOS EM ALVENARIA DE ALFELIS (CONCRETO ARMADO)
- 11. FUNDAMENTOS EM ALVENARIA DE ALFELIS (CONCRETO ARMADO)
- 12. FUNDAMENTOS EM ALVENARIA DE ALFELIS (CONCRETO ARMADO)
- 13. FUNDAMENTOS EM ALVENARIA DE ALFELIS (CONCRETO ARMADO)
- 14. FUNDAMENTOS EM ALVENARIA DE ALFELIS (CONCRETO ARMADO)
- 15. FUNDAMENTOS EM ALVENARIA DE ALFELIS (CONCRETO ARMADO)
- 16. FUNDAMENTOS EM ALVENARIA DE ALFELIS (CONCRETO ARMADO)
- 17. FUNDAMENTOS EM ALVENARIA DE ALFELIS (CONCRETO ARMADO)
- 18. FUNDAMENTOS EM ALVENARIA DE ALFELIS (CONCRETO ARMADO)
- 19. FUNDAMENTOS EM ALVENARIA DE ALFELIS (CONCRETO ARMADO)
- 20. FUNDAMENTOS EM ALVENARIA DE ALFELIS (CONCRETO ARMADO)



Folha 1/01

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

CREA PROJETO  Eng. Helton Lins de Melo	CREA CONSTRUÇÃO
CADENCE	CODECE
SEMADE	BOMBEIROS
ISS - P	ISS - C

Italo Samuel Gonçalves Santos
Secretaria de Infraestrutura
CPL 017 - 344550 - RNP 061887931-5
Portaria 0303003/2020 GP

NOTAS

N1. Todas as medidas deste documento estão em metro.

N2. Para elaboração de cortes e detalhamentos usar o padrão

N3. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N4. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N5. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N6. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N7. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N8. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N9. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N10. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N11. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N12. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N13. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N14. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N15. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N16. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N17. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N18. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N19. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N20. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N21. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N22. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N23. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N24. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N25. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N26. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N27. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N28. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N29. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N30. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N31. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N32. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N33. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N34. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N35. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N36. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N37. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N38. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N39. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N40. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N41. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N42. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N43. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N44. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N45. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N46. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N47. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N48. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N49. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N50. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N51. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N52. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N53. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N54. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N55. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N56. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N57. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N58. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N59. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N60. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N61. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N62. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N63. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N64. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N65. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N66. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N67. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N68. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N69. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N70. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N71. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N72. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N73. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N74. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N75. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N76. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N77. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N78. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N79. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N80. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N81. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N82. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N83. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N84. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N85. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N86. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N87. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N88. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N89. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N90. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N91. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N92. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N93. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N94. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N95. Para elaboração de detalhes usar o padrão

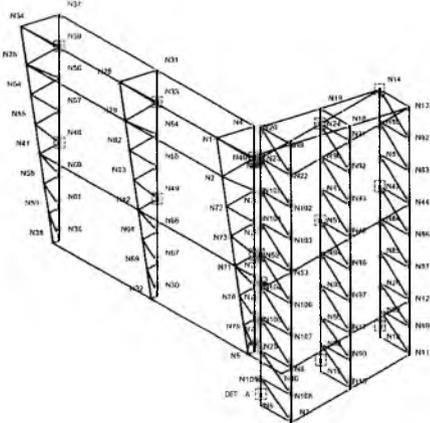
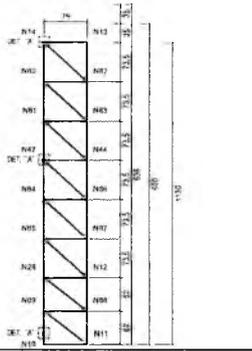
N96. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N97. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N98. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N99. Para elaboração de detalhes usar o padrão

N100. Para elaboração de detalhes usar o padrão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
FLS No. 1248


IMPRAUM 22
PROJETOS INTEGRADOS 22 ANOS


PREFEITURA DO CRATO

PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATÓ

GERAL

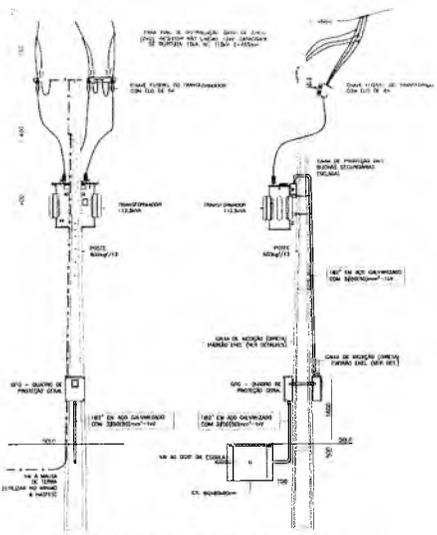
TITULO PROJETO EXECUTIVO

PREÇO UNITÁRIO 1 083,75R\$

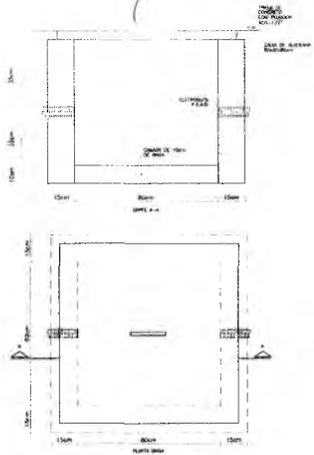
TITULO PROJETO ESTRUTURA METÁLICA - PAINEL

PREÇO UNITÁRIO 1,10 / 1,50

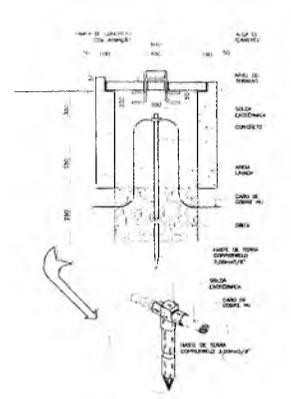
44



SUBESTAÇÃO EM POSTE COM MEDIÇÃO EM BAIXA TENSÃO



DETALHE DE CAIXA DE PISO KANAFLEX (80x80x80cm)



DETALHE DE HASTE DE ATERRAMENTO

RESUMO DAS CARGAS					
QUADROS	DESCRIÇÃO / QUADRO	POT. kW	TENSÃO (V)	IBR (A)	
OGBT	Q 1	QD-F-01	10.084	380	16,66
	Q 2	QD-F-02	11.527	380	19,04
	Q 3	QC-01	10.000	380	16,51
	Q 4	QC-02	10.790	380	17,08
	Q 5	QF-AC-01	18.700	380	28,17
	Q 6	QF-AC-02	24.000	380	37,00
	Q 7	OB-F-02	2.208	380	3,35
	Q 8	OB-REC	2.208	380	3,35
	Q 9	QF-ELEV	3.650	380	5,58
	Q 10	RESERVA	-	380	-
	Q 11	RESERVA	-	380	-
	Q 12	RESERVA	-	380	-
	Q 30	RESERVA	-	380	-
	Q 31	RESERVA	-	380	-
	Q 32	RESERVA	-	380	-
SOMA DAS CARGAS		115.159	-	-	
TOTAL DEMANDADO		77.898	380	-	

SIMBOLOGIA	
	BARRAMENTO DE ALUMINIO
	CABELO DE ALUMINIO
	CONDUTOR DE ALUMINIO
	FASE
	TERRELO
	LOCAL DE MEDIÇÃO
	MEDIDOR
	CHAVE
	FUSÍVEL
	TRANSFORMADOR
	CONDENSADOR
	RESISTOR
	INDUTOR
	DIODO
	LED
	FOTODIODO
	FOTOTRANSISTOR
	FOTORESISTOR
	FOTODEMIODADOR
	FOTOCODUTOR
	FOTORESISTOR
	FOTODEMIODADOR
	FOTOCODUTOR

OBSERVAÇÕES

1. TODAS AS SUBESTAÇÕES DEVEM SER CONSIDERADAS COMO PONTOS DE MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SENDO NECESSÁRIAS AS MEDIÇÕES DE TENSÃO E POTÊNCIA EM TODAS AS SUBESTAÇÕES.
2. TODAS AS SUBESTAÇÕES DEVEM SER PROTEGIDAS POR MEIO DE DISJUNTORES E SEQUELADORES DE TENSÃO.
3. TODAS AS SUBESTAÇÕES DEVEM SER PROTEGIDAS POR MEIO DE DISJUNTORES E SEQUELADORES DE TENSÃO.
4. TODAS AS SUBESTAÇÕES DEVEM SER PROTEGIDAS POR MEIO DE DISJUNTORES E SEQUELADORES DE TENSÃO.
5. TODAS AS SUBESTAÇÕES DEVEM SER PROTEGIDAS POR MEIO DE DISJUNTORES E SEQUELADORES DE TENSÃO.
6. TODAS AS SUBESTAÇÕES DEVEM SER PROTEGIDAS POR MEIO DE DISJUNTORES E SEQUELADORES DE TENSÃO.
7. TODAS AS SUBESTAÇÕES DEVEM SER PROTEGIDAS POR MEIO DE DISJUNTORES E SEQUELADORES DE TENSÃO.
8. TODAS AS SUBESTAÇÕES DEVEM SER PROTEGIDAS POR MEIO DE DISJUNTORES E SEQUELADORES DE TENSÃO.
9. TODAS AS SUBESTAÇÕES DEVEM SER PROTEGIDAS POR MEIO DE DISJUNTORES E SEQUELADORES DE TENSÃO.
10. TODAS AS SUBESTAÇÕES DEVEM SER PROTEGIDAS POR MEIO DE DISJUNTORES E SEQUELADORES DE TENSÃO.

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. TODAS AS SUBESTAÇÕES DEVEM SER CONSIDERADAS COMO PONTOS DE MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SENDO NECESSÁRIAS AS MEDIÇÕES DE TENSÃO E POTÊNCIA EM TODAS AS SUBESTAÇÕES.
2. TODAS AS SUBESTAÇÕES DEVEM SER PROTEGIDAS POR MEIO DE DISJUNTORES E SEQUELADORES DE TENSÃO.
3. TODAS AS SUBESTAÇÕES DEVEM SER PROTEGIDAS POR MEIO DE DISJUNTORES E SEQUELADORES DE TENSÃO.
4. TODAS AS SUBESTAÇÕES DEVEM SER PROTEGIDAS POR MEIO DE DISJUNTORES E SEQUELADORES DE TENSÃO.
5. TODAS AS SUBESTAÇÕES DEVEM SER PROTEGIDAS POR MEIO DE DISJUNTORES E SEQUELADORES DE TENSÃO.
6. TODAS AS SUBESTAÇÕES DEVEM SER PROTEGIDAS POR MEIO DE DISJUNTORES E SEQUELADORES DE TENSÃO.
7. TODAS AS SUBESTAÇÕES DEVEM SER PROTEGIDAS POR MEIO DE DISJUNTORES E SEQUELADORES DE TENSÃO.
8. TODAS AS SUBESTAÇÕES DEVEM SER PROTEGIDAS POR MEIO DE DISJUNTORES E SEQUELADORES DE TENSÃO.
9. TODAS AS SUBESTAÇÕES DEVEM SER PROTEGIDAS POR MEIO DE DISJUNTORES E SEQUELADORES DE TENSÃO.
10. TODAS AS SUBESTAÇÕES DEVEM SER PROTEGIDAS POR MEIO DE DISJUNTORES E SEQUELADORES DE TENSÃO.

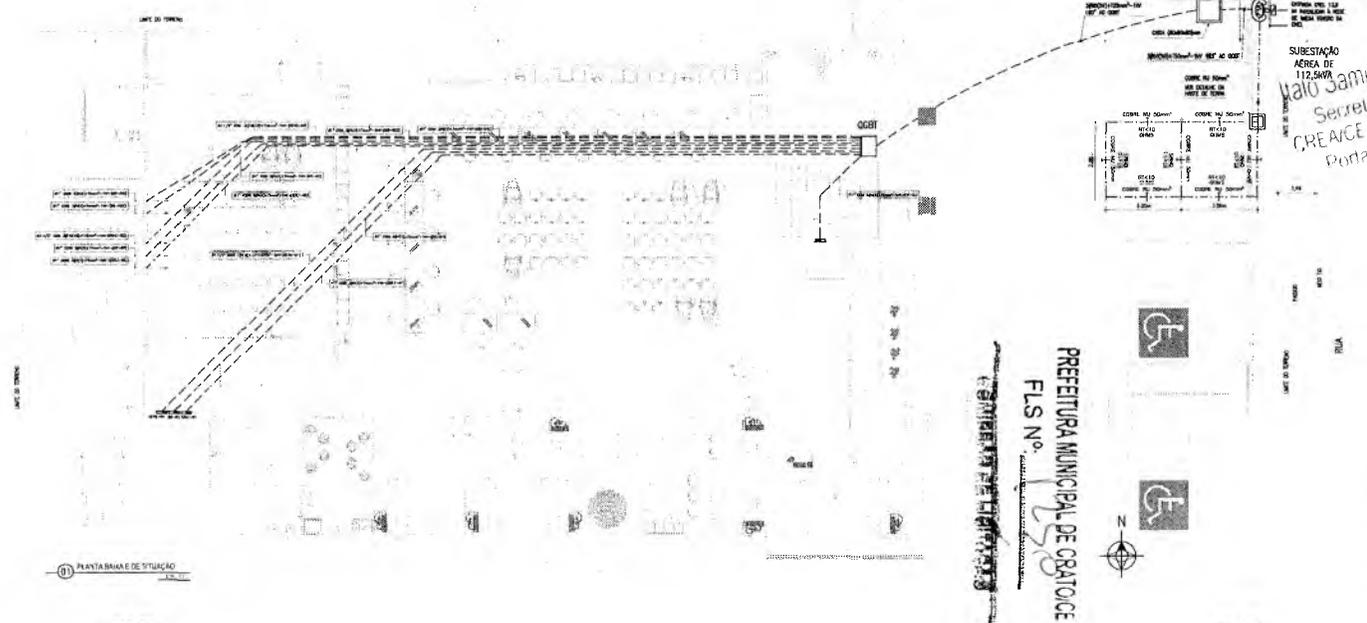
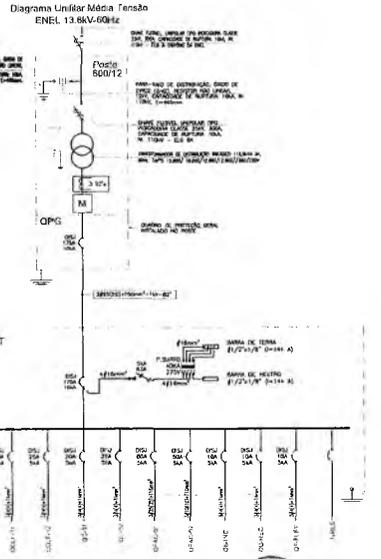
LEGENDA ELÉTRICA

LEGENDA ELÉTRICA

LEGENDA ELÉTRICA



DETALHE DE INST. DE POSTE COM TRAFIO EM RECUB



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 SECRETÁRIO
 Hailo Samuel Gonçalves Dantas
 RNP Nº 187.9031-5
 CREA/CE 3445/04
 Portaria 023/2012/2012/01

IMPRAUMI 22
PROJETOS INTEGRADOS 2022

PREFEITURA DO CRATO

PRIETO ELÉTRICO
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRA

PLANTA BARRAS DE SUBESTAÇÃO
 ESCALA: 1:1000

01

CBSA PROJETO	CBSA CONSTRUÇÃO
COLETA	COLETA
SEMACE	BOMBEIROS
BS - P	BS - C
	PREFEITURA

Carvalho, Raphael H. Lourenço
 Arquiteto Titular de Registro Profissional
 Nº 10.400/2011 - OAB/PR
 Nº 10.400/2011 - OAB/PR
 Nº 10.400/2011 - OAB/PR

Carla Alves Dantas
 Secretária de Infraestrutura
 Nº 10.400/2011 - OAB/PR
 Nº 10.400/2011 - OAB/PR
 Nº 10.400/2011 - OAB/PR

03. Deverá ser assinado por todos os responsáveis técnicos envolvidos, desde que estejam devidamente registrados em seus respectivos órgãos de classe e inscritos no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura (Crea) e no Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo (Crea/Arquiteto).

04. Este projeto de obra, assim como o projeto de execução, deverá ser assinado por todos os responsáveis técnicos envolvidos, desde que estejam devidamente registrados em seus respectivos órgãos de classe e inscritos no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura (Crea) e no Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo (Crea/Arquiteto).

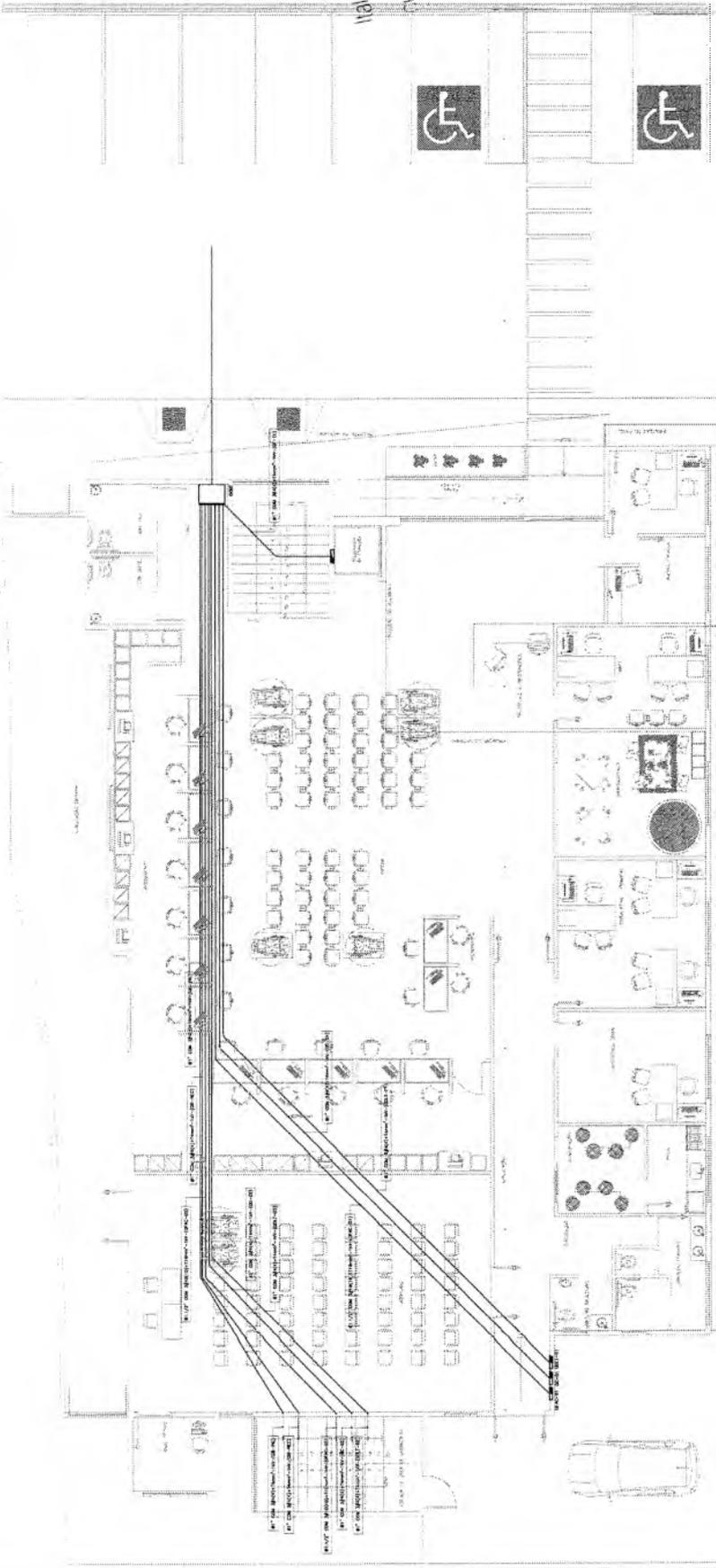
05. O projeto de obra, assim como o projeto de execução, deverá ser assinado por todos os responsáveis técnicos envolvidos, desde que estejam devidamente registrados em seus respectivos órgãos de classe e inscritos no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura (Crea) e no Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo (Crea/Arquiteto).



UMPRUM 22
 PROJETOS INTEGRADOS 1 ANOS

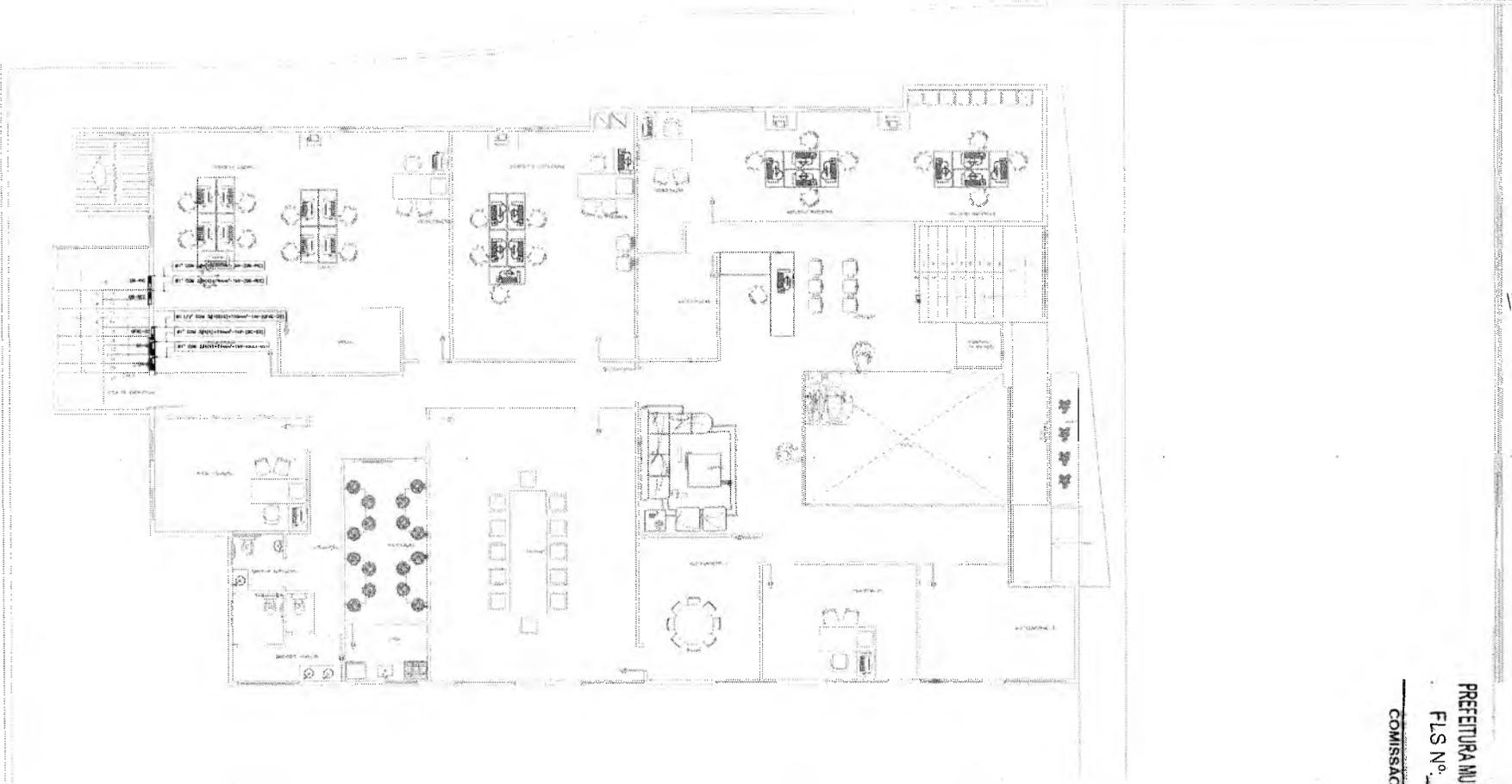


PROJETO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO	
PROJETO EXECUTIVO	URBEM
PAVIMENTO TERREO	1/10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO	
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
OBS: PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO FOI DESENVOLVIDO PELO PROJETISTA DENISE DE MOURA LINS SOUZA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS N.º 121
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

C



01 PAVIMENTO SUPERIOR

9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS N.º 1252

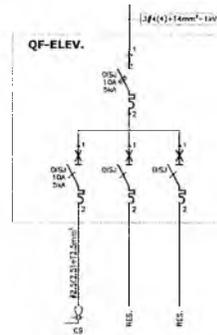
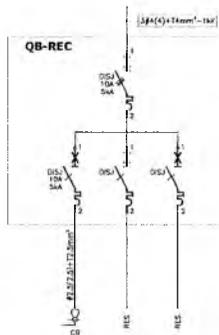
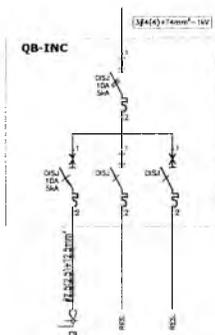
OBS: PROJETO DE SUBESTAÇÃO FOI DESENVOLVIDO PELO PROJETISTA DÉNIS DE MAGALHÃES SOUZA

CREA PROJETO <i>Italo Samuel Gonçalves Dantas</i> Engenheiro de Engenharia de Edifícios Rég. Nº 144551 - ANP DE 197931-5 RUA DO ARAÚJO, 100 - CRATO - CE	CREA CONSTRUIÇÃO												
CASETE	COFIDE												
SENACE	SCABEIBOS												
ISS - P	ISS - C												
PREFEITURA <i>Italo Samuel Gonçalves Dantas</i> Secretário de Infraestrutura CREA Nº 144551 - ANP DE 197931-5 Rua do Araújo, 100 - Crato - CE													
01. Todos os materiais serão documentados em nota fiscal. 02. Para atividades de obras e instalações seguir o padrão para a cidade de Crato. 03. Confirmer as escalas indicadas no desenho. 04. Em caso de dúvida, enviar um e-mail com suas perguntas e respostas para o e-mail: projeto@crato.ce.gov.br 05. Ao submeter, todos os projetos em conformidade com o padrão de projeto. 06. Confirmer medidas em loco para colocação de equipamentos, arcos e bancadas. 07. O contratado não se responsabiliza por alterações de projeto em situações excepcionais sem autorização dos arquitetos responsáveis.													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>REV</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>DATA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	REV	DESCRIÇÃO	DATA									
REV	DESCRIÇÃO	DATA											
PROJETO: PROJETO ELÉTRICO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRAT													
NOME: GERAL													
FASE: PROJETO EXECUTIVO	RECAPOITADA: 1.000,00 m												
PAVIMENTO SUPERIOR 1/75													
PROJETO POR: CA-125 ALBERDIE, DALE, RRM PROJETO EXECUTIVO: RFAFI MAGALHÃES SOUZA	PLANÍCULA: 03												

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL						
1	OB-INC	1.200,00	1.200,00	100,00%	1.200,00	100,00%	1.200,00	100,00%	1.200,00	100,00%
1	OB-REC	1.200,00	1.200,00	100,00%	1.200,00	100,00%	1.200,00	100,00%	1.200,00	100,00%
1	OB-ELEV	1.200,00	1.200,00	100,00%	1.200,00	100,00%	1.200,00	100,00%	1.200,00	100,00%
TOTAL (ORÇAMENTO)			3.600,00		3.600,00		3.600,00		3.600,00	

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL						
1	OB-REC	1.200,00	1.200,00	100,00%	1.200,00	100,00%	1.200,00	100,00%	1.200,00	100,00%
TOTAL (ORÇAMENTO)			1.200,00		1.200,00		1.200,00		1.200,00	

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL						
1	OB-ELEV	1.200,00	1.200,00	100,00%	1.200,00	100,00%	1.200,00	100,00%	1.200,00	100,00%
TOTAL (ORÇAMENTO)			1.200,00		1.200,00		1.200,00		1.200,00	



Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 R.E. AICE 344559 - Matr. 061887931-8
 Portaria 030303/2020-CP

NOTAS

- Todos os medidas deste documento estão em metros.
- Para dimensões de cortes e detalhamentos seguir o padrão.
- Para elaboração de projeto, o profissional deve observar as seguintes normas:
 - NBR 5418 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 6349 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 6803 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7011 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7012 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7013 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7014 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7015 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7016 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7017 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7018 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7019 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7020 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7021 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7022 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7023 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7024 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7025 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7026 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7027 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7028 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7029 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7030 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7031 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7032 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7033 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7034 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7035 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7036 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7037 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7038 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7039 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7040 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7041 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7042 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7043 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7044 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7045 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7046 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7047 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7048 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7049 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7050 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7051 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7052 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7053 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7054 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7055 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7056 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7057 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7058 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7059 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7060 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7061 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7062 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7063 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7064 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7065 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7066 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7067 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7068 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7069 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7070 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7071 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7072 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7073 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7074 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7075 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7076 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7077 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7078 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7079 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7080 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7081 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7082 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7083 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7084 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7085 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7086 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7087 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7088 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7089 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7090 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7091 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7092 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7093 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7094 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7095 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7096 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7097 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7098 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7099 - Instalações elétricas de baixa tensão.
 - NBR 7100 - Instalações elétricas de baixa tensão.
- Em caso de dúvida, entrar em contato com o(a) arquiteto(a) responsável(is).
- As especificações, descrições, materiais, etc. constantes no levantamento topográfico.
- Quando houver em falta para execução de quaisquer serviços, o profissional deverá providenciar a aquisição dos materiais necessários.
- O contratado não se responsabiliza por alterações de projeto ou soluções executadas sem conhecimento dos órgãos competentes.



- NOTAS DE ELÉTRICA**
- 101 - TODA E QUALQUER MODIFICAÇÃO NECESSÁRIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER AUTORIZADA PREVIAMENTE PELO PROJETISTA, CAD PARA APROVAÇÃO DO MEDO, E SE RESPONSABILIDADE DA INSTALADORA A APROVAÇÃO DE UM PÍS BUEI COM AS ALIQUANTAS E MODIFICAÇÕES DEUTUÁRIAS.
 - 102 - A INSTALAÇÃO ELÉTRICA CABERÁ AO CONSTRUTOR, BEM COMO OS TESTES FINAIS E COMISSONAMENTO.
 - 103 - SEPARAR ARAME GUIA #18RIBEM EM TODAS AS TUBULAÇÕES SECAS.
 - 104 - PARA FITAÇÃO NÃO COSTADA, USAR CABO 2,5mm², ENCONDIMENTO CLASSE B, NAS SEQUENTES CORES:
 - FASES: A-VERDE/LIBO, B-SPRANCO, C-NARRO.
 - NEUTRO: AZUL-CLARO, FIBRA VERDE-AMARELA OU VERDE, RETORNO: SPANCO.
 - 105 - NAS CONDIÇÕES DOS ELETROTUBOS COM CHAVAS/QUADROS, USARER BUCHA E ARRUELAS EM AÇO GALVANIZADO.
 - 106 - SERÃO ACEITAS SOMENTE AS ENGENHAS DE CABEÇADAS PREVISTAS EM PROJETO, DEVENDO AS MESMAS SEREM SOLUCIONAS COM CHAVAS-INTERRUPTORES SOLUCIONAS ISOLADAS COM FITA AUTOPROTEÇÃO E FITA ISOLANTE.
 - 107 - OS FUROS NOS QUADROS E CHAVAS PARA PASSAGEM DE ELETROTUBOS DEVERÃO SER EXECUTADOS SOMENTE COM USO DE SERNA-CONELO.
 - 108 - PARA A ALIMENTAÇÃO DE TODAS AS ILUMINAÇÕES, DEVERÁ SER PREVISTO CABELINHEIRO E PULGUE MACIÇO COM BRISLA MÍNIMA DE 2,5mm², CONECTADO AO PONTO DE COMARTE (CONDUTETE DO TOMADA).
 - 109 - ESTANHAR AS TERMINAÇÕES DAS CABEÇADAS PARA CONEDES, CHAVES, DISJUNTORES E TOMADAS.
 - 110 - ANALISAR TODAS AS EXTREMIDADES DAS CABEÇADAS CONECTADAS AS TOMADAS, CHAVES E DISJUNTORES, DE MANEIRA A CHARACTERIZAR TODOS OS CIRCUITOS.
 - 111 - CADA TOMADA DEVERÁ SER IDENTIFICADA NA SUA PARTE FRONTAL COM O NÚMERO DO CIRCUITO QUE ALIMENTA A MESMA.
 - 112 - MANER SEMPRE O MESMO PADRÃO DE CORES DOS CABOS DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DO INICIO AO FIM DA OBRA.
 - 113 - TODAS AS ELETRICIDADES E/OU OUTROS EQUIPAMENTOS METÁLICOS (GRUPOS, ELETROTUBOS GALVANIZADOS, ETC.) DEVERÃO SER ATERRADOS (EM SUA EXTENSÃO).
 - 114 - OS DISJUNTORES SERÃO EM CHAPA MOLDAADA, TENSÃO NOMINAL ENTRE ABRE E 800V E POSSUIR CORRENTES DE CURTO-CIRCUITO PADRÃO EUROPEO (CONVILCO) PARA CIRCUITOS INDUTIVOS (MOTORES, ETC.) E PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRIELETRÔNICOS (MICROCOMPUTADORES), USAM DISJUNTORES TIPO "C" PARA CARGAS RESISTIVAS COM PEQUENA CORRENTE DE PARTIDA, USAM DISJUNTORES TIPO "B".
 - 115 - NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BOMBA TUBADA, SERÃO UTILIZADOS CABOS COM ISOLAÇÃO CLP/14V EM TODOS OS CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS E NOS CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO QUE TEREM INSTALADOS AO AR LIVRE DO SUBTERRÂNEOS, NOS DEBEM CASOS, SERÃO USADOS CABOS COM ISOLAÇÃO 200V.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. No. 1252
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA

PROJETO ELÉTRICO
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRAT

SERIAL

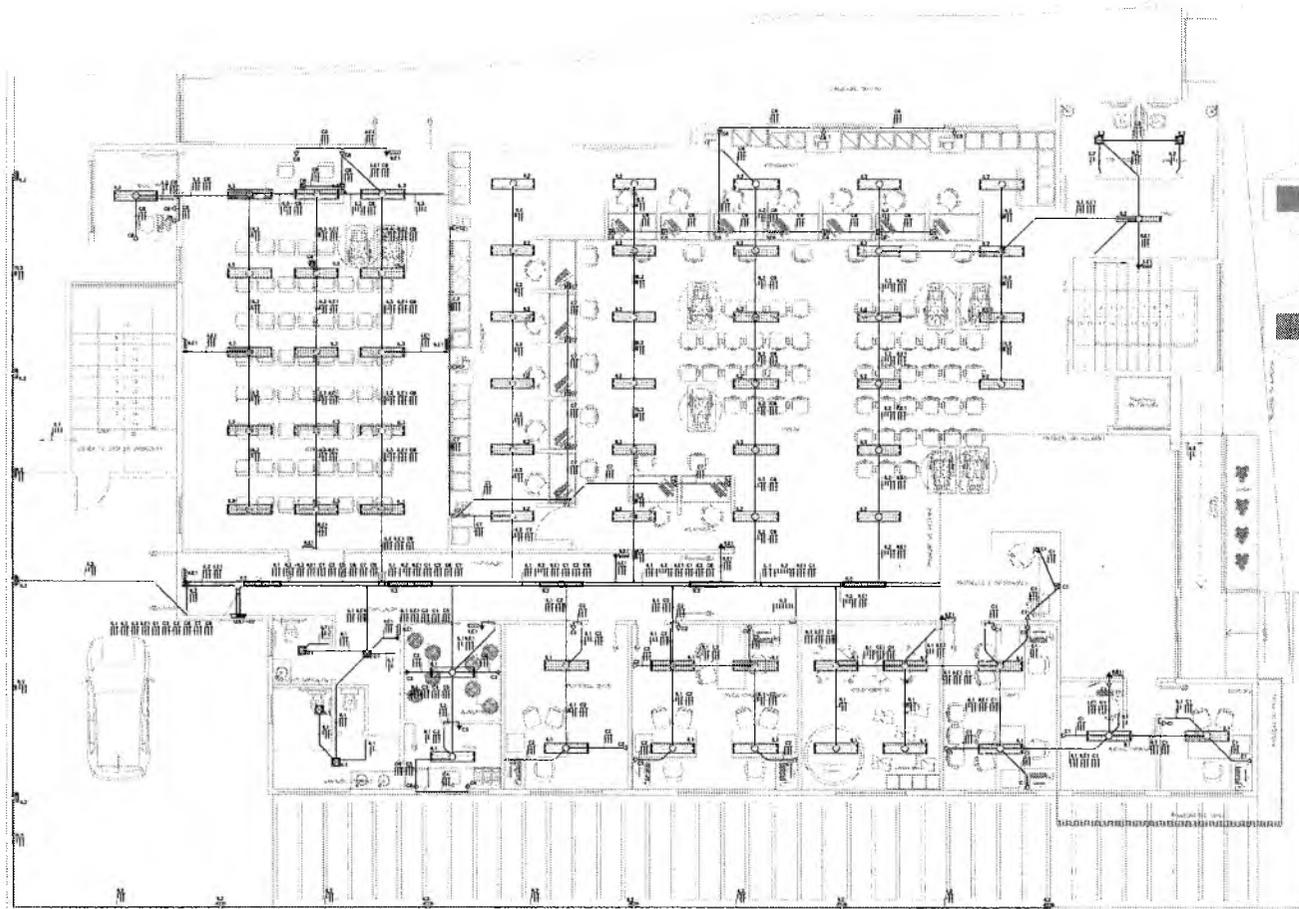
FASE: PROJETO EXECUTIVO 1.083,76 R\$

VALOR: SEM ESCALA

DETALHES

04

OBS: PROJETO DE SUBESTAÇÃO FOI DESENVOLVIDO PELO PROJETISTA DÉNIS DE MAGALHÃES SOUZA



CREA PROJETO	CREA CONSTRUÇÃO
CADECE	COELCE
SEMACE	BOMBEIROS
ISS - P	ISS - C
	PREFEITURA

Ilrão Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CRÉDITO Nº 344559 - PNP 061897931-5
 Processo 03030/2020-GP

01. Verificar se o projeto possui documentação completa.
02. Para a emissão do projeto o profissional deve estar em situação regular perante o Conselho de Classe e o Conselho de Ordem.
03. Conferir se o projeto está de acordo com o projeto executivo.
04. Em caso de divergência, entrar em contato com o profissional responsável.
05. As aprovações, caso existentes, são exclusivas do licenciamento.
06. Conferir medidas de segurança para execução de serviços.
07. O profissional não se responsabiliza por alterações de projeto em situações não autorizadas sem comunicação aos órgãos responsáveis.

REV.	DESCRIÇÃO	DATA

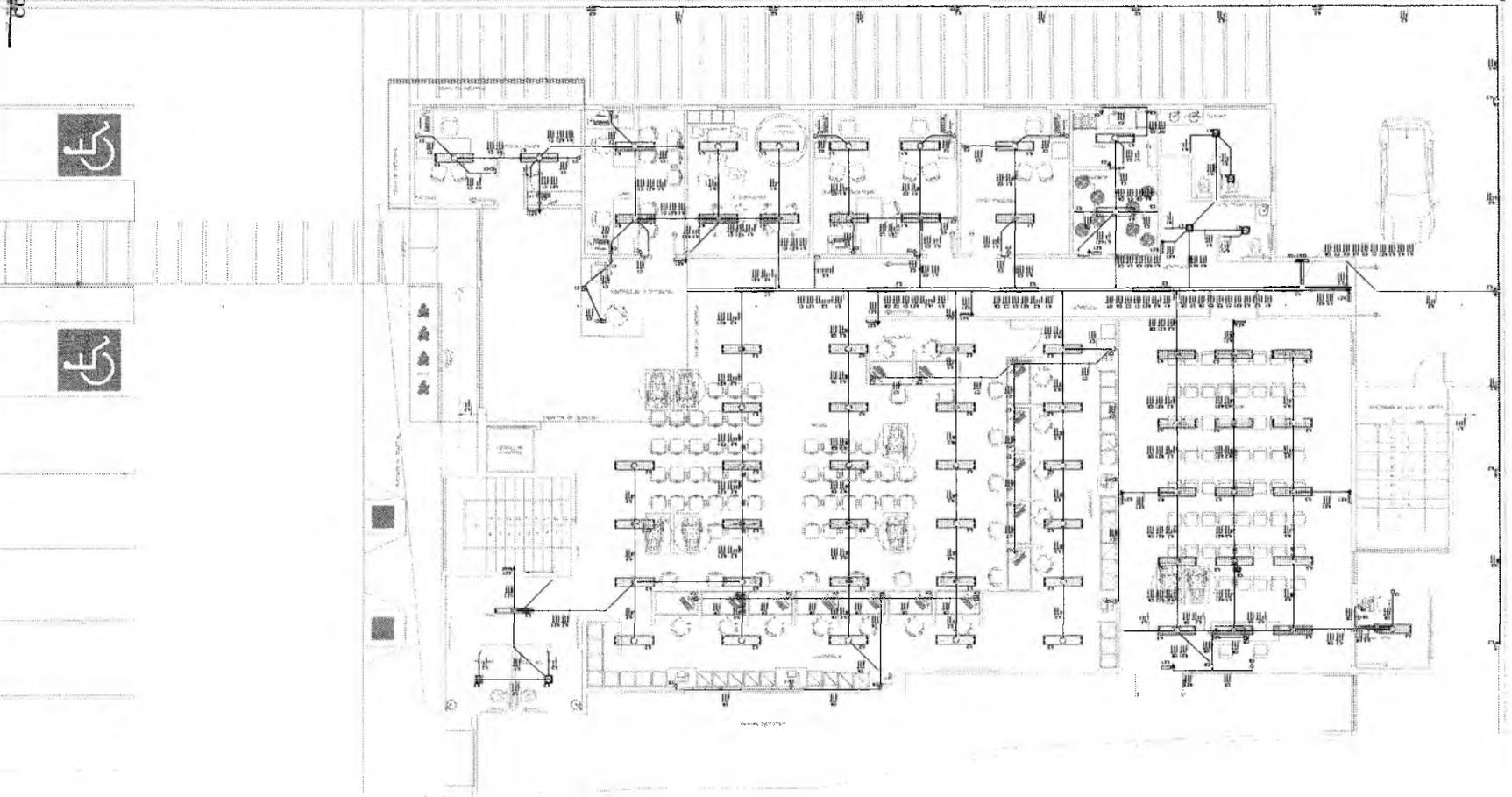


PROJETO ELÉTRICO	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO	
TÍTULO: PROJETO EXECUTIVO	
ÁREA CONSTRUIDA	1.483,75 m²
ÁREA TOTAL	1.775
PROJETO EXECUTIVO	1.483,75 m²
PAVIMENTO TERREO	1.483,75 m²
PROJETO EXECUTIVO	1.483,75 m²
PAVIMENTO TERREO	1.483,75 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 ELS Nº 1924
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBS: PROJETO DE SUBESTAÇÃO FOI DESENVOLVIDO
 PELO PROJETISTA DENIS DE MAGALHÃES SOUZA

0

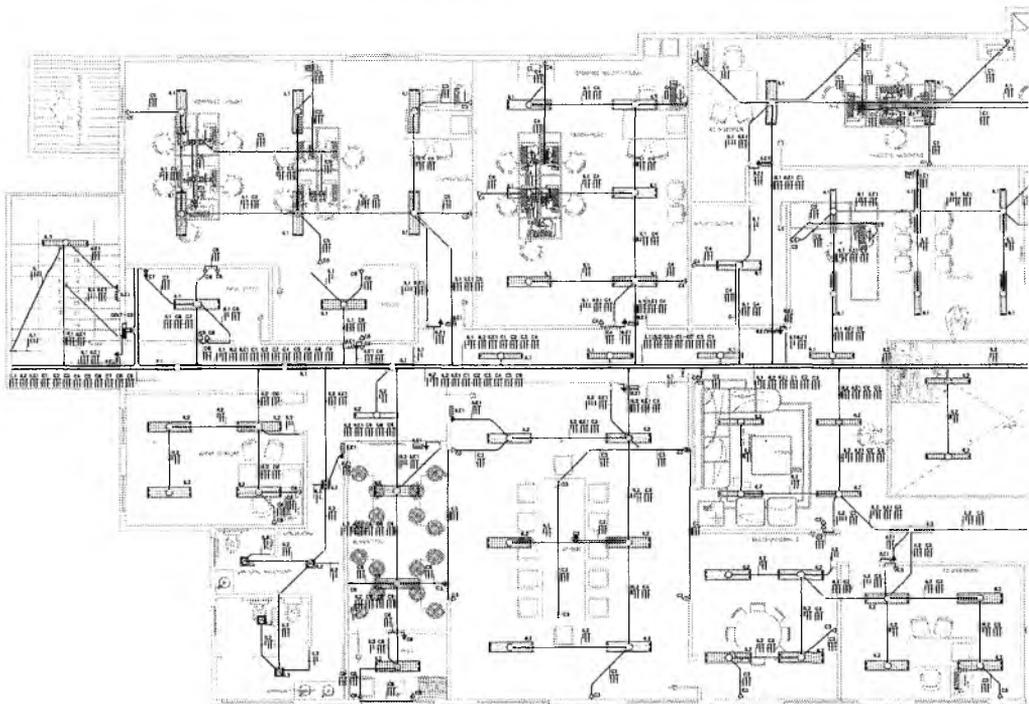


COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FLS Nº 1252

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOGE

<p>05</p>	<p>PROJETO EXECUTIVO</p> <p>PAVIMENTO TERREO</p>	 <p>PROJETOS INTEGRADOS ANOS</p>			<p>52 Para elaboração do projeto e desenvolvimento de projeto de arquitetura, o arquiteto responsável:</p> <p>53 Elaborar o projeto de arquitetura, incluindo o projeto de fundação, o projeto de estrutura, o projeto de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de ventilação, o projeto de paisagismo, o projeto de iluminação, o projeto de mobiliário e o projeto de sinalização.</p> <p>54 Executar o projeto de arquitetura, incluindo o projeto de fundação, o projeto de estrutura, o projeto de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de ventilação, o projeto de paisagismo, o projeto de iluminação, o projeto de mobiliário e o projeto de sinalização.</p> <p>55 Executar o projeto de arquitetura, incluindo o projeto de fundação, o projeto de estrutura, o projeto de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de ventilação, o projeto de paisagismo, o projeto de iluminação, o projeto de mobiliário e o projeto de sinalização.</p>	<p>SAUBER CALHÕES LIMA Engenheiro Civil - RNP 1017031-5 CRP 14358 - RNP 1017031-5</p>	<p>PREFEITURA</p>	<p>ISS - C</p>	<p>RECURSOS</p>	<p>COLETA</p>	<p>CREA PROJETO</p> <p>Engenheiro de Engenharia Civil Nº 200771/2014 Registro no CREA Nº 15000/2014</p>	<p>CREA CONTRATAÇÃO</p>
-----------	--	--	--	---	---	---	-------------------	----------------	-----------------	---------------	--	-------------------------



9

CREA PROJETO 	CREA CONSTRUÇÃO
CARGO	COLEGE
SENACE	INAMBIDOS
ISS - P	ISS - C

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 34.559 - RNP 06.1987931-5
 Port. Inf. 3003/2020-GP

01. Todas as medidas deste documento estão em metros.
02. Para consultas de termos e determinações, ler o padrão.
03. Para o caso de dúvidas, consultar o projeto.
04. Para o caso de dúvidas, consultar o projeto.
05. Lantier, escudo, indicadas no desenho.
06. Para obter as dimensões, ler o projeto com o detalhamento e o detalhamento.
07. O material não se responsabiliza por alterações no projeto ou qualquer alteração sem conhecimento dos arquitetos responsáveis.



REV.	DESTINAÇÃO	DATA

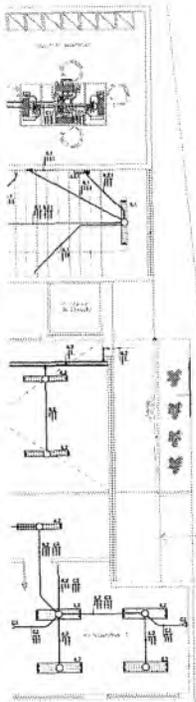


PROJETO PROJETO ELÉTRICO
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRAT

Nº DO PROJETO: 0676
 Nº DO PROJETO EXECUTIVO: 1.083.79.01
 Nº DO PAVIMENTO SUPERIOR: 1/25

EMPRESA: CAMELO ALBERTO SA CIA
 ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, 3407998
 ATRIBUIÇÃO: A-1001-14
 Nº DO PROJETO: 06

DATA: 15/03/2020
 LOCAL: FLS - 415 - 14/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. Nº. 1256
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LEGENDA E TABELAS

	LÂMPARA FLUORESCENTE DE SODRÉPOR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE. REFLETOR FEITO EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETORA COM UMA LÂMPARA FLUORESCENTE TUBULAR DO TIPO TS DE 26 WATTS E COM REATOR DE PARTIDA NARDA. REF: FANES-5128. FAB: LUMENERGER OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	LÂMPARA FLUORESCENTE DE SODRÉPOR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE. REFLETOR FEITO EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETORA COM DUAS LÂMPARAS FLUORESCENTES TUBULARES DO TIPO TS DE 26 WATTS E COM REATOR DE PARTIDA NARDA. REF: FANES-5228. FAB: LUMENERGER OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	LÂMPARA FECHADA TIPO BANDEJAS PARA AMBIENTE ABERTO, DE SODRÉPOR, PINTADA COM ISOLANTE NA COR CINZA METALÍFCA. CORPO DE ISOLAO DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO. REATOR PRISMÁTICO EM VEDRO BORRIL-SULFATO. FUNDO EM VEDRO DE SODRÉPOR COM LÂMPARA FLUORESCENTE COMPACTA DE 18 WATTS. INSTALADA A LÂMB DO PISO ACABADO. REF: TS-12. FAB: REVEG OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	LÂMPARA CILÍNDRICA DE SODRÉPOR, COM CORPO EM AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA. COM VEDRO E REFLETOR EM ALUMÍNIO REFINADO ANODIZADO DE ALTA PUREZA, COM UMA LÂMPARA FLUORESCENTE COMPACTA DE 18 WATTS. REF: FANES-5128. FAB: LUMENERGER OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	1 INTERRUPTOR SIMPLES DE 1 SEÇÃO, INSTALADO EM CAIXA DE PVC DE 10x5x5cm A 1,10m DO PISO ACABADO. FAB: LEGRAND OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	1 INTERRUPTOR SIMPLES DE 2 SEÇÕES, INSTALADO EM CAIXA DE PVC DE 10x5x5cm A 1,10m DO PISO ACABADO. FAB: LEGRAND OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	1 INTERRUPTOR SIMPLES DE 3 SEÇÕES, INSTALADO EM CAIXA DE PVC DE 10x5x5cm A 1,10m DO PISO ACABADO. FAB: LEGRAND OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	1 INTERRUPTOR THREE-WAY DE 1 SEÇÃO, INSTALADO EM CAIXA DE PVC DE 10x5x5cm A 1,10m DO PISO ACABADO. FAB: LEGRAND OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	Tomada elétrica 2P+T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO CONFORME ABNT NBR 14138, INSTALADA EM CAIXA DE PVC DE 10x5x5cm NO PISO ACABADO. REF: 615080. FAB: LEGRAND OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	Tomada elétrica 2P+T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, CONFORME ABNT NBR 14138, INSTALADA EM CAIXA DE PVC DE 10x5x5cm NO PISO ACABADO. REF: 615080. FAB: LEGRAND OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	Tomada elétrica 2P+T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, CONFORME ABNT NBR 14138, INSTALADA EM CAIXA DE PVC DE 10x5x5cm A 0,30m DO PISO ACABADO. REF: 615080. FAB: LEGRAND OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	Tomada elétrica 2P+T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, CONFORME ABNT NBR 14138, INSTALADA EM CAIXA DE PVC DE 10x5x5cm A 1,10m DO PISO ACABADO. REF: 615080. FAB: LEGRAND OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	SARDA LATERAL DE ELÉTRICIDADE EM PROFUNDO PARA ELETRODUTO.
	CONDUTOS PARA ELÉTRICIDADE METÁLICA PERFORADA, TIPO: CURVA DE 90° FECHADA, CURVA DE 90° ABERTA, R, T, E, CONEXO DE DESCIDA RESPECTIVAMENTE. FAB: WOPR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	ELÉTRICIDADE METÁLICA PERFORADA TIPO "R", PVC ZENICADA A FOGO CONFORME NBR 7006, COM DIMENSÕES 300x300x300mm. REF: 131-300/300-2. FAB: WOPR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	ELETRODUTO EM PVC PISADO ROSCÁVEL, ANTI-CHAMA, COM BÍFOLA MÍNIMA DE 1/4" EXCETO QUANDO INDICADO EM PROJETO, COM CONEXÕES (CURVAS E LIGAM) APROPRIADAS E PRE-FABRICADAS, INSTALAÇÃO EXIBITIVA. NBR 7006. FAB: REVEG OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	ELETRODUTO EM PVC PISADO ROSCÁVEL, ANTI-CHAMA, COM BÍFOLA MÍNIMA DE 3/4", EXCETO QUANDO INDICADO EM PROJETO, COM CONEXÕES (CURVAS E LIGAM) APROPRIADAS E PRE-FABRICADAS, INSTALAÇÃO EMBURADA NA LAJE/ALVENARIA OU PAREDE ACIMA DO PISO PISADO, FECHADO ATRAVÉS DE ABRECHADURA TIPO "D", IMPRIME ROSCÁVEL. FAB: REVEG OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	CAIXA DESECCIONAL EM PVC COM FUNDO MÓVEL, EMBUTIDA NA LAJE OU ACIMA DO PISO. REF: 611308. FAB: LEGRAND OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	INDICAÇÃO DE TUBULAÇÃO QUE SOBEE, DESCE E PASSA, RESPECTIVAMENTE.
	CONDUTORES: FASE, RETORNA, NEUTRO E TERRA, RESPECTIVAMENTE.
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, DE EMBUTIR, COMPLETO COM SINALIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO, INSTALADO EM CAIXA DE AÇO ZINCOADO COM GRANDE PROTEÇÃO UV-A, ATENDENDO OBRIGATORIAMENTE NA ÍNTEREA A NORMA ABNT NBR 6361-1 e BRAB-1 DE 2002, INSTALADO A LÂMB DO PISO ACABADO JO CENTRO DO MESMO. FAB: NIELSA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.

NOTAS DE ELETRICIDADE

- 1 - TODA E QUALQUER MODIFICAÇÃO NECESSÁRIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER AUTORIZADA PREVIAMENTE PELO PROJETISTA CASO HAJA APROVAÇÃO DO MESMO, E DE RESPONSABILIDADE DE INSTALAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE UM "AS BUILT" COM AS ATUALIZAÇÕES E MODIFICAÇÕES EFETUADAS.
- 2 - A INSTALAÇÃO ELÉTRICA CABERÁ AO CONSTRUTOR, BEM COMO OS TESTES FINAIS E COMISSIONAMENTO.
- 3 - DEIXAR ARAME GUA #14BEM EM TODAS AS TUBULAÇÕES SECAS.
- 4 - PARA FAÇAÇÃO NA COTADA USAR CASO 2,5mm², ENCONDIMENTO CLASSE 5, NAS SEGUINTE CORES:
FASES: A-VERMELHO; B-BRANCO; C-MARROM.
NEUTRO: AZUL-CLARO; TERRA-VERDE-AMARELA OU VERDE; RETORNO: BRANCO
- 5 - NAS CONEXÕES DOS ELETRODUTOS COM CAIXAS/QUADROS, UTILIZAR BUCHA E ARRUELAS EM AÇO GALVANIZADO.
- 6 - SEMPRE ACESAS SOMENTE AS EMENDAS DE CABEÇOTEIS PREVISTAS EM PROJETO, DEVENDO AS MESMAS SEREM SOLDADES COM CHAMBER-AUTOMATO SORCOSO 60/60cm COM FIOA MULTIFILADA E PASTA SOLDANTE.
- 7 - OS FUROS NAO BARRIDOS E CAIXAS PARA PROTEÇÃO DE ELETRODUTOS DEVERÃO SER EXECUTADOS SEMPRE COM USO DE SERNA-COPO.
- 8 - PARA A ACENÇÃO DE TODAS AS LUMINÁRIAS, DEVERÁ SER PREVISTO CABEATEMENTO E PULSEIR, MANEJO, COM BÍFOLA MÍNIMA DE 2,5mm², CONECTADO AO PÓRTO DE CONTATO (CONEXORES) DO TOMADA.
- 9 - ESTABAN AS TERMINAÇÕES DAS CABEÇOTEIS CONECTADAS AS TOMADAS, CHAVES E DISJUNTORES, DE MANEIRA A CARACTERIZAR TODOS OS CIRCUITOS.
- 10 - ANULAR TODAS AS EXTREMIDADES DAS CABEÇOTEIS CONECTADAS AS TOMADAS, CHAVES E DISJUNTORES, DE MANEIRA A CARACTERIZAR TODOS OS CIRCUITOS.
- 11 - CADA TOMADA DEVERÁ SER IDENTIFICADA NA SUA PARTE FRONTAL COM O NÚMERO DO CIRCUITO QUE ALIMENTA A MESMA.
- 12 - MANTER SEMPRE O MESMO PADRÃO DE CORES DOS CABOS DA INSTALAÇÃO, DO INÍCIO AO FIM DA OBRA.
- 13 - TODAS AS ELÉTRICIDADES E/OU OUTROS EQUIPAMENTOS METÁLICOS (DUTOS, ELETRODUTOS GALVANIZADOS, ETC.) DEVERÃO SER ATERRADOS EM SUA EXTREMIDADE.
- 14 - OS DISJUNTORES SERÃO EM CAIXA MOLHADA, TENSÃO NOMINAL ENTRE 480V E 600V E POSSUIR ESPARADOUROS DE CURTO-CIRCUITO PADRÃO EUROPEU (DINWAC), PARA CIRCUITOS INDIVIDUAIS (MOTORES, ETC.) E PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELECTRÔNICOS (MICROCOMPUTADORES, USAR DISJUNTORES TIPO "C", PARA CARGAS RESISTIVAS COM PEQUENA CORRENTE DE PARTIDA, USAR DISJUNTORES TIPO "B").
- 15 - NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BARRA TERMADA, SERÃO UTILIZADOS CABOS COM ISOLAÇÃO 0,6/1KV EM REDE DE CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO DE QUARENTA ELÉTRICOS E NOS CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO QUE FIBREM INSTALADOS AO AR LIVRE OU SUBTERRÂNEOS, NOS TEMAS CASO, SEMPRE USANDO CABOS COM ISOLAÇÃO PARA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. Nº **1703**
 PROCESSO Nº **1703**
 DATA: 17/03/2017

OBS: PROJETO DE SUBESTAÇÃO FOI DESENVOLVIDO PELO PROJETISTA DENIS DE MAGALHÃES SOUZA

 DENIS DE MAGALHÃES SOUZA Engenheiro Eletricista RUA 1001 - 142 CEP 31.311-000	CIPA PROJETO CREA CONSTRUÇÃO
CAGECE COELCE	
SEMACE BOMBEIROS	
ISS - P ISS - C	
Prefeitura	
João Samuel Gonçalves Dias Secretário de Infra-estrutura 344559 - RNP 06187931-5 RE AIC/0 Portaria 30300312020-05	
Todos os arquivos deste documento estão em anexo.	
02. Para obtenção de cópia e distribuição seguir o padrão:	
01. Para cópia em papel:	
02. Para cópia em CD-ROM:	
03. Cópias necessárias em arquivo:	
04. Em caso de dúvida, entrar em contato com o(a) arquiteto(a) responsável;	
05. As autorizações, caso necessárias, são emitidas de acordo com o registro;	
06. Cópias emitidas no prazo para matrícula de engenheiros, técnicos e funcionários;	
07. O autor não se responsabiliza por alterações de projeto ou alterações executadas sem conhecimento dos arquitetos responsáveis.	
ISO 9001 2015	PROJETO ELÉTRICO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO
PROJETO PROJETO EXECUTIVO	RECA-CONSTRUÇÃO 1.983,97 m
DETALHES	SEM ESCALA
DATA: 17/03/2017	DATA: 17/03/2017

07

RESERVAIRO
ANTERIOR

P.C. 42cm

P.C. 42cm

#40 DETALHE-04

DETALHE-05

DETALHE-06

#40

#40

#40

#40

P.C. 42cm



Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 34459 - RNF 01787931-8
 Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. São José - Crato - CE - CEP: 63000-000

CHIA PROJETO	CREA CONSTRUÇÃO
Rua dos Magalhães na Rua Manoel de Barros CEP 63281-6	
DAGREDE	CODECE
SENACE	SOMENFOS
ISS - P	ISS - C
	PREFEITURA

01. Todos os processos usam documento técnico em inglês.
02. Para emissão de notas e ordenamentos seguir o padrão para o município.
03. Conferir valores indicados em orçamento.
04. Em caso de dúvida, entrar em contato com o(s) responsável(is).
05. As condições, caso existentes, são decorrentes do trabalho em colaboração.
06. Conferir medidas in loco para emissão de propostas, notas e licitações.
07. O contratado é de inteira responsabilidade por alterações de projeto de qualquer natureza, bem como por danos decorrentes.

REV.	DESCRIÇÃO	DATA



PROJETO: PROJETO HIDRÁULICO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO

TIPO DE PROJETO: GERAL

FASE: PROJETO EXECUTIVO VALOR CONTRATUAL: 1.483,79 R\$

TIPO DE OBRA: PAVIMENTO TERREO VALOR ORÇAMENTAL: 1,775

PROJETO DE: CARLOS ALBERTO DA CUNHA RAYANE SARAIVA SAZEMBES

REVISÃO: A 01/2024

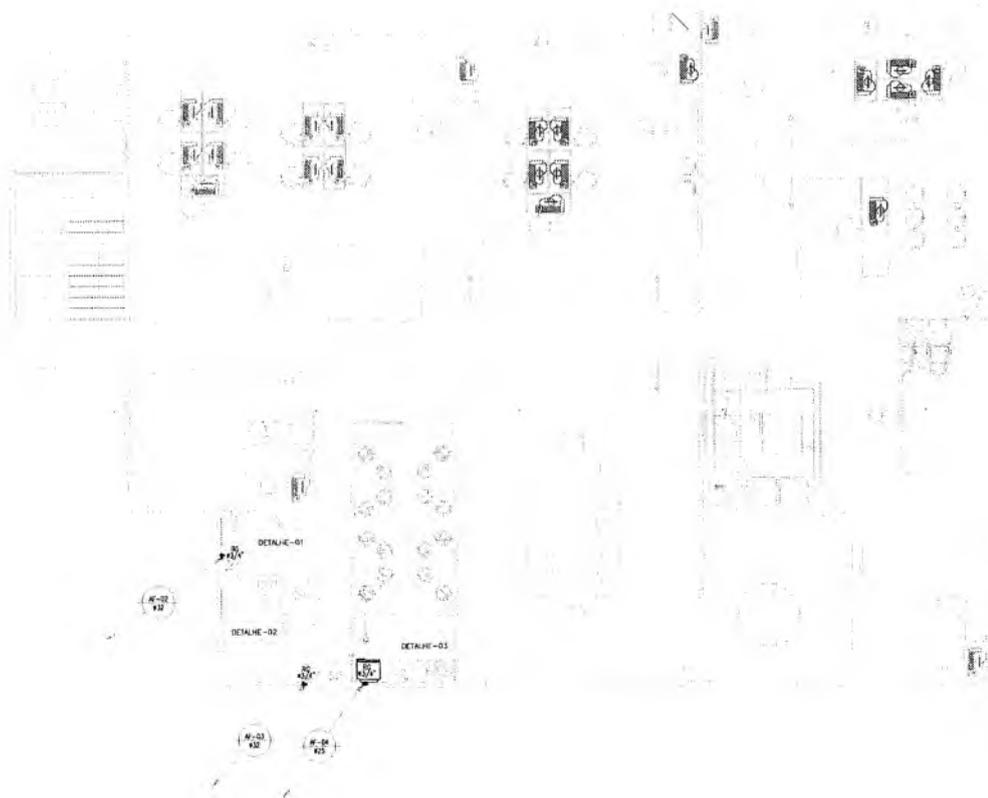
DATA: 10/05/2024

FECHA DE EMISSÃO: 10/05/2024

01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. N.º 1558
 CONTRATO DE PRECATORIO



6

CREA PROJETO	CREA CONSTRUÇÃO
Diretor Regional do CREA Arquitetura e Urbanismo CREA-AP 2294-6	
CADECE	COGECE
SEMACE	COMDEPROCS
ISS - P	ISS - C
	PREFEITURA


Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344558 - RNP 061887934.5
 Portaria 03/15003/2020-CP

NOTAS

- 01. Todas as medidas desta documentação estão em metros.
- 02. Para cronograma de custos e detalhamento seguir o padrão:
 - Para cronograma de custos
 - Para cronograma de custos, materiais e mão-de-obra
 - Para cronograma de custos
- 03. Classificar unidades indicadoras no decimeto
- 04. Em caso de dúvida, ler: no sentido das setas
- 05. As pontuações são opcionais, não obrigatórias ou discriminatórias
- 06. Cuidar sempre em lista para manutenção de equipamentos, vasos e banheiros.
- 07. O autor não se responsabiliza por atrasos ou erros que possam ocorrer durante a execução das atividades.

REV.	DESCRIÇÃO	DATA



PREFEITURA DO CRATO

PROJETO: **PROJETO HIDRÁULICO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO**

TIPO:	GERAL	ÁREA (m²):	1.883,75 (m²)
TIPO:	PROJETO EXECUTIVO	VALOR (R\$):	1775
TIPO:	PAVIMENTO SUPERIOR	VALOR (R\$):	1775
PROJEÇÃO:	CA-LOS ALBERTO DA C. RIBEIRO RAFAEL RIBEIRO DA C. RIBEIRO	A 1/500 A 1/2000	
DATA:	15/04/2020	FECHA DE EMISSÃO:	15/04/2020

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
 FLS. Nº. 1255
 COMISSÃO PERMANENTE

N° 01
BARRILETE

PVC ø40mm

PVC ø32mm

PVC ø40mm

PVC ø32mm

PVC ø32mm

N°-00
ø12

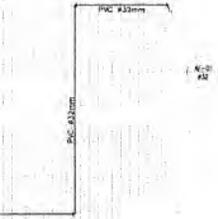
PVC ø32mm

PVC ø32mm

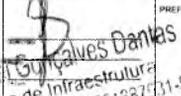
N°-03
ø8

N°-04
ø8





CREA PROJETO	CREA CONSTRUÇÃO
RUIVAL MACHADO DA COSTA Arquiteta e Urbanista CRA 45298-5	
CAGECE	COELCE
SENACE	BOMBERGOS
ISS - P	ISS - C


 Italo Samuel Guimarães Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 14559 - RNP 061627531-5
 Portaria 1403/2012/ALP

02. Para manifestar de acordo ou discordância sobre um projeto:
 a) Para manifestar de acordo:
 b) Para manifestar discordância:
 03. Condições técnicas exigidas no projeto:
 04. Em caso de dúvida, entrar em contato com o(a) arquiteto(a) responsável;
 05. As condições, caso existentes, são condições de locação e não construtor;
 06. Condições técnicas em letra para publicação em empresas, sites e redes sociais;
 07. O construtor não se responsabiliza por alterações no projeto em virtude de solicitações sem consideração das condições respectivas.

REV	DESCRIÇÃO	DATA



Nº PROJETO: 03
PROJETO HIDRÁULICO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO
 Nº PROJETO: 03
 GERAL
 FASE: PROJETO EXECUTIVO
 ÁREA CONSTRUTIVA: 1.483,79 m²
 LOCAL: 175
 Nº PROJETO: 03
 LOCAL: ALBUQUERQUE DE C. J. J. Nº PROJETO: 03
 Nº PROJETO: 03
 Nº PROJETO: 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. Nº. 126
 1403/2012/ALP

DETALHE-01

DETALHE-02

DETALHE-03

DETALHE-04

DETALHE-05

DETALHE-06

DETALHE-07

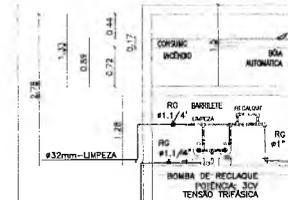
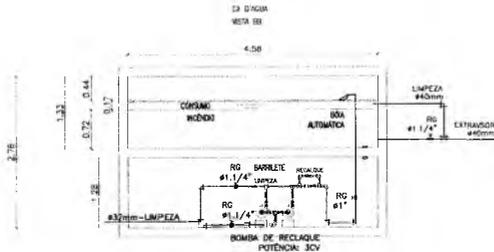
DETALHE-08

CRIA PROJETO		CRIA CONSTRUÇÃO	
Italo Samuel Diretor de Obras CAJ 431.791.4			
DATA DE		DESCRIÇÃO	
SEMACE		BOMBEIROS	
ISS - P		ISS - C	
		PREFEITURA	
		Italo Samuel Secretário de Infraestrutura RNP 0610073315 Portaria 07/2018	
		03. Conferir as notas técnicas e especificações em anexo. 04. Conferir as notas técnicas e especificações em anexo. 05. Conferir as notas técnicas e especificações em anexo. 06. Conferir as notas técnicas e especificações em anexo. 07. Conferir as notas técnicas e especificações em anexo.	
REV	Descrição	DATA	
PROJETO: PROJETO HIDRÁULICO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRAT			
TÍTULO: GERAL			
DATA: PROJETO EXECUTIVO		ESCALA: 1:50	
TÍTULO: DETALHE ISOMÉTRICO		ESCALA: 1:25	
PROJETO: CAJ 431.791.4 PROJETO: CAJ 431.791.4		Nº: 04	

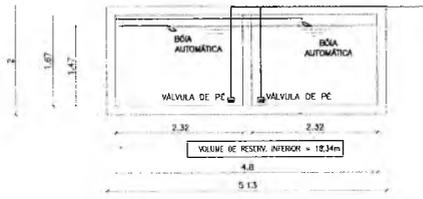
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. Nº. 1761

G

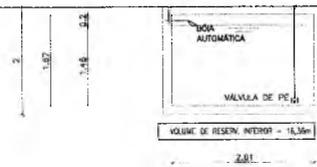
VOLUME RESERVA DE CONSUMO = 2,34m³
 VOLUME RRI = 9,36m³
 VOLUME TOTAL RESERVIÁRIO SUPERIOR = 12,24m³



COSTUM
 VISTA III



ENTRADA D'ÁGUA CONCESSIONÁRIA



NÍVEL DO TERRENO



LEGENDA HIDRÁULICA

	TUB. ÁGUA FRIA - PVC SOLDÁVEL, PONTA E BOLA PARA ÁGUA FRIA, EMBUTIDO NA ALVENARIA OU ACIMA DO FORNO TAB. IGRU DO SIMILAR.
	SEM, PELO PISO.
	TUBULAÇÃO DE PVC DE ØVAR. QUE SOBRE(A), QUE DESCE(B) E QUE PASSA(C).
	TUBULAÇÃO DE PVC DE ØVAR. PARA ÁGUA FRIA
	TUBULAÇÃO DE PVC DE ØVAR. PARA ALIMENTAÇÃO
	TUBULAÇÃO DE PVC DE ØVAR. PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA
	TUBULAÇÃO DE PVC DE ØVAR. PARA ALIMENTAÇÃO DE RECALQUE DA CASA D'ÁGUA
	REGISTRO DE GAVETA INSTALADO NA PAREDE.
	CONEXÃO JERUDO 90° EM PVC ANODADO.
	CONEXÃO 1E 90° EM PVC ANODADO.
	REGULAÇÃO EM PVC ANODADO.
	INDICAÇÃO DE SUBIDA E DESCIDA DE TUBULAÇÃO NA ALVENARIA.

LEGENDA DAS PEÇAS

PEÇA	ØMM	DESCRIÇÃO	ALTURA
COA.	Ø172	BACA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACODADA	5,20m
COE.	Ø172	BACA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA EMBUTIDA NA PAREDE	5,20m
L.V.	Ø172	LAVATÓRIO	0,60m
RE.	Ø172	REDESDRUM	0,90m
MIC.	Ø172	MICROFONO	1,10m
PA.P.	Ø172	TOURNEIRA DE FUM NA PAREDE	1,20m
RP.	Ø174	REGISTRO DE PRESSÃO PNEUM. ABNT	1,10m
RG.	ØVAR	REGISTRO DE GAVETA PNEUM. ABNT	1,60m x 0,30m
CA.	Ø172	CAIXINHO	2,10m
T.E.	Ø172	TOURNEIRA DE JARDIM	0,30m

NOTA 01: ESTA TABELA APRESENTA TODAS AS CONEXÕES NORMALMENTE UTILIZADAS NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA - CABE AO CONSTRUTOR O DESENVOLVIMENTO DE QUANTIDADES ORÇAMENTOS DO PROJETO FORNECIDO.

NOTA 02: DEVEM SER UTILIZADOS NA OBRA PRODUTOS DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA (REFERÊNCIA UTILIZADA PARA PROJETO) ACEFATI-SE-Á, A COPIA DO CLIENTE E DE SUA FISCALAÇÃO, PRODUTOS DE FABRICAÇÃO AMERICANA OU DE OUTRO FABRICANTE QUE POSSUA AS MESMAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. Nº. 126
 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA

CREA PROJETO	CREA CONSTRUÇÃO
CADECE	COBICE
SENACE	BOMBEIROS
ISS - P	ISS - C

Manoel Samuel Alves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 RE-AICE 344559 - RNP 061887901-5
 Portaria 100/2020-CG

- NOTA 01: Todos os medidas deste documento são de metro.
02. Para orientar os cortes e detalhamentos seguir o padrão:
03. Cotas e medidas indicadas no desenho:
04. Em caso de dúvida, enviar um e-mail com o(s) arquivo(s) para o e-mail: [email]
05. As coordenadas, táxi, e outras, são constantes do levantamento topográfico.
06. Cuidar de manter o livro para manutenção de equipamentos, vitórias e homologações.
07. O contratado não é responsável por alterações de projeto ou alterações necessitadas para atendimento dos requisitos requeridos.

PREV.	DESCRIÇÃO	DATA



PROJETO: PROJETO HIDRÁULICO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRAT

TIPO: GERAL

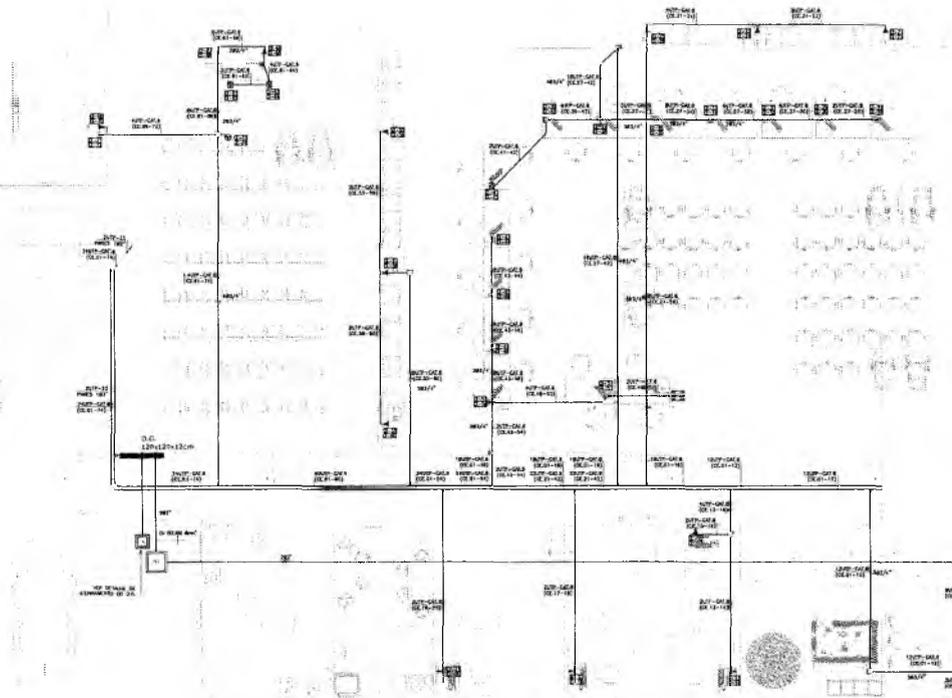
FASE: PROJETO EXECUTIVO

ESCALA: 1:500, P/01

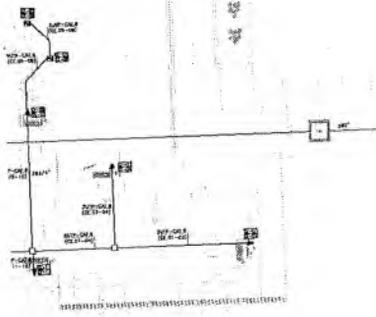
DETALHES: SEM ESCALA

DATA: 05/11/2020

REVISÃO: 05



Q



CREA PROJETO	CREA CONSTRUÇÃO
Parque Máquinas da Cultura Av. Crato e Av. Crato Cajá 413, 294 G	
CAGECE	COELCE
SEMACE	ROMAPEIGOS
ISS - P	ISS - C
	PREFEITURA

Italo Samuel Gonçalves Fontes
 Secretário de Infraestrutura
 CREA 014559 - RNP 051037931-5
 Port 018



UMPRUM 22
 PROJETOS INTEGRADOS 1 ANOS



PREFEITURA DO CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
 FLS. Nº. 1263
 FUNDADAÇÃO DE 1975

PROJETO: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO

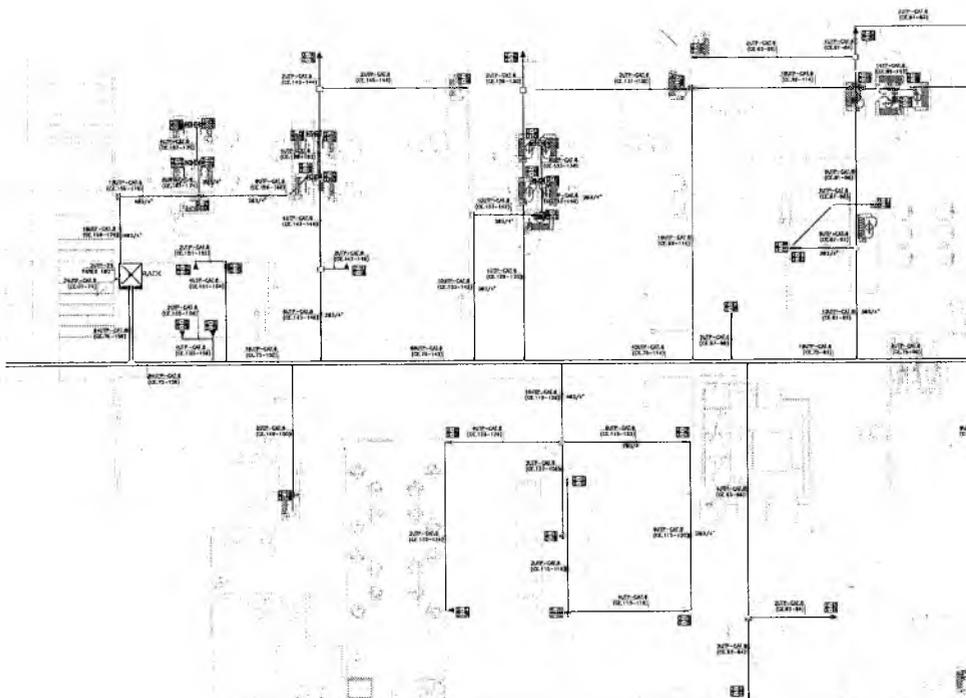
TÍTULO: GERAL

TÍTULO EXECUTIVO: PROJETO EXECUTIVO

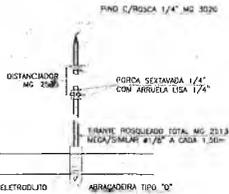
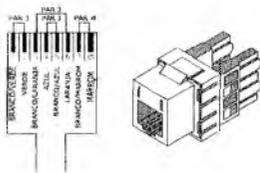
TÍTULO: PAVIMENTO TERREO

DATA: 17/07/2011

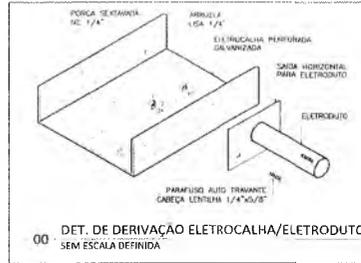
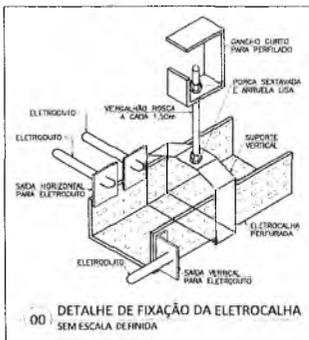
01



Q



00 DET. FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS SEM ESCALA DEFINIDA



VISTA DO RACK ATIVO

1	Régua de Torçoes
2	Guia de Cabos Abertos
3	D.I.C. p/ até 12 Fibras Óticas
4	Vazio
5	Guia de Cabos Abertos
6	Switch/Roteador de 24 Portas
7	Switch/Roteador de 24 Portas
8	Guia de Cabos Abertos
9	Vazio
10	Switch/Roteador de 24 Portas
11	Switch/Roteador de 24 Portas
12	Vazio
13	Guia de Cabos Abertos
14	Patch-Panel 24 Portas (M40S/M2)
15	Patch-Panel 24 Portas (M40S/M2)
16	Guia de Cabos Abertos
17	Vazio
18	Patch-Panel 24 Portas (M40S/M2)
19	Patch-Panel 24 Portas (M40S/M2)
20	Guia de Cabos Abertos
21	Vazio
22	Bloco DC-110 Pares (M2)
23	Guia de Cabos Abertos
24	Régua de Torçoes

RACK DE 24U

UNID.	UTILIZAÇÃO
1	Régua de Torçoes
2	Guia de Cabos Abertos
3	D.I.C. p/ até 12 Fibras Óticas
4	Vazio
5	Guia de Cabos Abertos
6	Switch/Roteador de 24 Portas
7	Switch/Roteador de 24 Portas
8	Vazio
9	Guia de Cabos Abertos
10	Switch/Roteador de 24 Portas
11	Switch/Roteador de 24 Portas
12	Vazio
13	Guia de Cabos Abertos
14	Patch-Panel 24 Portas (M40S/M2)
15	Patch-Panel 24 Portas (M40S/M2)
16	Guia de Cabos Abertos
17	Vazio
18	Patch-Panel 24 Portas (M40S/M2)
19	Patch-Panel 24 Portas (M40S/M2)
20	Guia de Cabos Abertos
21	Vazio
22	Bloco DC-110 Pares (M2)
23	Guia de Cabos Abertos
24	Régua de Torçoes

24U

LEGENDA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

	TOMADA PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, TIPO JACK RJ-45, CATEGORIA 6, SENDO PARA DADOS OU VOZ (QUANDO NECESSÁRIO), INSTALADA EM CAIXA DE PVC DE 10x5x5cm NO PISO ACABADO. FAB: LEGIARNO OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	TOMADA PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, TIPO JACK RJ-45, CATEGORIA 6, SENDO PARA DADOS, INSTALADA EM CAIXA DE PVC DE 10x5x5cm NO TETO ACABADO. FAB: LEGIARNO OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	TOMADA PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, TIPO JACK RJ-45, CATEGORIA 6, SENDO PARA DADOS, INSTALADA EM CAIXA DE PVC DE 10x5x5cm A 0,30m DO PISO ACABADO. FAB: LEGIARNO OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	TOMADA DUPLA PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, TIPO JACK RJ-45, CATEGORIA 6, SENDO PARA DADOS E/OU VOZ (QUANDO NECESSÁRIO), INSTALADA EM CAIXA DE PVC DE 10x5x5cm A 0,30m DO PISO ACABADO. FAB: LEGIARNO OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	SAÍDA LATERAL DE ELETRICALIA OU PERILADO PARA ELETRODUTO.
	CONCRETOS PARA ELETRICALIA METÁLICA PERFORADA, TIPOS: CURVA DE 90° FECHADA, CURVA DE 90° ABERTA, R, T, S E CONEXÃO DE DESCIDA RESPECTIVAMENTE. FAB: NÓVA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	ELETRICALIA METÁLICA PERFORADA TIPO "H", PVC ZINCOADA A FOGG CONFORME NBR 7038, COM DIMENSÕES 300x300x3000mm. REF: 131-300/300-2. FAB: NÓVA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO RIGOSCAL, ATRI-DUAMA, SEM BÍTOLA INTERNA DE 1", EXCETO QUANDO INDICADO EM PROJETO, COM CONEXÕES (CURVAS E LIGAS) APROPRIADAS E PRE-FABRICADAS, INSTALAÇÃO EMBUIDA NO PISO. FAB: TIENE OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO RIGOSCAL, ATRI-DUAMA, COM BÍTOLA INTERNA DE 3/4", EXCETO QUANDO INDICADO EM PROJETO, COM CONEXÕES (CURVAS E LIGAS) APROPRIADAS E PRE-FABRICADAS, INSTALAÇÃO EMBAIXA NA LAJE ALACRADA COM APARENTE ACIMA DO PISO. TIPO: TIPOADO ATRAVÉS DE ANCADEIRAS TIPO "T", FRONTE RIGOSCAL. FAB: TIENE OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	CANA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUITO, COM MEDIDAS 15x15x50mm, INSTALADA A 1,80m DO PISO ACABADO. REF: CP-15/2. FAB: HELISA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	CANA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUITO, COM MEDIDAS 15x15x50mm, INSTALADA NA LAJE. REF: CP-15/2. FAB: HELISA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	INDICAÇÃO DE TUBULAÇÃO QUE SOBE, DESCE E PASSA RESPECTIVAMENTE.
	INDICA NUMERAÇÃO DE PONTOS, EM SEQUÊNCIA.
	CABO UTP, PAR TRANÇADO, 4 PARES, CATEGORIA 6, ONDE X= NÚMERO DE CABOS; S= INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO; (A-B)= NUMERAÇÃO DE PONTOS, EM SEQUÊNCIA. FAB: FURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	CABO UTP, PAR TRANÇADO, 23 PARES, CATEGORIA 3e. FAB: FURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	CABO DE FIBRA ÓPTICA, 2 PARES. FAB: FURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	RACK PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, TIPO TORRE, MODELO DE SOBREPISO PARA USO ARRABOADO, PADRÃO 19", FAB: LEGIARNO OU EQUIVALENTE TÉCNICO (VER DETALHE ELABORADO EM "A").
	DISTRIBUIDOR GOMAL "D.O." DE TELEFONA, Nº 5, DE EMBUITO, COM MEDIDAS 120x120x120mm, INSTALADO A 1,30m DO PISO. REF: CT-120/E. FAB: HELISA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.

Notas de Cabeamento Estruturado (Voz e Dados):

- NOTA 01** - O SISTEMA DE REDE ESTRUTURADA (DADOS E VOZ) FUNDAMENTE SERÁ COMPOSTO POR REDE MULTI-PONTO COM CABOS EM PAR TRANÇADO TIPO UTP, CATEGORIA 6, 4 PARES 24 AWG 1000 MHz, INTERLIGANDO CADA ESTAÇÃO AO PATCH PANEL NO RACK DO ARRABOADO.
- NOTA 02** - NÃO COMPARTILHAR CABOS DE LÓGICA COM CONDUTORES DE ENERGIA ELÉTRICA NO MESMO ITINERÁRIO E/OU CANALETA E ELETRICALIAS.
- NOTA 03** - USAR CURVAS E LIGAS APROPRIADAS E SOLVENTE DO TIPO PRÉ-FABRICADAS.
- NOTA 04** - TODAS AS ESTAÇÕES DE TRABALHO DA REDE ESTRUTURADA SERÃO ATENDIDAS POR UMA TOMADA MODULAR DE 6 (SEIS) PINOS, PADRÃO RJ45 CATEGORIA 6.
- NOTA 05** - APÓS O LANCAMENTO DOS CABOS E A COLOCAÇÃO DOS CONECTORES RJ-45, DEVERÃO SER REALIZADOS ENSAIOS DE RESISTÊNCIA, ISOLAÇÃO, CIRCUITO-DEFICITO, PROVA DE CONDUTORES ENTRE PARES, INVERSA DE CONDUTORES DO PAR, NEXT, ATENUAÇÃO, NÍVEL DE RUÍDOS E CAPACITÂNCIA MÚTUA PARA OPERAÇÃO DA REDE EM 1000 Mbps.
- NOTA 06** - APÓS A CONEXÃO DE TODO O SISTEMA DE REDE ESTRUTURADA, DEVERÁ SER EXECUTADO O SONDAJE DE TODA A REDE, DEVENDO SER FORNECIDO RELATÓRIO IMPRESSO DOS RESULTADOS DETIDOS FORTA A PONTO (CERTIFICAÇÃO DA REDE) OS REFERIDOS TESTES DEVERÃO COMPROVAR O ATENDIMENTO DO PADRÃO CAT.6-A CATEGORIA 6.
- NOTA 07** - PARA CADA ESTAÇÃO DE TRABALHO DEVERÁ SER DEMONSTRADA UMA EXTENSÃO (PATCH CORD) DE 2,50m DE COMPRIMENTO COM UM CONECTOR MACHO DO TIPO PRÉ-FABRICADA PADRÃO DE PINAGEM 568-A.
- NOTA 08** - DEVERÁ SER INSTALADA UMA EXTENSÃO (PATCH CORD) COM 1,00m DE COMPRIMENTO COM UM CONECTOR MACHO RJ-45 CATEGORIA 6 EM CADA EXTREMIDADE, NA COR VERMELHA PARA VOZ, E DE 2,50m PARA DADOS NA COR AZUL, USAR CABO DE CUIR PARA SER EMPREGADO NO CURETE E VERMELHO PARA ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES, OS PATCH CORD SERÃO DO TIPO PRÉ-FABRICADO COM PINAGEM DE PINAGEM 568-A.
- NOTA 09** - OS CABOS UTP SERÃO LIGADOS AO PAINEL DE LIGAÇÃO (BLOCO DE CONEXÃO, PATCH PANEL) COM TERMOPLASTA APROPRIADA TIPO FLUNCH DOWN.
- NOTA 10** - OS CABOS UTP SERÃO LIGADOS NOS CONECTORES MACHO RJ-45 COM ALICATE APROPRIADO PARA CRIMPAGEM COM PINAGEM DE PINAGEM 568-A.
- NOTA 11** - TODOS OS CABOS DAS INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DEVIDO SE IDENTIFICADOS EM SUAS EXTREMIDADES ATRAVÉS DE ANILHAS HELIENNA DO TIPO LÓGICA.
- NOTA 12** - NÃO SERÁ ADMITIDA QUALQUER EMENDA NOS CABOS DO SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO.
- NOTA 13** - AS CONDIÇÕES DOS CONECTORES (FEMEA) DEVERÃO SER EFETIVAMENTE OBTIDAS-SE OS CRITÉRIOS PARA REDES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO NOS RESPECTIVOS CONECTORES E PATCH PANEL COM PINAGEM DE PINAGEM 568-A.
- NOTA 14** - OS ELETRODUTOS INSTALADOS ARRABO DE FERRO E APARELHOS (SOSPESORN) DEVEM SER DE FERRO GALVANIZADO.
- NOTA 15** - ELETRODUTO NÃO CORTADO TERÁ BÍTOLA MÍNIMA DE 3/4".
- NOTA 16** - O COMPRIMENTO TOTAL DO ENLAÇE DOS CABOS UTP NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 90m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOCE
 FLS. N.º 1165

CREA PROJETO 202417483/2024 (40.45.19) 2	CREA CONSTRUÇÃO
CATEG:	COLEGE
SERVIC:	BOMBEIROS
ISS - P	ISS - C


 Italo Samuel Gonçalves Ferraz
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344/2024
 Portaria 11/2024

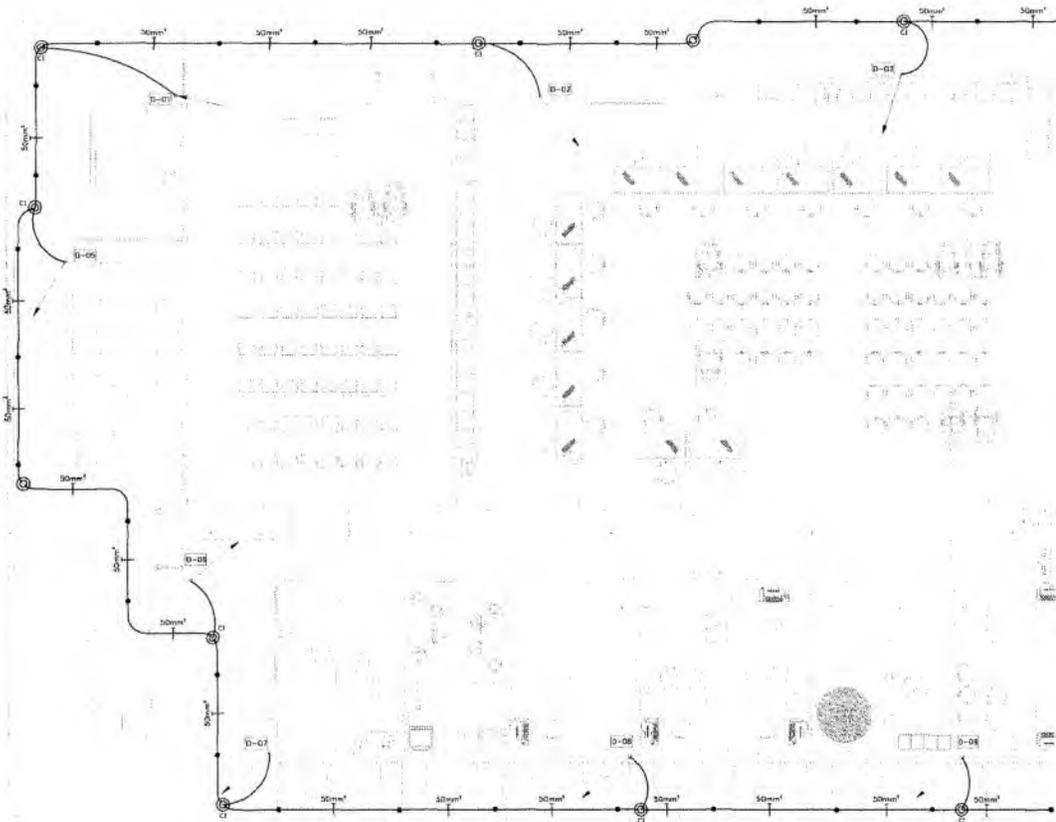
NOTAS DE INFRAESTRUTURA
 01. O projeto deve ser elaborado em metros
 02. O projeto deve ser elaborado em metros
 03. O projeto deve ser elaborado em metros
 04. Em caso de dúvida, entrar em contato com o(a) arquiteto(a) responsável.
 05. As orientações, como orientações, são orientações do levantamento topográfico.
 06. O Cadastro imobiliário em nome para manutenção de equipamentos, verem o levantamento.
 07. O levantamento não é responsável por alterações de projeto ou soluções alternativas sem conhecimento dos arquitetos responsáveis.


UMPRUM 22
 PROJETOS INTEGRADOS 22 ANOS

PROJETO DE LÓGICA CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRAT	FEN	IDENTIFICAÇÃO	DATA
PROJETO DE LÓGICA CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRAT			
GERAR			
FASE: PROJETO EXECUTIVO		DATA DE EMISSÃO: 1.083.79	
DETALHES		L. 183.79 m	
1:50		1:50	


PREFEITURA DO CRATO





A large, stylized handwritten letter 'G' is located in the lower-left quadrant of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. Nº. 125
 COMPANHIA DE LICITAÇÃO

EMP. Nº. _____

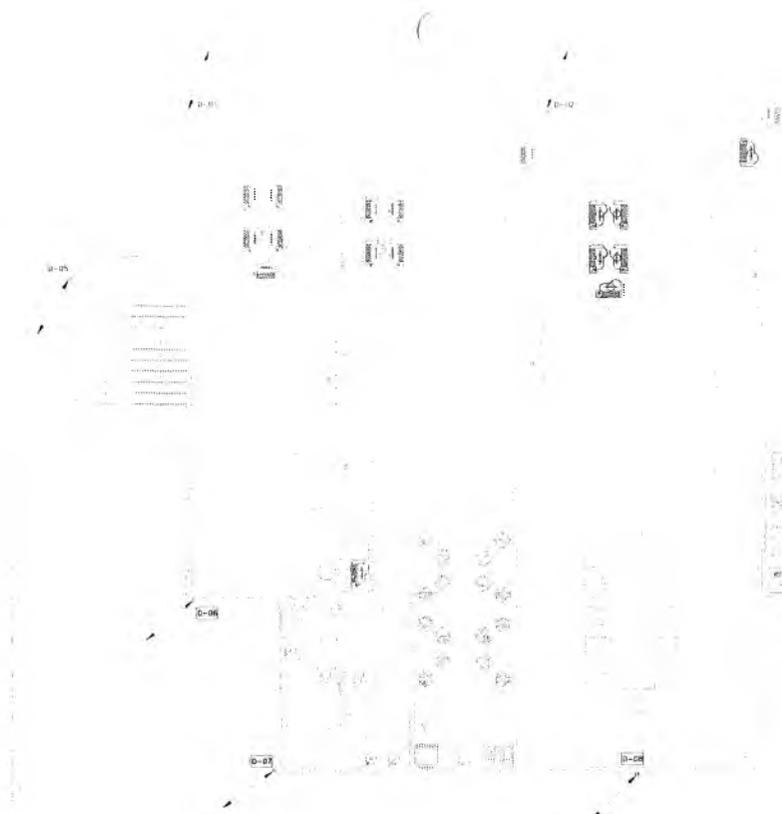
CHFEA PROGETO	CHFEA CONSTRUCÃO
Barral Magalhães da Cunha Arquiteto e Urbanista CRA 052794-0	
CARGO	COLETA
SERVIÇO	BOMBEIROS
ISS - P	ISS - C
 Italo Samuel Gonçalves Dantas Secretário de Infraestrutura CREAC Nº 344559 - RNP 061887931-5 Portaria 1003003/2020-09	
92. Todos os custos deste documento serão em metro Para cotações de todos e detalhamento segue o roteiro de especificações:	
93. Conferir custos indicados no edital	
94. Em caso de dúvida, entrar em contato com os responsáveis respectivos	
95. As cotações, com anexas, são avaliadas no levantamento superior	
96. Cofres modelados juntos para inscrição de maquinários, veículos e bancadas	
97. O licitante não se responsabiliza por alterações de projeto ou substituição de materiais sem comunicação aos técnicos responsáveis.	

REF	DESCRIÇÃO	DATA
		

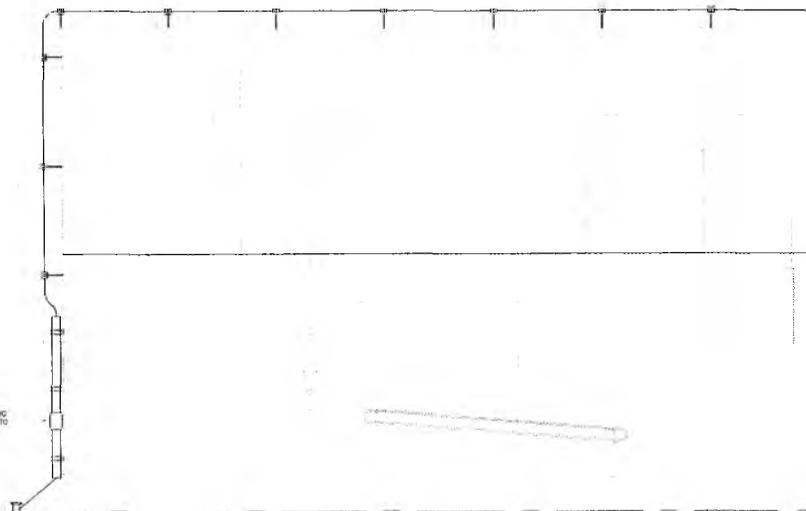

UMPRUM 22
 PROJETOS INTEGRADOS ANOS


PREFEITURA DO CRATO

PROJETO DE SPDA CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRAT	
GERAL	
Tipo	PROJETO EXECUTIVO
Área Construtiva	1.863,75 m ²
Tipo de	PAVIMENTO TERREO
Área Construtiva	1,775
Projeto Nº. 01	RNP 188722014
01	



01. PAVIMENTO SUPERIOR
ESC. 0/05



CONCRETO DA BORDA EM CASO DE CORRE COM O ARMAMENTO NA DISTÂNCIA EXEC. 15

CADA PEÇA DE TIPO SOLO EM CIMENTO ARREDADO COM TAMPA EM FERRO PLACADO REF. 31-10/93

02. DETALHE VERTICAL

CRISA PROIBIDO	CRISA CONSTRUIDO
CADECE Estando disponível ao Cliente Modelo 10 100-075 CCE 54229-6	
CADECE	COELCE
SEMACE	SCABERIOS
ISS - P	ISS - C

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 301559 - RNP 061067331-5
 Puntaria 030300312021-CIP

NOTAS
 01. Todas as medidas entre colunas estão em metros.
 02. Para orientações de cotas, dimensionamentos e para o eixo do alinhamento de projeto.
 03. Considerar as condições de drenagem no projeto.
 04. Em caso de dúvida, entrar em contato com o(s) autor(es) responsáveis.
 05. Assinaturas, selos e rubricas são obrigatórias no documento original.
 06. Considerar medidas e locos para manutenção de máquinas, veículos e banheiros.
 07. O executor não se responsabiliza por alterações no projeto em situações excepcionais sem conhecimento dos autores responsáveis.

REV	DESCRIÇÃO	DATA

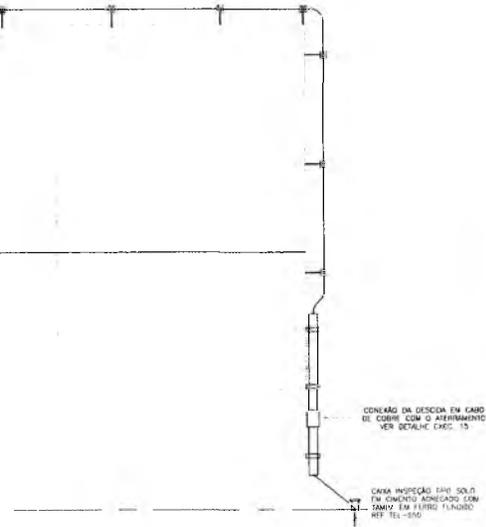


PROJETO: PROJETO DE SPDA
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO

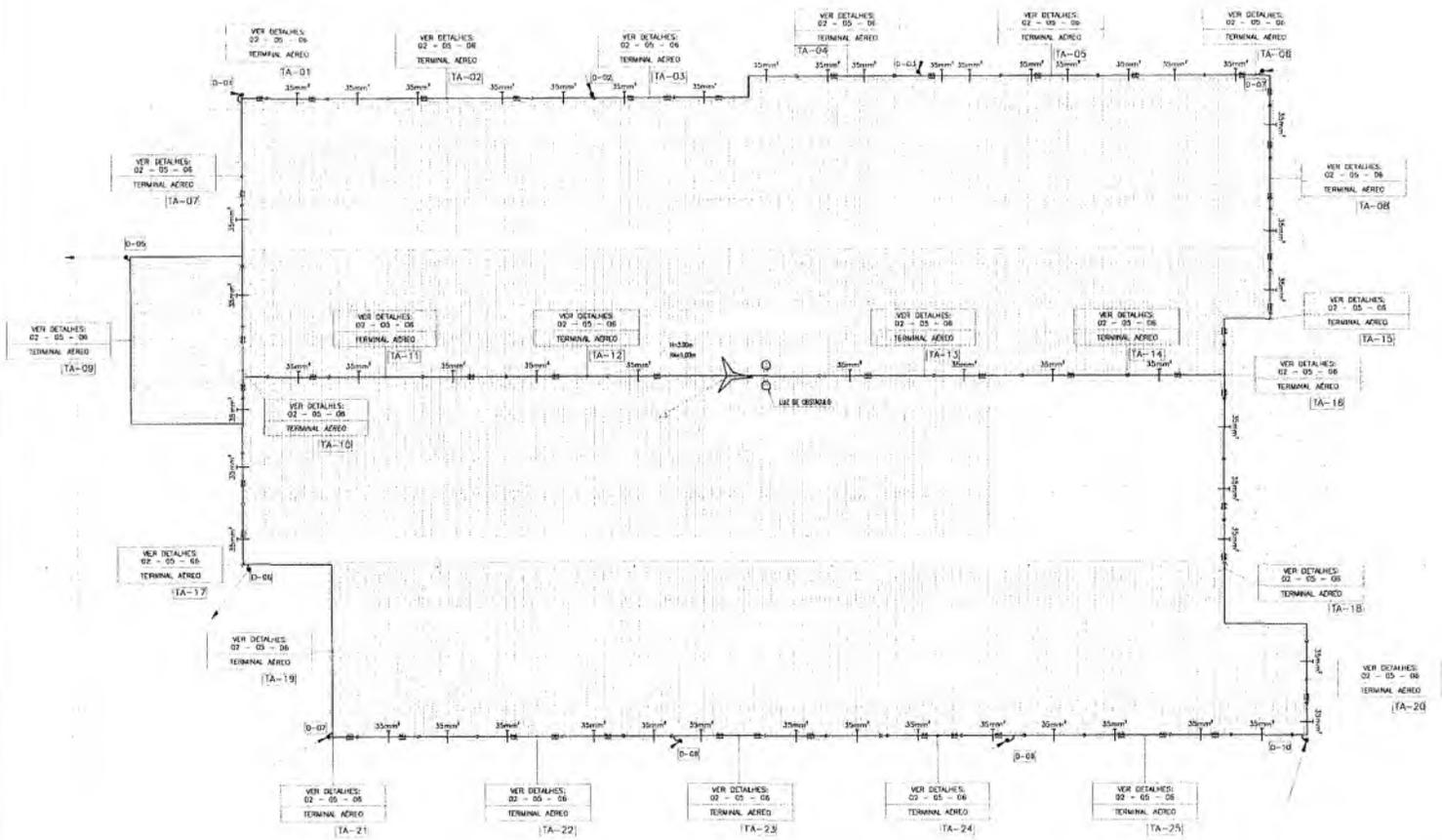
ÁREA: GERAL

FASE: PROJETO EXECUTIVO	ÁREA: 1.683,00 m²
TÍTULO: PAVIMENTO SUPERIOR DETALHE EXECUTIVO	ESCALA: 1/75 1/50

PROJETO: 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS Nº. 1265
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Italo Samuel G. ...
 Secretário de Infraestrutura
 REACE 3445.8
 Portaria 001/2021/GEF

TIPO PROJETO	TIPO CONSTRUÇÃO
CATEGORIA	CODICE
SERIE	ESPECIFICACAO
ISS - P	ISS - C
	PREFEITURA

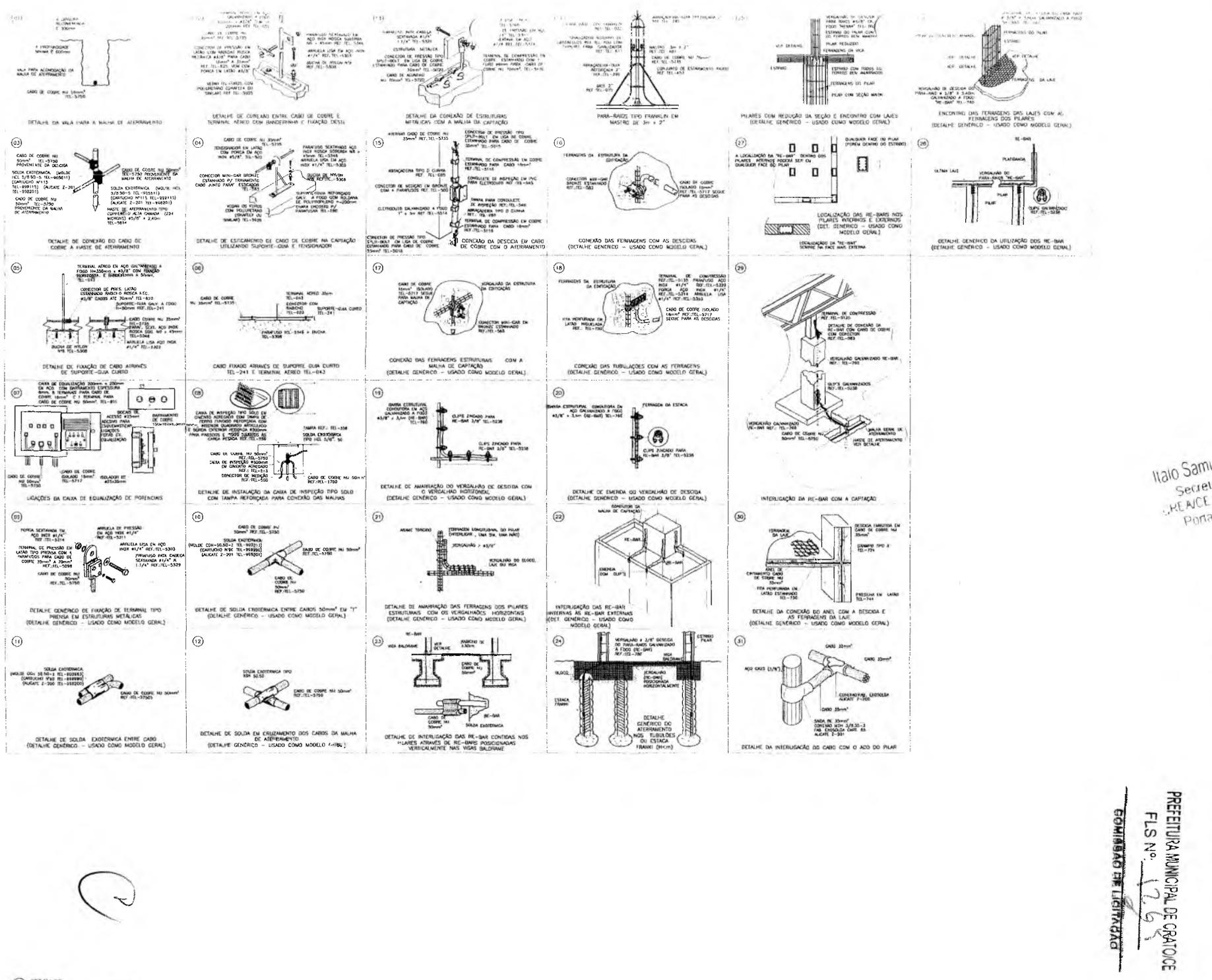
01. Todas as medidas deste documento serão em metros.
02. Para alterações ou correções, detalhar e assinar o projeto.
03. Contar com o selo de aprovação do projeto.
04. Em caso de dúvida, entrar em contato com o arquiteto responsável.
05. As escalas, como existentes, são relativas ao levantamento topográfico.
06. Contar com o selo de aprovação do engenheiro responsável.
07. O autor não se responsabiliza por alterações de projeto ou soluções executadas sem o conhecimento do arquiteto responsável.

REV.	DESCRIÇÃO	DATA



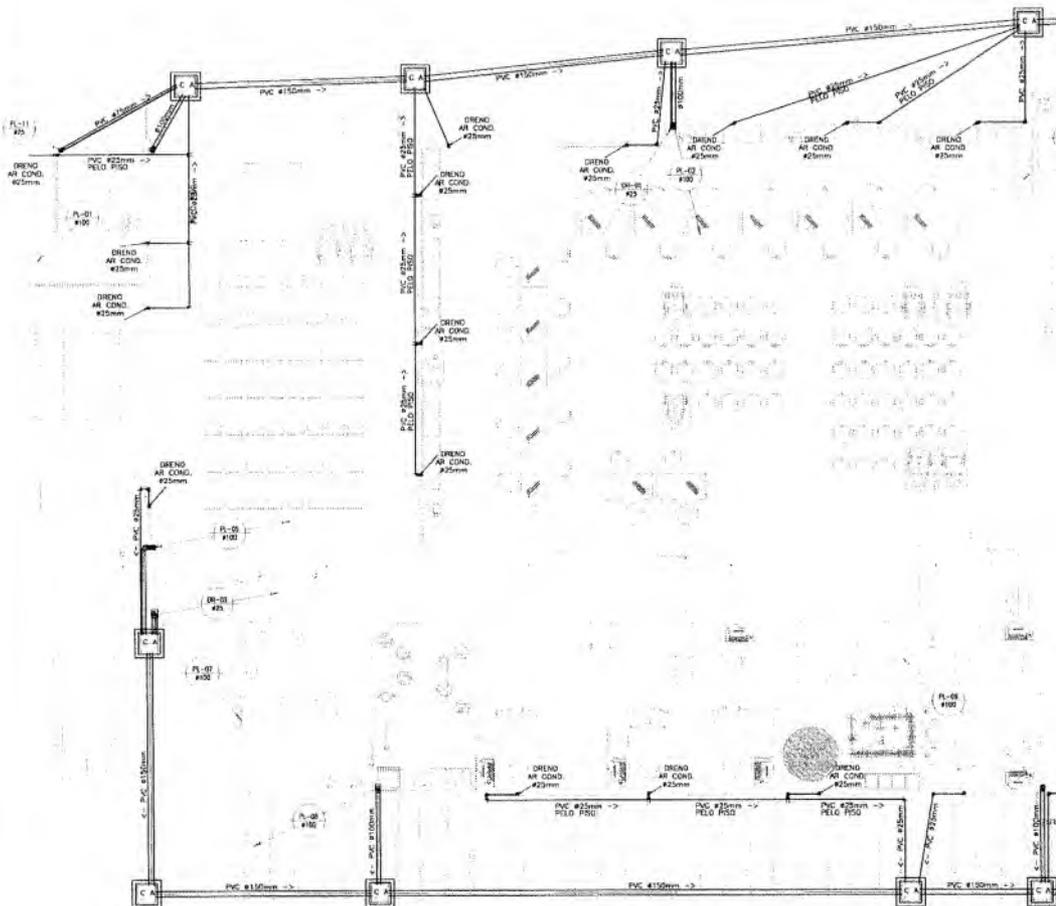
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. Nº. 1268
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROJETO DE SPDA	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO	
TIPO	GENERAL
VALOR	PROJETO EXECUTIVO
VALOR	1.863,75 R\$
TIPO	COBERTA
VALOR	1775
PROJETO	03



CREA PROJETO	CREA CONSTRUÇÃO	
Ilailo Samuel Gonçalves Dantas Rua... 100-100 (41) 451-9155		
CABEDE	COELCE	
SEMACE	BOMBARDAS	
ISS - P	ISS - C	
PREFEITURA		
Ilailo Samuel Gonçalves Dantas Secretário de Infraestrutura RUA ACE 344550 - RNP 06188797-15 PORTARIA Nº 300/2020-57		
01. Para emissão de notas fiscais, o autor deve apresentar a seguinte documentação: 02. Cópia do contrato de prestação de serviços. 03. Cópia do termo de abertura de obra. 04. Em caso de obra, anexar um contrato com (mínimo) seis meses de responsabilidade. 05. As responsabilidades, custos assistenciais, etc., deverão ser devidamente especificados. 06. Laudos e notas fiscais para emissão de notas fiscais, sob pena de suspensão. 07. O autor não se responsabiliza por alterações no projeto ou soluções alternativas sem comunicação aos outros responsáveis.		
REF.	DESTINATÁRIO	DATA
UMPRUM 22 PROJETOS INTEGRADOS ANOS		
PREFEITURA DO CRATO		
PROJETO PROJETO DE SPDA CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO		
TÍTULO	PROJETO EXECUTIVO	1:500, 75 e 10
DETALHES		SEM ESCALA
PROJ. POR	CRATO	
PROJ. POR	CRATO	
04		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. N.º 126
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO



9



ÁREA PROJETO	ÁREA CONSTRUÇÃO
DATA	COELCE
SENACE	BOMBEIROS
ISS - P	ISS - C

Ilato Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREANCE 304559 - RNP 0618879/1.5
 Portaria 0302003/2024-574

- NOTAS
- Todas as medidas deste documento estão em metros.
 - Para construção de cisternas e dispositivos seguir o padrão
 - Para a execução dos serviços, consulte o projeto de detalhamento e o projeto de execução.
 - Os materiais a serem utilizados devem ser de qualidade superior e de origem nacional.
 - Os materiais a serem utilizados devem ser de qualidade superior e de origem nacional.
 - Em caso de dúvidas, entrar em contato com o(a) responsável responsável.
 - As especificações, tabelas, normas, são de responsabilidade do contratante.
 - Conferir em todas as etapas para a execução de equipamentos, estruturas e instalações.
 - O contratante não se responsabiliza por alterações no projeto, ou alterações, executadas sem conhecimento dos arquitetos responsáveis.

REV	DESCRIÇÃO	DATA

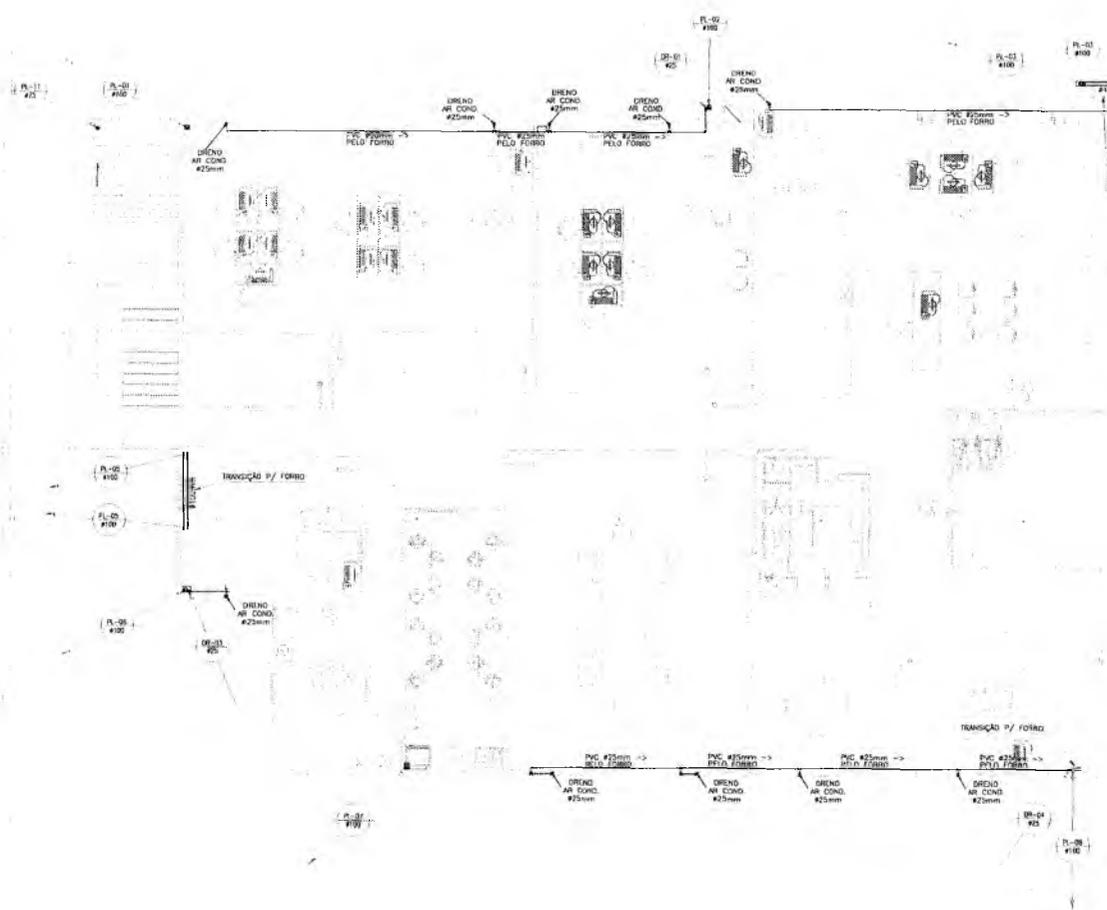


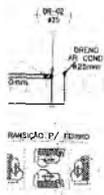
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS Nº 1220

PROJETO PLUVIAL	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO	
TIPO: GERAL	
FASE: PROJETO EXECUTIVO	VALOR ORÇAMENTAL: 1.083,78m
TIPO DE OBRAS: PAVIMENTO TERREO	DATA: 1/78
PROJETO POR: CARLOS ALBERTO DE A. SILVA	DATA: 1/78
PROJETO POR: CARLOS ALBERTO DE A. SILVA	DATA: 1/78

01





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CREA PROJETO	CREA CONSTRUÇÃO
Rafael Magalhães da Costa Av. Mar. A. Urvantes CAI 45214-8	
CAGECE	DOBECE
SEMACE	SUMBEIROS
ISS - P	ISS - G

Ilto Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA 344559 - RNP 06 887931-5
 Notas: 0303003120 GP

Para efeitos de media e contratação neste edital,
 CREA é o órgão responsável pelo projeto,
 para a elaboração do projeto para a construção,
 e o CAGECE é o responsável pelo projeto,
 para a elaboração do projeto para a construção.

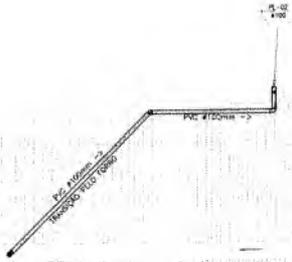
03. O licitante deverá apresentar:
 04. Em caso de dúvida, entrar em contato com o(a) responsável pelo projeto;
 05. 7% de compromisso, cujo valor deverá ser depositado em nome do licitante;
 06. Cartão assinado em formulário próprio de responsabilidade, assinado e protocolado;
 07. O licitante não se responsabiliza por alterações ou omissões de informações
 apresentadas sem conhecimento dos arquitetos responsáveis.

REV	DESCRIÇÃO	DATA

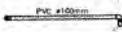


PROJETO PLUVIAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO	
TÍTULO: GERAL	
FASE: PROJETO EXECUTIVO	R\$ Exatidão: 1.803,75 m
OBJETO: PAVIMENTO SUPERIOR	R\$ Valor: 179
EMPRESA: SARE DI & ASSOCIADOS S.A. EIRELI CNPJ 07.462.866/0001-20	Nº 02

P-21
#100



P-23
#100



P-25
#100

P-26
#100



P-27
#100



P-28

P-28
#100



P-28
#100

Q

ÁREA PROJETADA	ÁREA CONSTRUIDA
Área Municipal do Contribuinte nº 123456789	
CAGECE	COEICE
SEMACE	BOMBEIROS
ISS - P	ISS - C
	PREFEITURA

Italo Samuel Gonçalves Damás
 Secretário de Infraestrutura
 CAGECE nº 123456789 RNP 061887931-5
 Portaria nº 3003/2020-GP

NOTAS

- Todas as planilhas deste documento estão em metro.
- Para obtenção de corte e detalhamento entrar em contato com o responsável pelo projeto.
- Este projeto é de caráter informativo e não substitui o projeto executivo.
- Este projeto não substitui o projeto executivo.
- Em caso de dúvidas, entrar em contato com o responsável pelo projeto.
- As coordenadas, estações, níveis e alturas são aproximadas e não devem ser utilizadas para fins de medição, obra ou instalação.
- O autor não se responsabiliza por alterações ou prazos que não sejam autorizadas sem conhecimento dos responsáveis.

REV.	DESCRIÇÃO	DATA



PROJETO PLUVIAL
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATÓ

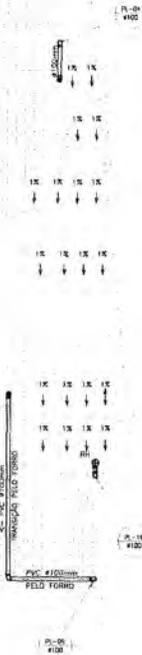
GERAL

TÍTULO	PROJETO EXECUTIVO	ÁREA CONSTRUIDA	1.083,00 m²
VOLUME	COBERTA	USO	179

PROJETO EXECUTIVO
 CARLOS ALBERTO DA SILVA
 FAVELAS PLANAS DA CUNHA

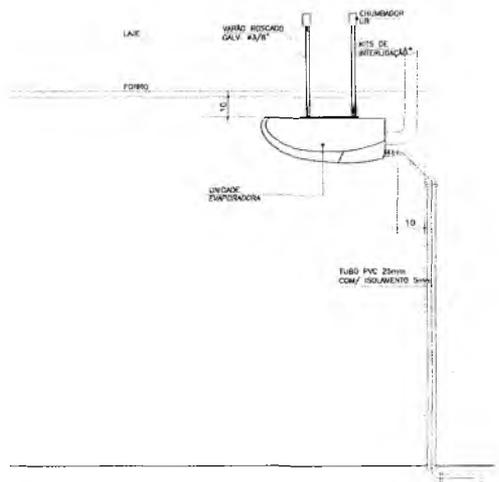
A.3.1M.1
 A-3201.1

03



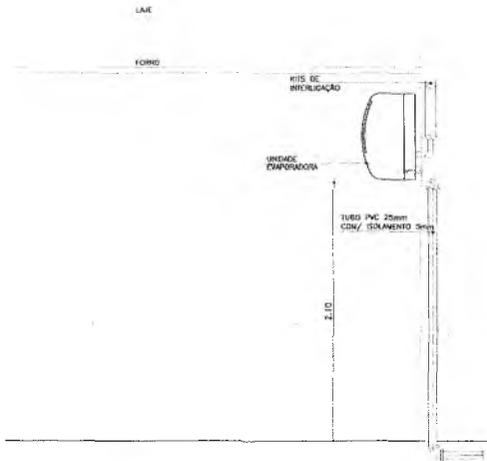
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATÓ
 FLS. Nº. 123456789
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	90°	JOELHO 90° PVC SERIE REFORCADA # INDICADO
		COLUNA DE TUBO DE ÁGUA PLUVIA EM PVC SERIE REFORCADA # INDICADO
		TUBO PARA ÁGUA PLUVIA EM PVC SERIE REFORCADA # INDICADO
		SETA DE INDICAÇÃO DO FLUXO DA OBRAGEM
		INDICAÇÃO DE TUBULAÇÃO SUBINDO
		INDICAÇÃO DE TUBULAÇÃO DESCENDO
		COLUNA DE ÁGUA PLUVIA EM PVC 50 x 75mm
		CAIXA DE ALVENARIA COM REDE E BRITA, LAMPA EM CONCRETO PARA ÁGUA PLUVIAL, DIM: 200x200mm
		HALO SEMIFÉRCIO
		TUBULAÇÃO EM PVC PULV FERRO PARA BRENDO ANI CONDORCADO # 100
		TUBULAÇÃO EM PVC PULV FERRO E BRENDO PARA BRENDO ANI CONDORCADO # 100
		INDICAÇÃO DE SUBIDA E DESCIDA DE TUBULAÇÃO NA ALVENARIA
		SETA DE INDICAÇÃO DE FLUXO DA OBRAGEM
		CONEXÃO JOELHO 90° EM PVC #INDICADO
		CONEXÃO 45° EM PVC #INDICADO
		CONEXÃO JOELHO 45° EM PVC #INDICADO
		INDICAÇÃO DE ENCHIMENTO



DETALHE - INSTALAÇÃO DA PLU "TETO"

SEMPERCA



DETALHE -- INSTALAÇÃO SPLIT HIGH WALL

SEM/ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
 FLS N.º 1235
 SECRETARIA DE LICITAÇÃO

CREA PROJETO	CREA CONSTRUÇÃO
CARREIRO	COELHO
SENADE	BARBEIRAS
ISS - P	ISS - C

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 0641554 - RNP 061447934-6
 Portador de Cartão Profissional nº 123456789

01. Todas as medidas e quantidades devem ser verificadas no local.
 02. Para qualquer dúvida, favor entrar em contato com o responsável.
 03. Conferir as condições indicadas no desenho.
 04. Em caso de dúvida, entrar em contato com o(s) responsável(is) responsável(is).
 05. As Condições, caso existentes, são indicadas no Instrumento Topográfico.
 06. Conferir medidas in loco para execução de medições, verificações e bancadas.
 07. O responsável não se responsabiliza por alterações de projeto ou soluções alternativas a serem construídas pelo responsável.

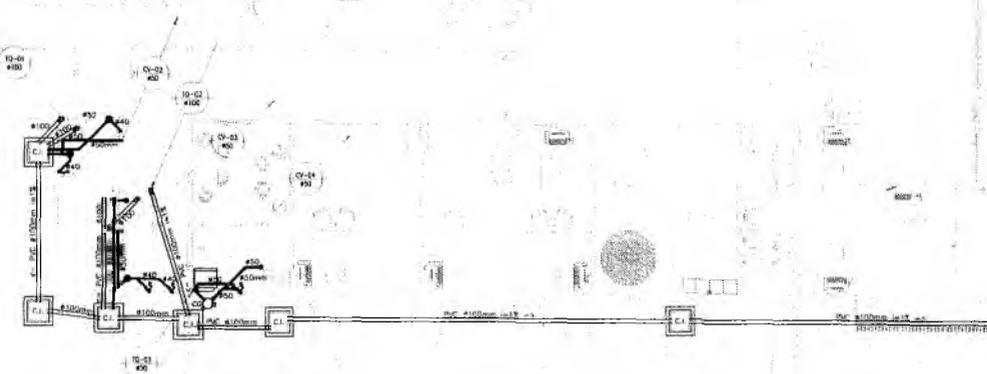
REV	DEFINIÇÃO	DATA
01		



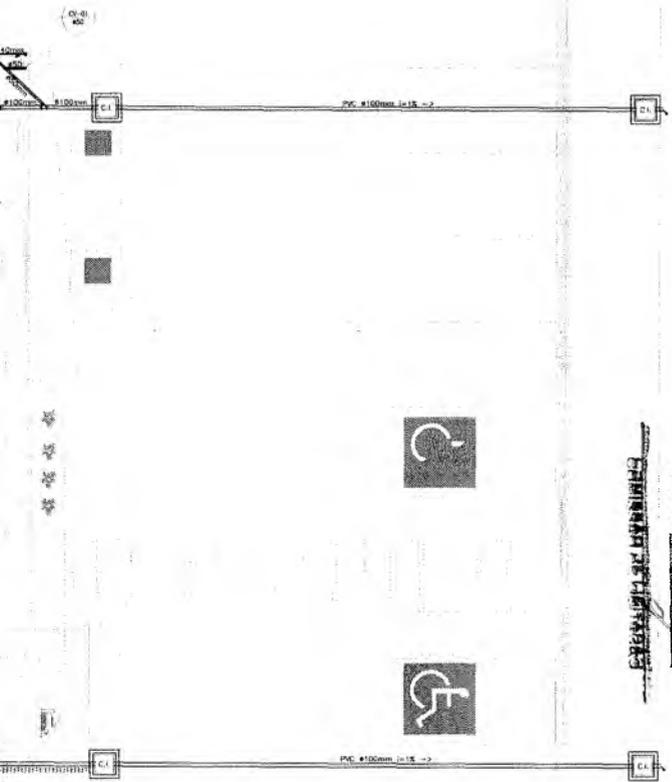
PROJETO: PROJETO PLUVIAL
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO

PROJETO EXECUTIVO	RECOMENDADA
1:50	1:50

Nº de Projeto: 04



Q



VIA A REDE DE ESGOTO EXISTENTE

Italo Sami
Secretaria
CRENCE
Porta

Elton Gonçalves Dantas
Secretaria de Infraestrutura
241559 - RNP 001088 / 931-5
1104833030032020

- NOTAS:
1. Para elaboração dos projetos e dimensionamentos seguir o projeto
 2. Para a execução dos projetos
 3. Para a execução dos projetos
 4. Para a execução dos projetos
 5. Para a execução dos projetos
 6. Para a execução dos projetos
 7. Para a execução dos projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
FLS. Nº. 178

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
01		

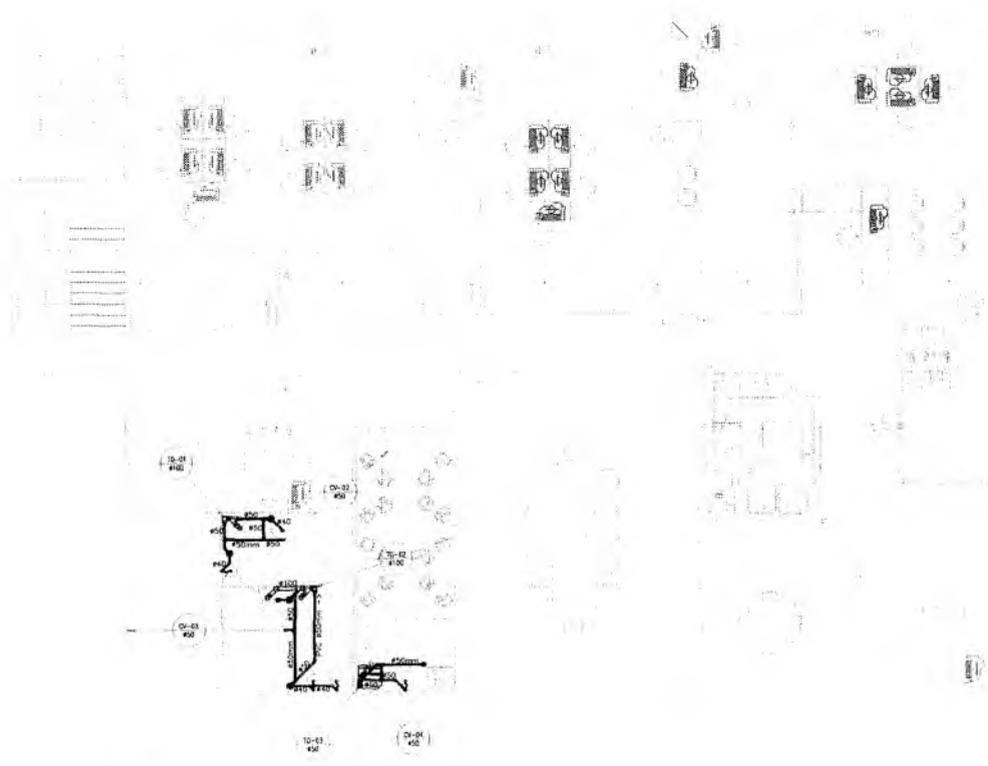


PROJETO: PROJETO HIDROSSANITÁRIO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO

REVISÃO: GERAL

TÍTULO: PROJETO EXECUTIVO	RELAÇÃO DE PLANOS: 1.383, 19.01
PROJETO: PAVIMENTO TERREO	ESCALA: 1/25
PROJETO: CA-22-A-BENHOZ DA CUBA	PROJETO: SAGARRES DA DANTAS
PROJETO: SAGARRES DA DANTAS	PROJETO: SAGARRES DA DANTAS

01



Q

NOTAS

- 1 - A ENTENDIMENTO DA COLUNA DE VENTILAÇÃO DEVERÁ SER NO MÍNIMO 30CM DE ACIMA DA COBERTA CONTIGUA PRESCRITO PELA NBR 8159.
- 2 - AS TUBULAÇÕES E CONEXÕES PARA ESGOTO SERÃO EM PVC DE 6 E 8 E 10 CM DE DIÂMETRO EM FUNÇÃO DO SINGULAR TÉCNICO.
- 3 - AS TUBULAÇÕES DEVERÃO ATENDER AS SEQUENTES RECOMENDAÇÕES MÍNIMAS, SALVO AS RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO:
 - ESGOTO (D=100mm) - 15L; D=150mm - 40L/25L;
 - ESGOTO (D=75, 50 E 40mm) - 20L;
 - ÁGUAS PLUVIAIS E DISTRIBUÍDA (D=100)
- 4 - AS LOUÇAS E METAS SERÃO ESPECIFICADAS PELA ARQUITETURA.
- 5 - AS COTAS DE NÍVEL DO TERRENO DEVERÃO SER CONFIRMADAS NO LOCAL.
- 6 - O MATERIAL EMPREGADO PARA EXECUÇÃO DEITAS INSTALAÇÕES SERÁ O PVC RÍGIDO SOLDAVEL COM AS SEQUENTES CARACTERÍSTICAS: - PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 7,5 kgf/cm² (65 NICA 750 MPa); - TUBOS DE 6M COM PONTA E BOLSAS SOLDAVEL - CONEXÕES AZULS COM BUCHA DE LATÃO (SOLDAIS DE 1/2" (D=19,05) PARA PONTAS DE CONSUMO ONDE PRECISAR DE INSTALAR PEÇAS METÁLICAS).
- 7 - A COLETA DAS ÁGUAS PLUVIAIS NÃO INTRUZIDAS NO TERRENO SERÃO CAPTADAS POR CARRAS DE AREIA E ENCAMARINHADAS SUPERFICIALMENTE PELO TERRENO COM DESTINO A SANGRIA OU BOCA DE LOBO.
- 8 - A ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL SERÁ EFETUADA PELA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DA CONCESSIONÁRIA, POR MEIO DE BOMBADEAMENTO INTERIO OU SICA, COM RESERVOÁRIO INFERIOR (COSTERNO) E SUPERIOR (CASA D'ÁGUA) E SICA DISPONDO DE BOMBA EXTRATORNA, LIMPÇA E SUPRINO E FLETO MEDIO UM RAMAL DE ABASTECIMENTO COM REGISTRO ATÉ AS PEÇAS DE UTILIZAÇÃO.

LEGENDA ESGOTO

	COLUNA DE TUBO DE QUEDA PVC ØVAR.
	CAXA SIFONADA EM PVC - 150x150x50mm - COM GRELHA
	SIFÃO
	RALO SIFONADO REDONDO EM PVC - 100x100x40VAR. - COM GRELHA
	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC Ø100x50mm
	JOELHO 90° PVC ØINDICADO
	JOELHO 45° PVC ØINDICADO
	TE NORMAL PVC ØINDICADO
	TE REDUÇÃO PVC ØINDICADO
	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC ØVAR
	TUBULAÇÃO DE ESGOTO/SABÃO/GORDURA/URINO DE PVC ØVARIÁVEL
	TUBULAÇÃO DA VENTILAÇÃO DE ESGOTO DE PVC ØVAR.
	INDICAÇÃO DE TUBULAÇÃO SUBINDO
	INDICAÇÃO DE TUBULAÇÃO DESCENDO
	COLUNA DE VENTILAÇÃO PVC ØVAR.
	CAXA DE INSPEÇÃO Ø600x400mm EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO
	CASA DE GORDURA/SABÃO EM PVC FABRICADO PELA TIPOE DO SINGULAR.
	ENCHIMENTO INDICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS Nº 1225
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CHAPA PRODUTO	CHAPA CONSTRUÇÃO
CHAPA PRODUTO	CHAPA CONSTRUÇÃO
GAGECE	COELCE
SIMACE	BOMBEIROS
ISS - P	ISS - C

Ilmo Sr. Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 A/C F. 144559 - RNP 061887931-5
 CPF nº 030.300.31202-0

02. Para elaboração das cotações e justificativas seguir as prescrições estabelecidas neste Edital.
03. Para elaboração das cotações e justificativas seguir as prescrições estabelecidas neste Edital.
04. Em caso de dúvidas, enviar um e-mail para o endereço eletrônico: licitacao@crato.ce.gov.br.
05. O licitante não se responsabiliza por alterações de preço ou condições estabelecidas neste Edital.
06. O licitante não se responsabiliza por alterações de preço ou condições estabelecidas neste Edital.

IMPRAUM 22
 PROJETOS INTEGRADOS ANOS



PROJETO HIDROSSANITÁRIO
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRAT

PROJETO EXECUTIVO

PAVIMENTO SUPERIOR

02

01-02
R2

TERMINAL DE VENTILAÇÃO
Ø30mm H=0,30m DO TOPO DA
COBERTA

01-03
R2

TERMINAL DE VENTILAÇÃO
Ø30mm H=0,30m DO TOPO DA
COBERTA

TERMINAL DE VENTILAÇÃO
Ø30mm H=0,30m DO TOPO DA
COBERTA

01-04
R2

Q

CH-01
PIS

TERMINAL DE VENTILAÇÃO
Rótulo nº-5,36m do Torno pa
CIREMA

CREA PROJETO	CREA CONSTRUÇÃO
03-01 R0-01 R0-02 R0-03 R0-04 R0-05 R0-06 R0-07 R0-08 R0-09 R0-10 R0-11 R0-12 R0-13 R0-14 R0-15 R0-16 R0-17 R0-18 R0-19 R0-20 R0-21 R0-22 R0-23 R0-24 R0-25 R0-26 R0-27 R0-28 R0-29 R0-30 R0-31 R0-32 R0-33 R0-34 R0-35 R0-36 R0-37 R0-38 R0-39 R0-40 R0-41 R0-42 R0-43 R0-44 R0-45 R0-46 R0-47 R0-48 R0-49 R0-50 R0-51 R0-52 R0-53 R0-54 R0-55 R0-56 R0-57 R0-58 R0-59 R0-60 R0-61 R0-62 R0-63 R0-64 R0-65 R0-66 R0-67 R0-68 R0-69 R0-70 R0-71 R0-72 R0-73 R0-74 R0-75 R0-76 R0-77 R0-78 R0-79 R0-80 R0-81 R0-82 R0-83 R0-84 R0-85 R0-86 R0-87 R0-88 R0-89 R0-90 R0-91 R0-92 R0-93 R0-94 R0-95 R0-96 R0-97 R0-98 R0-99 R0-100	
CAGECE	COELCE
SEMAE	BOMBEROS
ISS - P	ISS - C

Iliao Samuel
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA
CREAIC 4559 - RNF 061867931-5
PORTARIA 4330/2013-GR

PREFEITURA

Para as modificações deste documento estão em vigor:
 01. Para alterações de caráter e detalhamentos no que se refere
 02. Para alterações de caráter e detalhamentos no que se refere
 03. Para alterações de caráter e detalhamentos no que se refere
 04. Para alterações de caráter e detalhamentos no que se refere
 05. Para alterações de caráter e detalhamentos no que se refere
 06. Para alterações de caráter e detalhamentos no que se refere
 07. Para alterações de caráter e detalhamentos no que se refere
 08. Para alterações de caráter e detalhamentos no que se refere
 09. Para alterações de caráter e detalhamentos no que se refere
 10. Para alterações de caráter e detalhamentos no que se refere

REV.	EMENDAS	DATA



PROJETO HIDROSSANITÁRIO
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO

GERAL

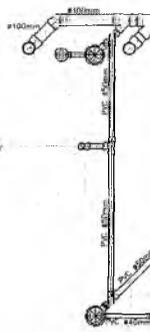
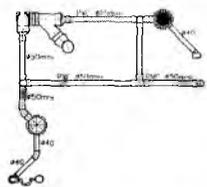
FAZ	PROJETO EXECUTIVO	PRECATORIO	1.091,90
CORBERTA			1/75

PROFESSOR
SANTOS, BERNARDO DA SILVA
SANTOS, BERNARDO DA SILVA

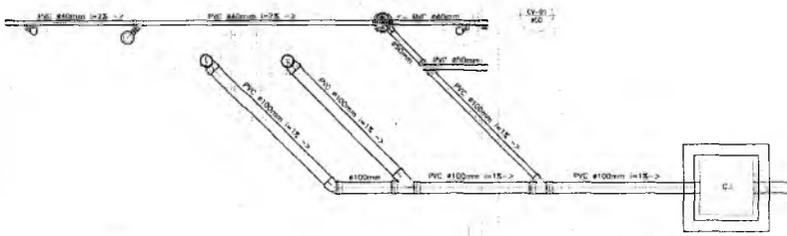
03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
FLS. Nº. *121*
EMENDAS DE LICITAÇÃO

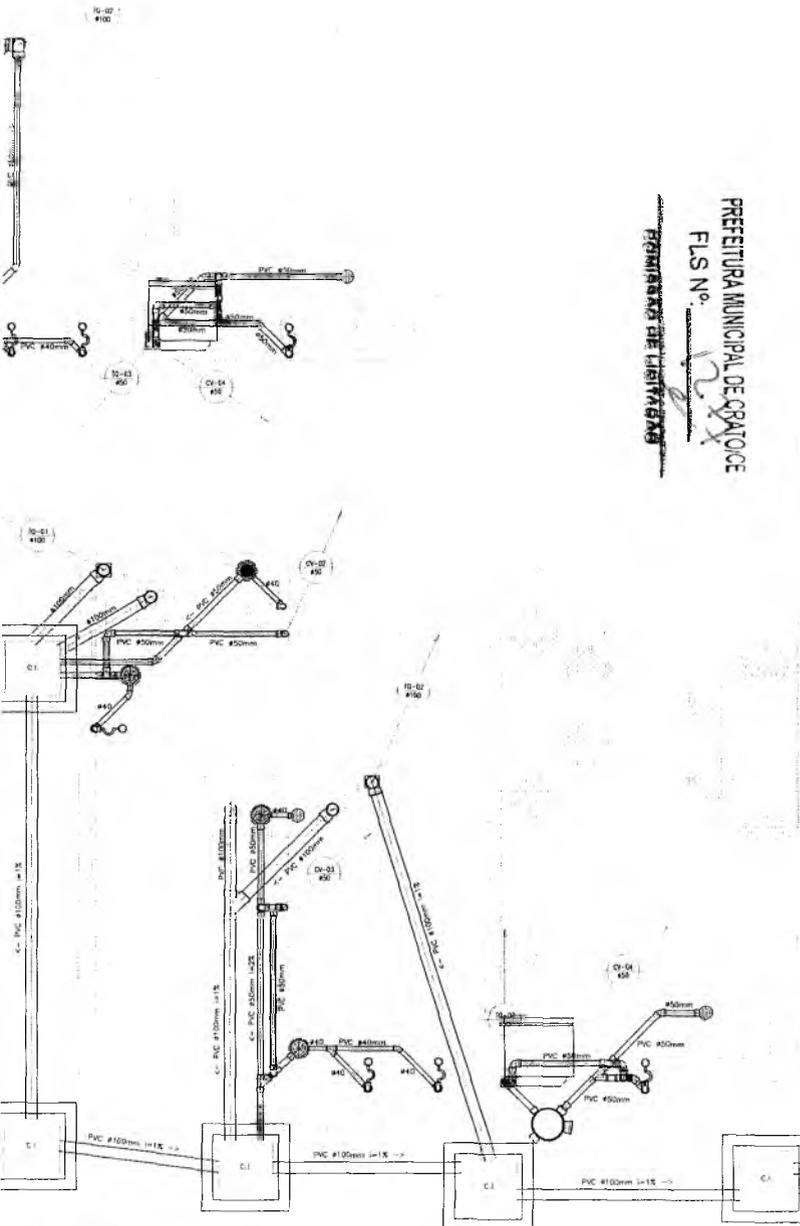
01



01 DETALHE 01 Esc. 1/4



02 DETALHE 02 Esc. 1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. N.º. *123*
 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

CREA PROJETO	CREA CONSTRUÇÃO
Rafael Marques de Godim Arquiteto e Urbanista CRM 45315/E-1	
CAGECE	CORDE
SEMACE	SCMBREPOS
ISS - P	ISS - C

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA 304550 - RNP 061887931-5
 Port. 011/330300312021/1GP

- NOTAS**
- Todos os materiais devem ser documentados sobre o terreno.
 - Para chamadas de corte e ordenamentos sobre o terreno, verificar o plano de implantação.
 - Para chamadas de corte e ordenamentos sobre o terreno, verificar o plano de implantação.
 - Para chamadas de corte e ordenamentos sobre o terreno, verificar o plano de implantação.
 - Condições locais indicadas no desenho.
 - Em caso de dúvida, entrar em contato com o(a) projetista(s) responsável(is).
 - No atendimento, usar somente o(s) tipo(s) de material especificado.
 - Condições locais em face para instalação de equipamentos, postes e bandeiras.
 - O material será em responsabilidade por alterações do projeto ou substituição executada sem comunicação dos arquitetos responsáveis.

REV.	DESCRIÇÃO	DATA



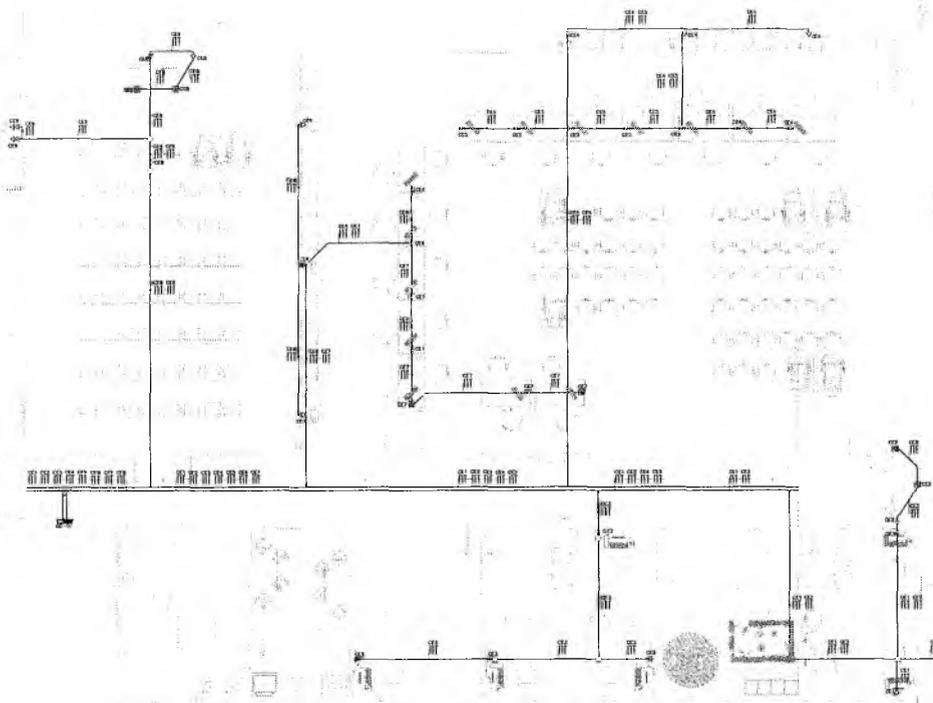
PROJETO HIDROSSANITÁRIO
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRAT
 DETALHE EXECUTIVO

PROJETO EXECUTIVO	# de cotações
	1 de 32, 2 de 32
DETALHES EXECUTIVOS	1 de 2, 2 de 2

PROJETO: 02
 GERENTE: BENEDETO DA C. SILVA
 PARA: RACIANNY DA C. SILVA

DATA: 18/03/2017
 4. C. C. O. P. M. S. U. P.

04



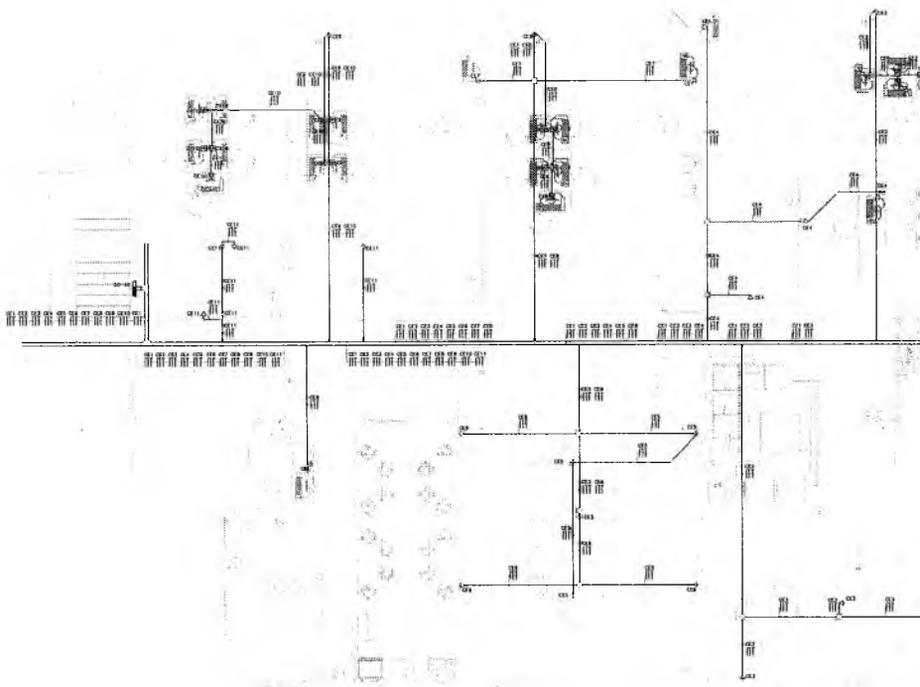
0

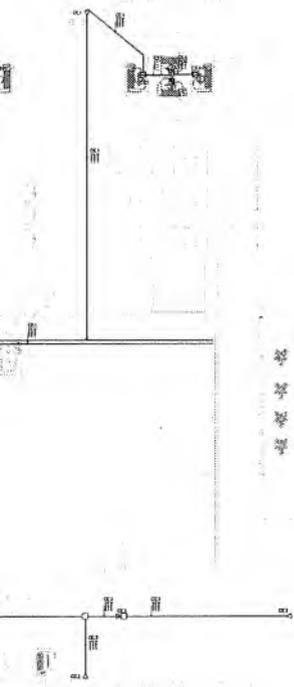


1:1000

CREA PROJETO Daniel Gonçalves S. Cruz R. LUIZ DE OLIVEIRA Cui-11794-5	CREA CONSTRUÇÃO
CADENCE	COELCE
SEMACE	BOMBEIROS
ISS - P	ISS - C
PREFEITURA	
Iliao Samuel Gonçalves Dantas Superintendente de Infraestrutura CPF: 01.048.793-1-5 RNP 11.128.793-1-5 RPPS 11.128.793-1-5	
03. Conferir o projeto em relação ao conteúdo. 04. Em caso de parecer, emitir um relatório que seja aprovado e respondido. 05. No caso de parecer, emitir um relatório que seja aprovado e respondido. 06. Conferir a execução da obra em relação ao andamento da obra. 07. Conferir a execução da obra em relação ao andamento da obra. 08. Conferir a execução da obra em relação ao andamento da obra.	
	DATA
PREFEITURA DO CRATO	
PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO	
PROJETO EXECUTIVO	1.000,00
PAVIMENTO TERREO	1/75
01	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. No. 128
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO





CREA PROJETO	CREA CONSTRUÇÃO
ENGENHEIRO	ENGENHEIRO
SEMACE	SEMACE
ISS - P	ISS - C

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Engenheiro de Infraestrutura
 RFP 01/2015 - RNP 0114879331-5
 Pontifícia Universidade Católica de Goiás
 Goiânia, 10/03/2015

	PREFEITURA
	<p>01. Para chamadas de cotação e licitação seguir o padrão...</p> <p>02. Para chamadas de cotação e licitação seguir o padrão...</p> <p>03. Cofre eletrônico vinculado ao sistema...</p> <p>04. Em caso de dúvida, entrar em contato com o(a) profissional responsável...</p> <p>05. As especificações, plans e desenhos, são de natureza não contratual...</p> <p>06. Licitação realizada em todo caso e realizada em modalidade...</p> <p>07. O licitante não se responsabiliza por alterações de projeto em situações...</p>

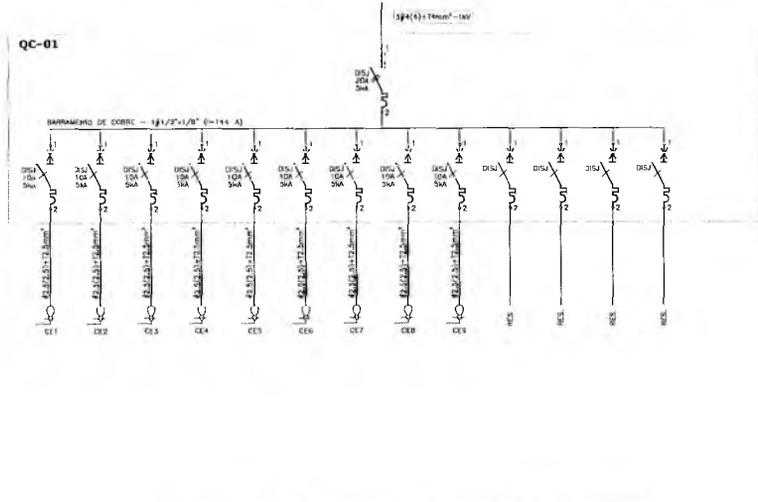
REV	DESCRIÇÃO	DATA



PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO	
GERAL	
PROJETO EXECUTIVO	1.483,79 m
PAVIMENTO SUPERIOR	
CARLOS BERTOLD DA SILVA RAFAEL DANIEL DA SILVA	A 13/11/15 A 13/11/15
02	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. Nº. 131
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

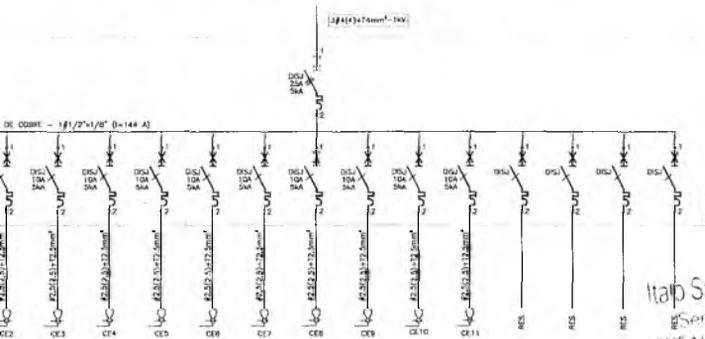
QC-01											
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR								
1	Tomada elétrica 2P+T, 10A/250V, padrão brasileiro, conforme ABNT NBR 14136, instalada em caixa de PVC de 10x10x5cm no piso acabado.	un	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1	Tomada elétrica 2P+T, 10A/250V, padrão brasileiro, conforme ABNT NBR 14136, instalada em caixa de PVC de 10x10x5cm no teto acabado.	un	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1	Tomada elétrica 2P+T, 10A/250V, padrão brasileiro, conforme ABNT NBR 14136, instalada em caixa de PVC de 10x10x5cm a 0,20m do piso acabado.	un	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1	Sada lateral de eletrodalva ou perfilado para eletroduto.	un	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1	Conexões para eletrodalva metálica perfurada tipo "U", curva de 90°.	un	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1	Eletrodalva metálica perfurada tipo "U", pre-zincada a fogo conforme NBR 7008, com dimensões 300x300x300mm.	un	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1	Eletroduto em PVC rígido rosqueável, anti-chama, com bitola mínima de 1", exceto quando indicado em projeto, com conexões (curvas e luvas) apropriadas e pne-fabricados, instalação embutida na laje/alvenaria ou aparente acima do forro falso, fixado através de abraçadeira tipo "D", traste rosqueável, 10x8.	un	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1	Caixa de passagem metálica de embutir, com medidas 10x10x5cm, instalada na laje.	un	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1	Indicação de tubulação que sube, desce e passa, respectivamente.	un	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1	Condicioner: fase, retorno, neutro e terra, respectivamente.	un	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1	Quando de distribuição de tomadas/força de embutir, completo com disjuntores e barramentos, concebido em chapa de aço 1010/1020 com chapa de proteção 10x4, atendido obrigatoriamente na íntegra a norma ABNT NBR 6049-1 e 6049-3 de 2003, instalado a 1,50m do piso acabado no cawnd do mesmo.	un	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL			1	1	1	1	1	1	1	1	1



LEGENDA ELÉTRICA

	TOMADA ELÉTRICA 2P+T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, CONFORME ABNT NBR 14136, INSTALADA EM CAIXA DE PVC DE 10x10x5cm NO PISO ACABADO. REF.: 615080. FAB.: LEGRAND OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	TOMADA ELÉTRICA 2P+T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, CONFORME ABNT NBR 14136, INSTALADA EM CAIXA DE PVC DE 10x10x5cm NO TETO ACABADO. REF.: 615080. FAB.: LEGRAND OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	TOMADA ELÉTRICA 2P+T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, CONFORME ABNT NBR 14136, INSTALADA EM CAIXA DE PVC DE 10x10x5cm A 0,20M DO PISO ACABADO. REF.: 615080. FAB.: LEGRAND OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	SADA LATERAL DE ELETRODALVA OU PERFILADO PARA ELETRODUTO.
	CONEXÕES PARA ELETRODALVA METÁLICA PERFURADA TIPO: CURVA DE 90° (CURVA DE 90° ABERTA - R, T, X) E CONEXO DE DESCIDA RESPECTIVAMENTE. FAB.: MOPA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	ELETRODALVA METÁLICA PERFURADA TIPO "U", PRE-ZINCADA A FOGO CONFORME NBR 7008, COM DIMENSÕES 300x300x300mm. REF.: 131-300/300-2. FAB.: MOPA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, ANTI-CHAMA, COM BITOLA MÍNIMA DE 1", EXCETO QUANDO INDICADO EM PROJETO, COM CONEXÕES (CURVAS E LUVAS) APROPRIADAS E PNE-FABRICADOS, INSTALAÇÃO EMBUTIDA NA LAJE/ALVENARIA OU APARENTE ACIMA DO FORRO FALSO, FIXADO ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA TIPO "D", TRASTE ROSQUEÁVEL, 10x8. FIG. DO EQUIVALENTE TÉCNICO.
	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, ANTI-CHAMA, COM BITOLA MÍNIMA DE 3/4", EXCETO QUANDO INDICADO EM PROJETO, COM CONEXÕES (CURVAS E LUVAS) APROPRIADAS E PNE-FABRICADOS, INSTALAÇÃO EMBUTIDA NA LAJE/ALVENARIA OU APARENTE ACIMA DO FORRO FALSO, FIXADO ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA TIPO "D", TRASTE ROSQUEÁVEL, 10x8. FIG. DO EQUIVALENTE TÉCNICO.
	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR, COM MEDIDAS 10x10x5cm, INSTALADA NA LAJE. REF.: CP-15/E. FAB.: INELSA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	INDICAÇÃO DE TUBULAÇÃO QUE SUBE, DESCE E PASSA, RESPECTIVAMENTE.
	CONDICIONER: FASE, RETORNO, NEUTRO E TERRA, RESPECTIVAMENTE.
	QUANDO DE DISTRIBUIÇÃO DE TOMADAS/FORÇA DE EMBUTIR, COMPLETO COM DISJUNTORES E BARRAMENTOS, CONCEBIDO EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 COM CHAPA DE PROTEÇÃO 10x4, ATENDIDO OBRIGATORIAMENTE NA ÍNTEGRA A NORMA ABNT NBR 6049-1 E 6049-3 DE 2003, INSTALADO A 1,50M DO PISO ACABADO NO CAVENDO DO MESMO. FAB.: INELSA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.

CATEGORIA	CABEAMENTO	QUANTIDADE	MATERIAIS		UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	COTAÇÃO	VALOR TOTAL
			TIPO	VALOR					
1	CONDUTOR	20	20	1,5	10	300,00	6000,00		6000,00
2	CONDUTOR	20	20	2,5	10	2000,00	20000,00		20000,00
3	CONDUTOR	20	20	4,0	10	4000,00	40000,00		40000,00
4	CONDUTOR	20	20	6,0	10	6000,00	60000,00		60000,00
5	CONDUTOR	20	20	10,0	10	10000,00	100000,00		100000,00
6	CONDUTOR	20	20	16,0	10	16000,00	160000,00		160000,00
7	CONDUTOR	20	20	25,0	10	25000,00	250000,00		250000,00
8	CONDUTOR	20	20	35,0	10	35000,00	350000,00		350000,00
9	CONDUTOR	20	20	50,0	10	50000,00	500000,00		500000,00
10	CONDUTOR	20	20	70,0	10	70000,00	700000,00		700000,00
11	CONDUTOR	20	20	100,0	10	100000,00	1000000,00		1000000,00
12	CONDUTOR	20	20	150,0	10	150000,00	1500000,00		1500000,00
13	CONDUTOR	20	20	200,0	10	200000,00	2000000,00		2000000,00
14	CONDUTOR	20	20	300,0	10	300000,00	3000000,00		3000000,00
15	CONDUTOR	20	20	400,0	10	400000,00	4000000,00		4000000,00
16	CONDUTOR	20	20	500,0	10	500000,00	5000000,00		5000000,00
17	CONDUTOR	20	20	600,0	10	600000,00	6000000,00		6000000,00
18	CONDUTOR	20	20	700,0	10	700000,00	7000000,00		7000000,00
19	CONDUTOR	20	20	800,0	10	800000,00	8000000,00		8000000,00
20	CONDUTOR	20	20	900,0	10	900000,00	9000000,00		9000000,00
TOTAL			400				40000000,00		40000000,00



Itap Samuel Gonçalves Dantas
Secretaria de Infraestrutura
PREFEÇA 3445
Portaria 11

NOTAS DE ELÉTRICA

- 01 - TODA E QUALQUER MODIFICAÇÃO NECESSÁRIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER AUTORIZADA ANTEVIAMENTE PELO PROJETISTA, DADO PARA APROVAÇÃO DO MESMO, E DE RESPONSABILIDADE DA INSTALADORA A APROPRIAÇÃO DE UM "AS BUILT" COM AS ATUALIZAÇÕES E MODIFICAÇÕES FEITAS.
- 02 - A INSTALAÇÃO ELÉTRICA CABEIRA AO CONTRUÍTOR, SEM COMO OS TESTES FINAIS E COMISSIONAMENTO.
- 03 - DEIXAR ABERTA CADA FIBRA EM TODAS AS TUBULAÇÕES SIDAS.
- 04 - PARA FAZÊ-LO NÃO COTADA, USAR CABO 2.5mm², ENCORCIMENTO CLASSE 5, NAS SEQUENTES CORES:
FASES: A-VERMELHO, B-BRANCO, C-NARRO.
NEUTRO: AZUL-CLARO, TERRA: VERDE-AMARELA OU VERDE, RETORNO: BRANCO.
- 05 - NAS CONDIÇÕES DOS ELÉTRICISTAS COM CAIXAS/CAIXOTES, UTILIZAR BUCHA E ANELAS EM AÇO GALVANIZADO.
- 06 - SERÃO ACETAS SOMENTE AS FASES DE CABEADOS PREVISTAS EM PROJETO, DEVENDO AS MESMAS TEREM SOLDADES COM CHUMBO-ANTENAS SOBRAJAS ISOLADAS COM FITA AUTOPROTEÇÃO E FITA ISOLANTE.
- 07 - OS FUROS NOS QUADROS E CAIXAS PARA PASSAGEM DE ELÉTRICISTAS DEVERÃO SER EXECUTADOS SOMENTE COM USO DE SERRA-COPO.
- 08 - PARA A ALIMENTAÇÃO DE TODAS AS LÂMPADAS, DEVERÁ SER PREVISTO CABEAMENTO E PLUGUE MAIOR, COM BÍTOLA MÍNIMA DE 2.5mm², CONECTADO AO PONTO DE CONTATO (CONDUTITE) DO TONDA.
- 09 - ESTABELECER AS TERMINAÇÕES DAS CABEADAS PARA CONEXÕES, CHAVES, DISJUNTORES E TOMADAS.
- 10 - ANULAR TODAS AS EXTREMIDADES DAS CABEADAS CONECTADAS ÀS TOMADAS, CHAVES E DISJUNTORES, DE MANEIRA A CARACTERIZAR TODOS OS CIRCUITOS.
- 11 - CADA TOMADA DEVERÁ SER IDENTIFICADA NA SUA PARTE FRONTAL, COM O NÚMERO DO CIRCUITO QUE ALIMENTA A MESMA.
- 12 - MANTER SEMPRE O MESMO PADRÃO DE CORES DOS CABOS NA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DO INÍCIO AO FIM DA OBRA.
- 13 - TODOS AS ELÉTRICISTAS E/OU OUTROS EQUIPAMENTOS METÁLICOS (BORTOS, ELÉTRICISTAS GALVANIZADOS, ETC.) DEVERÃO SER ATERRADOS EM SUA EXTREMIDADE.
- 14 - OS DISJUNTORES SERÃO EM CAIXA MOLDADE, TENSÃO NOMINAL ENTRE 400V E 400V E POSSUIR DISPONIBILIDADE DE CIRCUITO-ABRINDO PADRÃO EUROPEU (EN/IEC) PARA CIRCUITOS NEUTROS (MOTORES, ETC.) E PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS (MICROCOMPUTADORES), USAR DISJUNTORES TIPO "C" PARA CARGAS RESISTIVAS COM FREQÜÊNCIA CORRENTE DE 50/60HZ, USAR DISJUNTORES TIPO "B" PARA CARGAS INDUTIVAS.
- 15 - NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, SERÃO UTILIZADOS CABOS COM ISOLAÇÃO 0,6/1KV EM TODOS OS CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS E NOS CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO QUE FOREM INSTALADOS AO AR LÍMITE DO SUBSTÂNCIAS. NOS BOMAS CASOS, SERÃO USADOS CABOS COM ISOLAÇÃO 1KV.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 P. FLS. Nº. 11
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

ORÇAMENTO	ÁREA CONSTRUÇÃO
CATEGORIA	COEF. DE
RENAME	NUMERO PROS
ISS - P	ISS - C

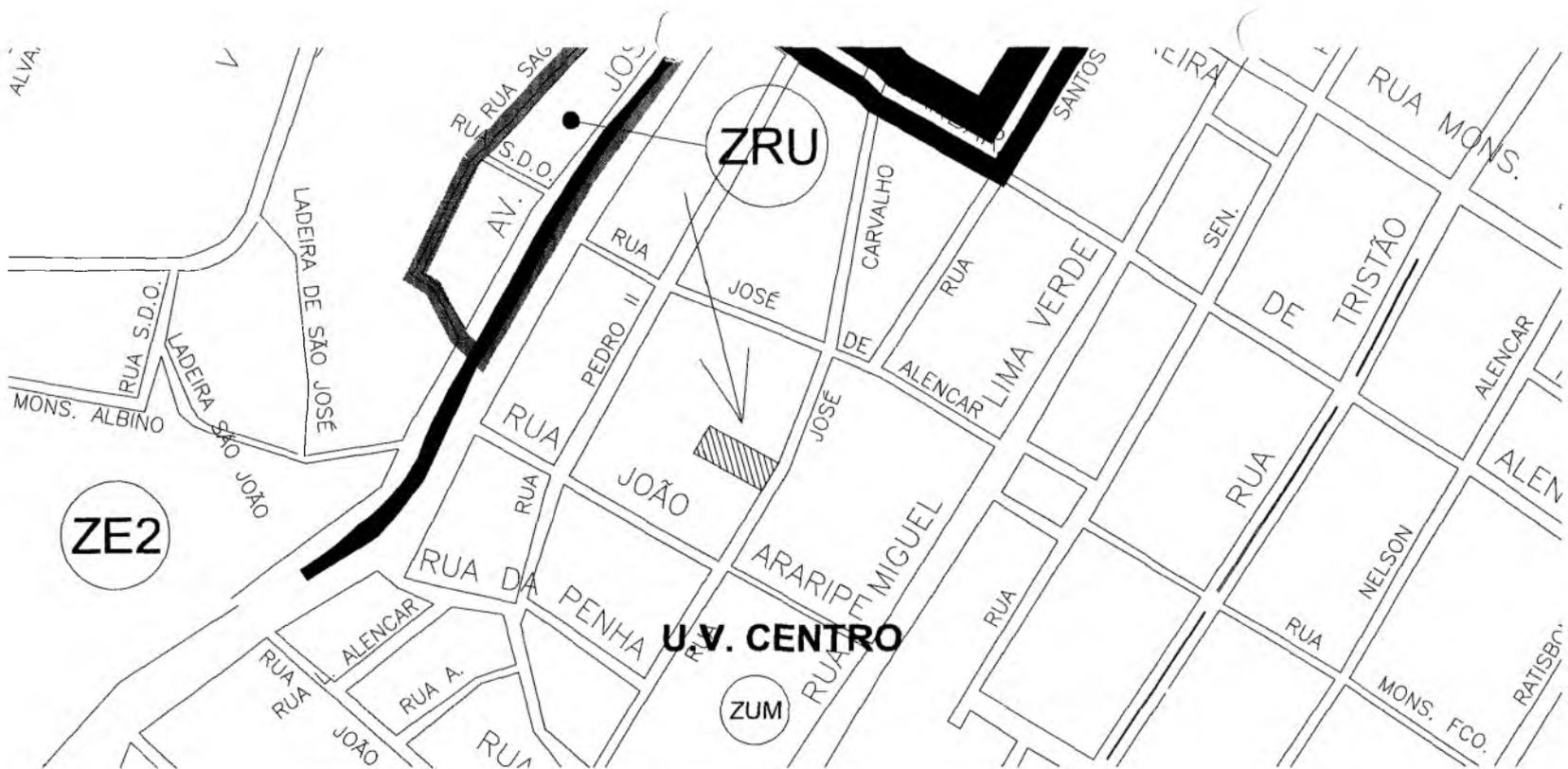
NOTAS
 01. Todas as medidas deste documento estão em metros.
 02. Para alterações de cotas e melhoramentos enviar ao padrão.
 03. Conferir as condições de pagamento e prazo de entrega.
 04. Conferir as condições de entrega e instalação.
 05. Conferir as condições de entrega e instalação.
 06. Em caso de dúvida, enviar e-mail para o contato do responsável.
 07. Os materiais, caso houverem, são avaliados pelo sistema de licitação.
 08. Conferir as condições de entrega e instalação.
 09. Conferir as condições de entrega e instalação.
 10. Conferir as condições de entrega e instalação.

REV. DESIGNAÇÃO DATA

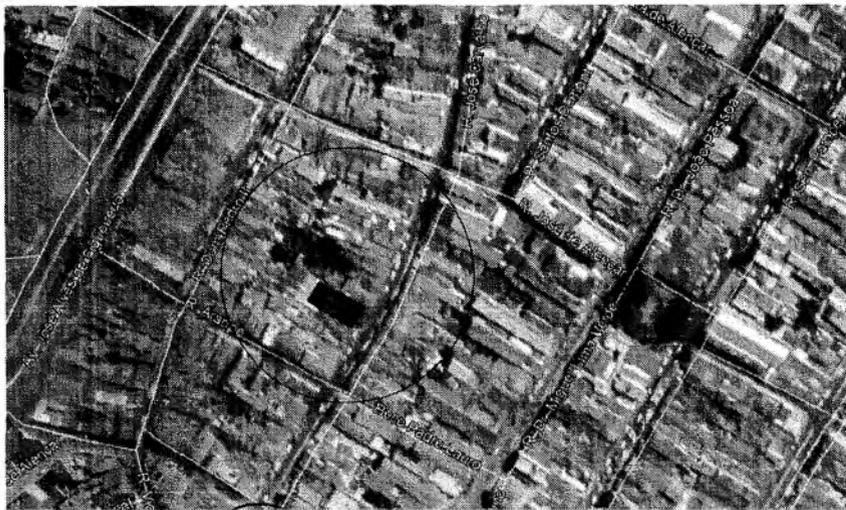
PREFEITURA DO CRATO

PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO

PREÇO: 1.883,79
 VALOR: 1.883,79
 DATA: 03



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO NA MALHA URBANA - MAPA MUNICIPAL
ESC S/E

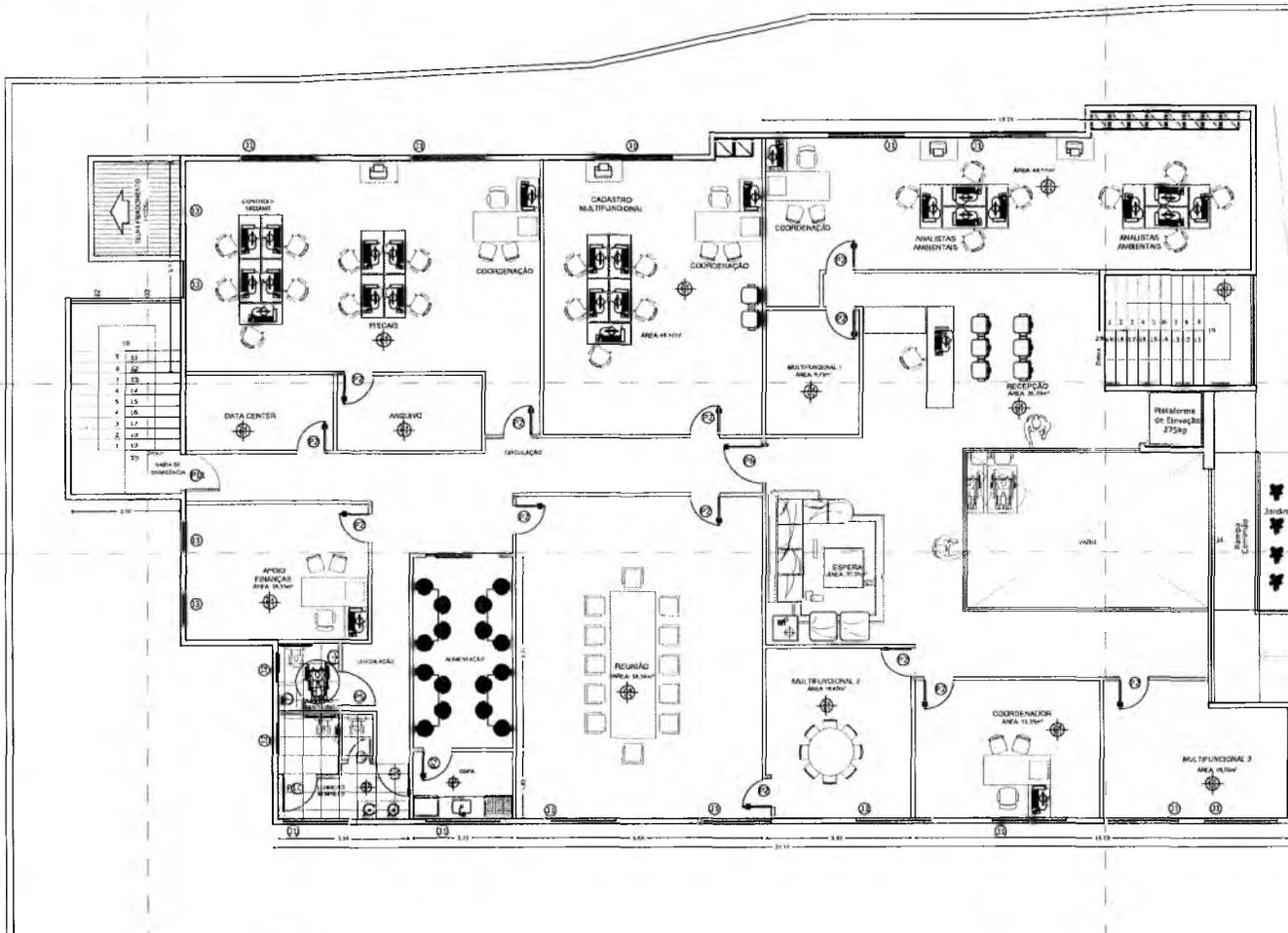


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO NA MALHA URBANA - GOOGLE EARTH
ESC S/E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO CE
FLS. Nº. 1251
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREACE 34455 - RNP 06185/931-5
Portaria 030300/2020-GP

 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
LOCAL:	RUA JOSÉ CARVALHO, CENTRO, CRATO - CE
ASSINTO:	MAPA DE LOCALIZAÇÃO
PROJETO:	SEINFRA
ÁREA:	1,083,79m²
DATA:	FEVEREIRO / 2020
ESCALA:	1:100



PLANTA BAIXA - PAV. SUPERIOR
ESC 1:100

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 - RNP 061887931-5
Portaria 0303003/2020-GP

[Handwritten signature]

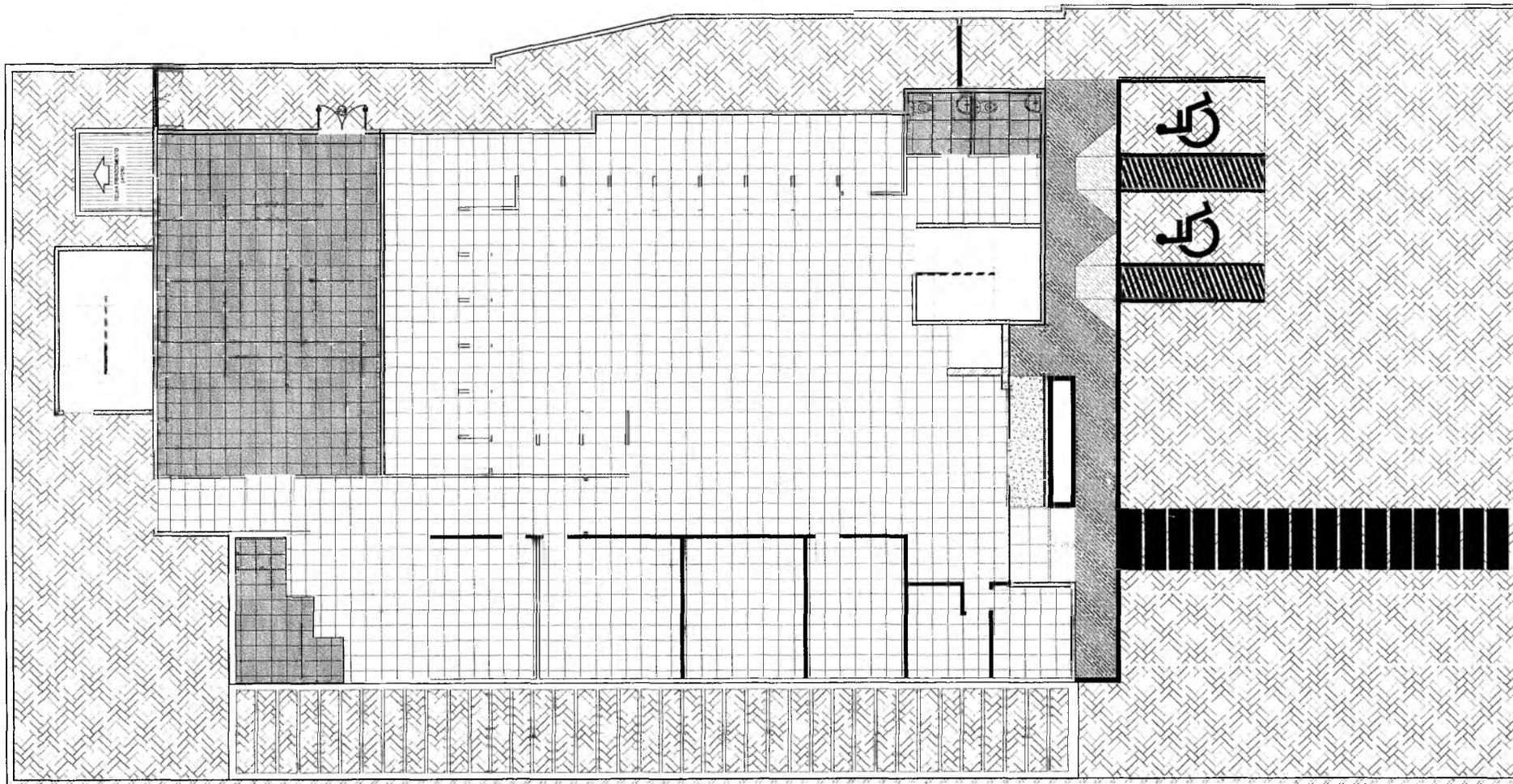


PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
LOCAL: RUA JOSÉ CARVALHO, CENTRO, CRATO-CE
ASSUNTO: PLANTA BAIXA PAVIMENTO SUPERIOR (1º ANDAR)

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
FLS Nº 1789
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DATA: 03/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. N.º 1284
 @MUNICÍPIO DE CRATO

PLANTA DE PISO - PAV. TÉRREO
 ESC 1:100

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344558 - RNP 061887931-5
 Telefone 030.300.3202@CE

Handwritten signature

QUADRO RESUMO DE PISO PAVIMENTO TÉRREO	
LEGENDA DE PISO	QUANTIDADE (m ²)
TISSO INTERTRAVADO DE CIMENTO 150x150x40mm (CONCRETO DE 10x10x40mm)	529,00m ²
PORCELANATO RECTIFICADO 60x60x10mm (BRANCO / BEGE)	380,50m ²
PORCELANATO RECTIFICADO 60x60x10mm (BRANCO / BEGE)	103,50m ²
PISO EMENDADO DE ESPESURA 1,50cm EM MODO DE DE 100x100x10mm COM BARRAS DE AÇO	38,00m ²
CONCRETO FUNDADO	4,80m ²

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

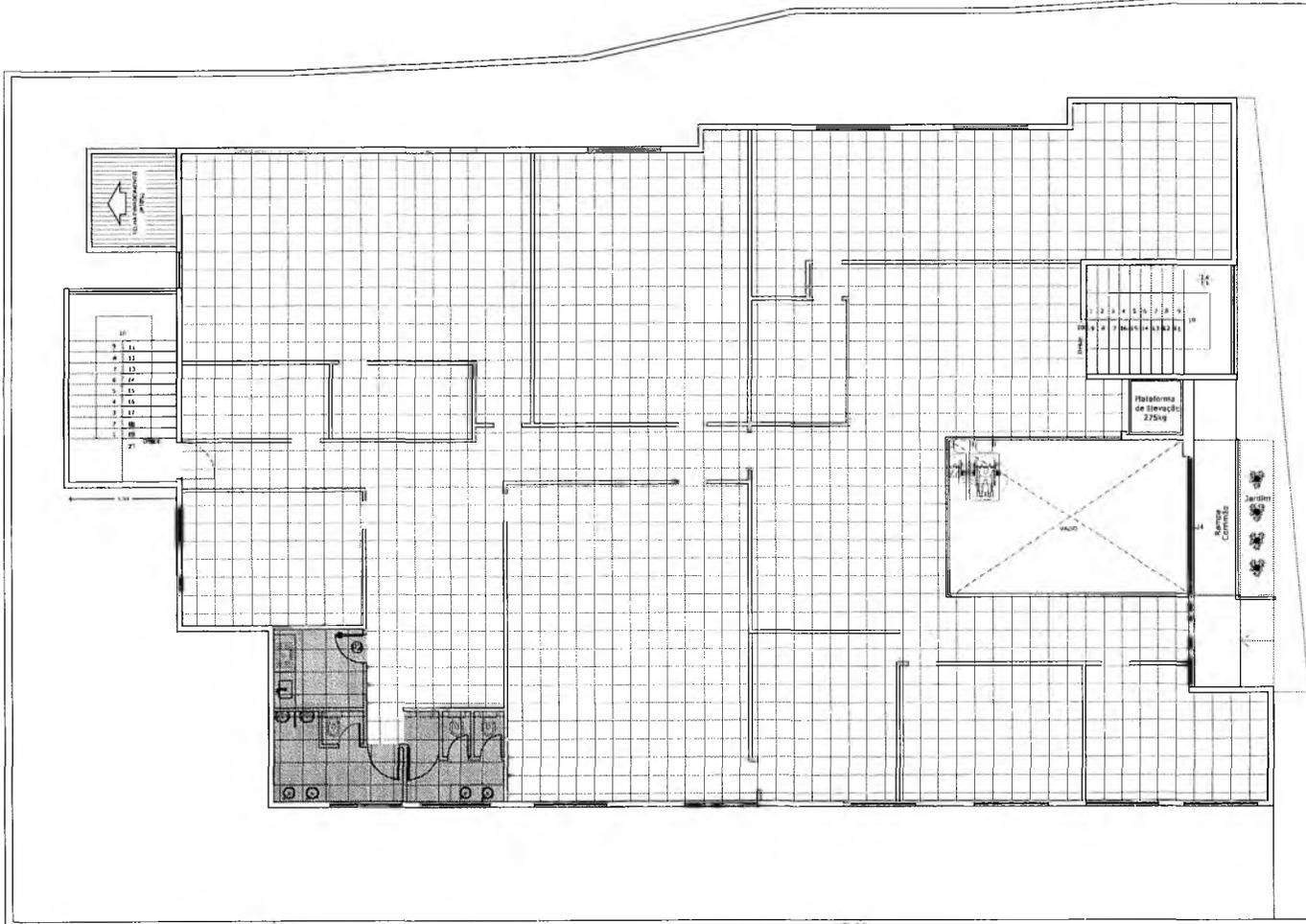
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

LOCAL: RUA JOSÉ CARVALHO, CENTRO, CRATO - CE

ASSUNTO: PLANTA DE PISO - PAVIMENTO TÉRREO

PROJETO: SEINFRA ÁREA: 1.083,79m² DATA: FEVEREIRO / 2020 ESCALA: 1:100

FOLHA: 04/10



PLANTA DE PISO - PAV. TÉRREO
ESC 1:100

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 - RNP 061887931-5
Portaria (130)3003/2020-GP

Handwritten signature

QUADRO RESUMO DE PISO
PAVIMENTO TÉRREO

LEGENDA DE PISO	QUANTIDADE (m²)
PORCELANATO RETIFICADO/FÓRICO REBAIXADO 40x40x5	445,25m²
PORCELANATO RETIFICADO/FÓRICO REBAIXADO 40x40x5	21,00m²

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

LOCAL: RUA JOSÉ CARVALHO, CENTRO, CRATO - CE

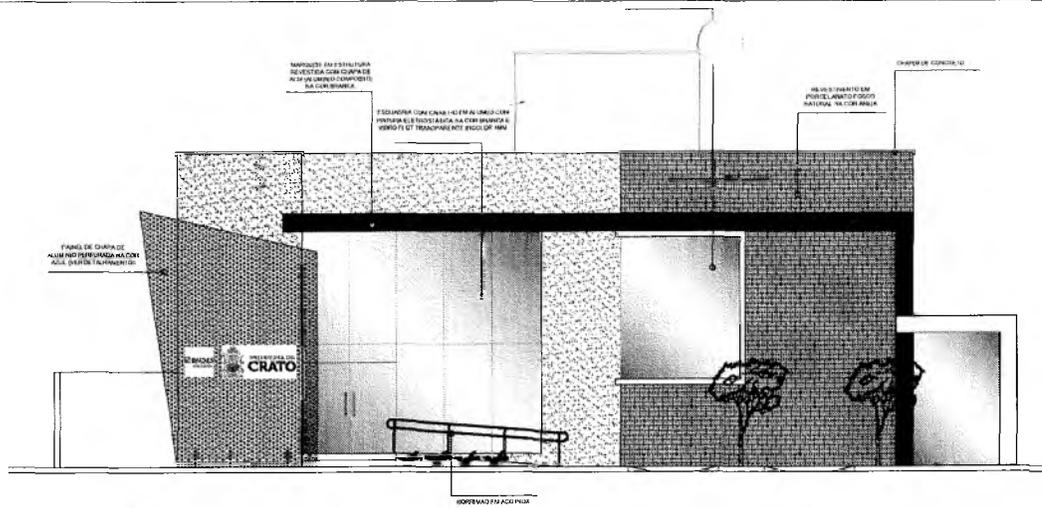
ASSUNTO: PLANTA DE PISO - PAVIMENTO SUPERIOR

FOLHA: **05/10**

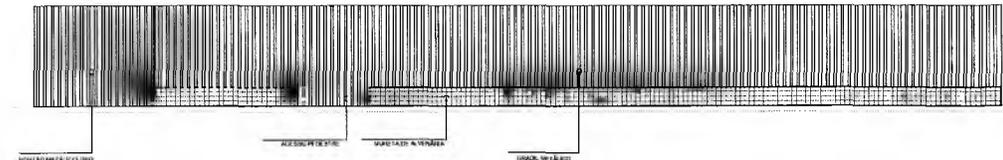
PROJETO: SEINFRA ÁREA: 1.083,79m² DATA: FEVEREIRO / 2020 ESCALA: 1:100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS. N.º. *128*

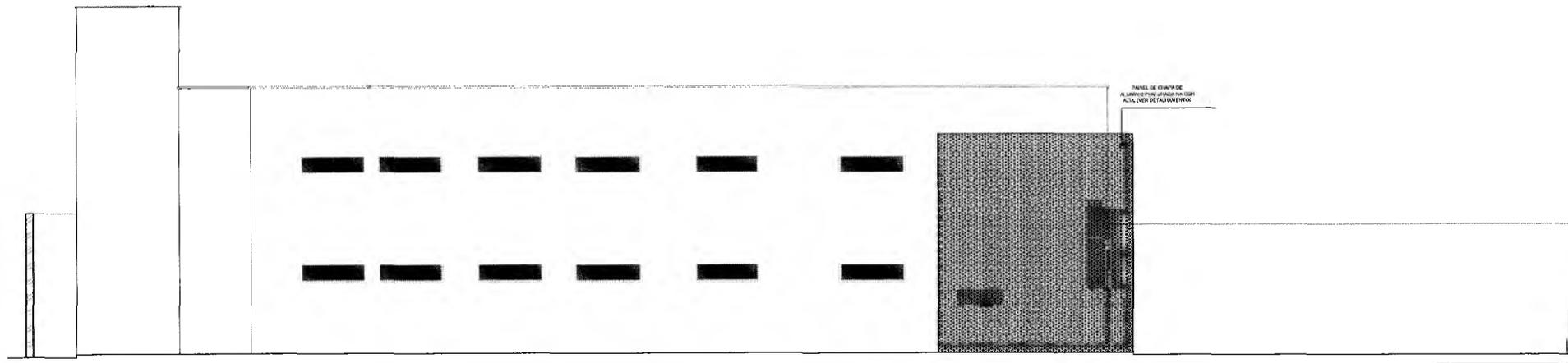
PASSAIO



FACHADA PRINCIPAL INTERNA (LESTE)
ESC 1:100



FACHADA PRINCIPAL EXTERNA (LESTE)
ESC 1:100



FACHADA LATERAL NORTE
ESC 1:100

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA nº 344559 - RNP 061887931-5
Portaria 0303003/2020-GP

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS. Nº. 1280



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

LOCAL: RUA JOSÉ CARVALHO, CENTRO, CRATO - CE

ASSUNTO: FACHADA SUL E FACHADA OESTE

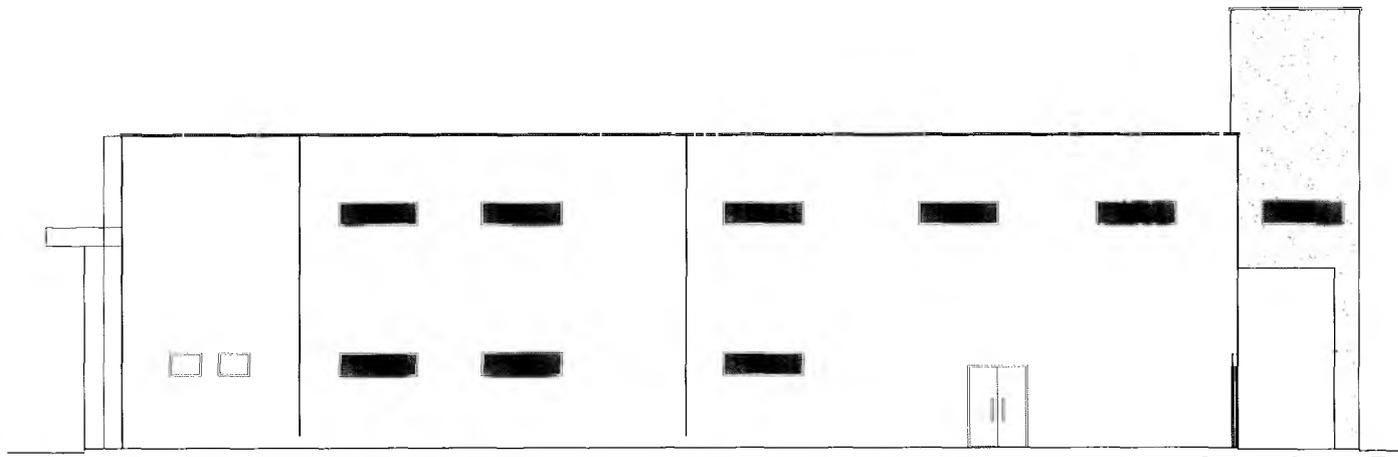
FOLHA: 06/10

PROJETO: SEINFRA

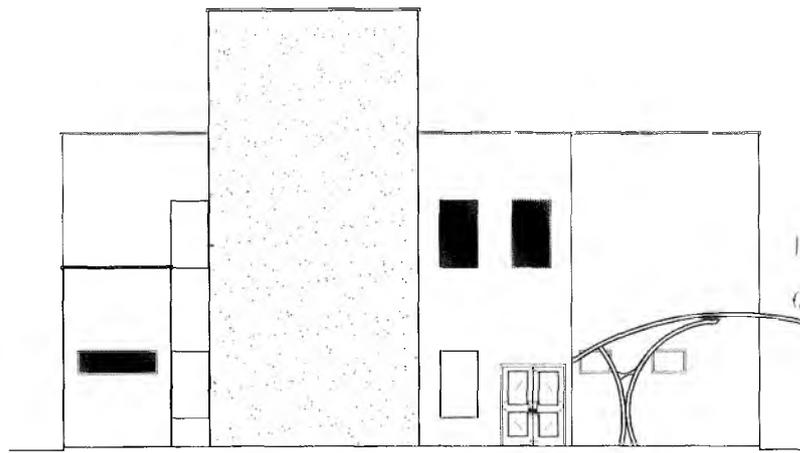
ÁREA: 1.083,79m²

DATA: FEVEREIRO / 2020

ESCALA: 1:100



FACHADA SUL
ESC 1:100



CORTE OESTE
ESC 1:100

Italo Samuel Góes Dantas
Secretário de Infraestrutura
CRE 4/CE 344559 - RNP 061887931-5
Portaria 0303003/2020-CP

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
FLS. N.º *[Handwritten number]*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

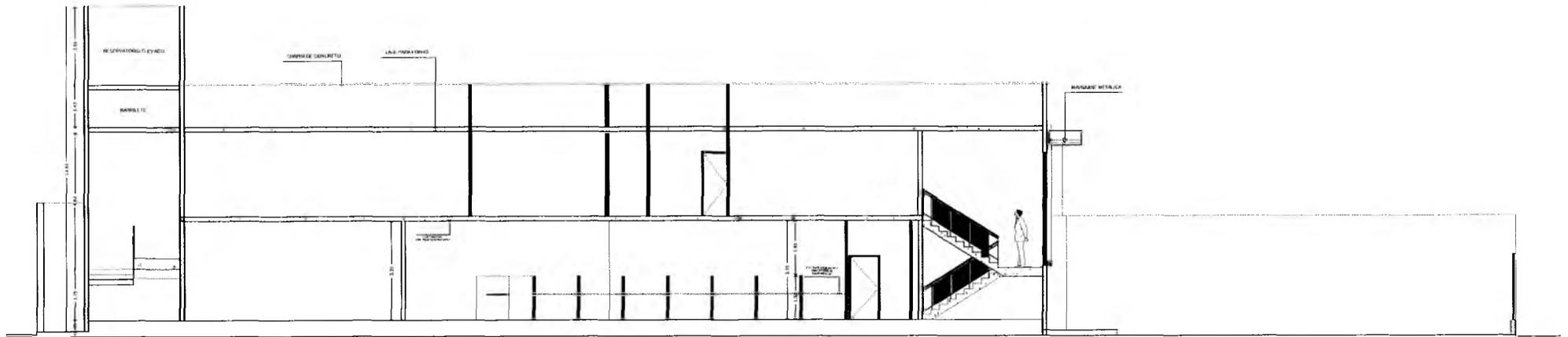
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

LOCAL: RUA JOSÉ CARVALHO, CENTRO, CRATO - CE

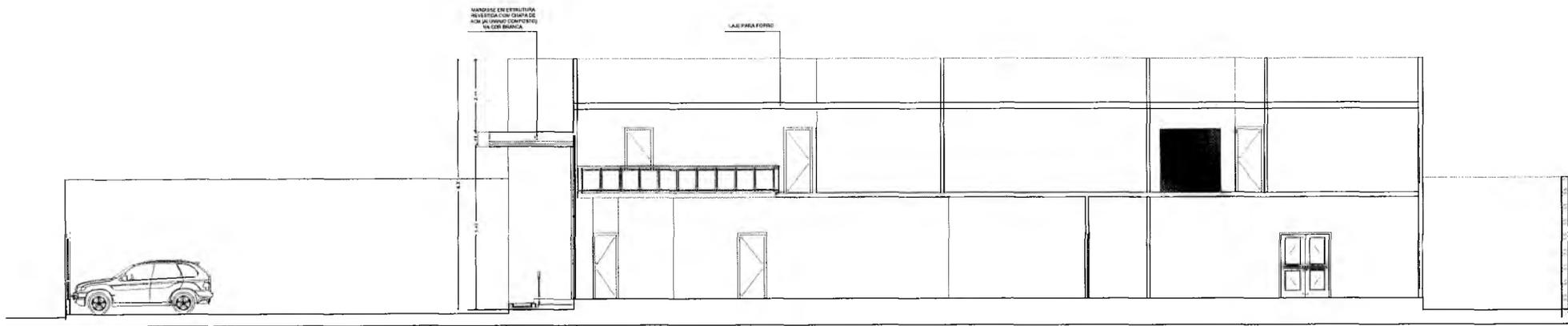
ASSUNTO: FACHADA NORTE E FACHADA LESTE

FOLHA: **07/10**

PROJETO: SEINFRA ÁREA: 1.083,79m² DATA: FEVEREIRO / 2020 ESCALA: 1:100



CORTE A-A
ESC 1:100



CORTE B-B
ESC 1:100

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CPE ACE - 344554 - RNP 061887931-5
Protocolo 0303003/2020-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
F.L.S. Nº. 128
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

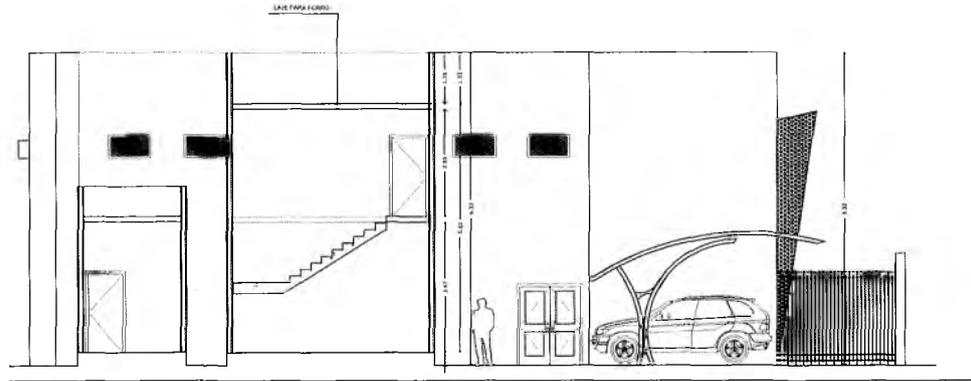
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

LOCAL: RUA JOSÉ CARVALHO, CENTRO, CRATO - CE

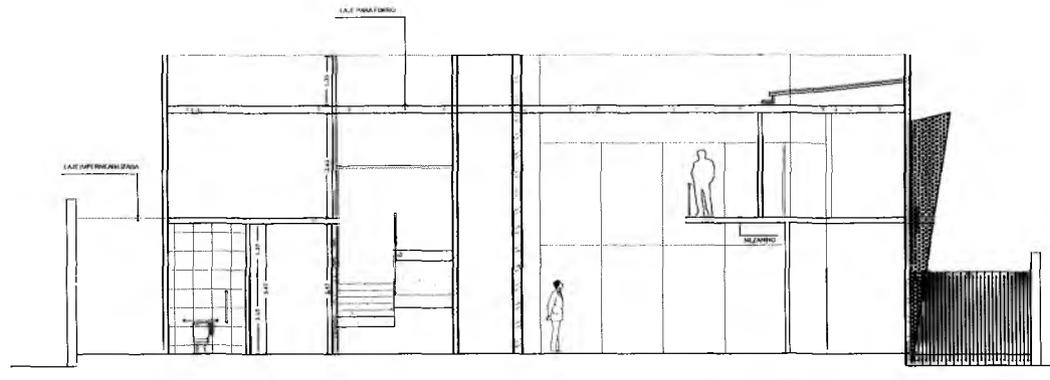
ASSUNTO: CORTE AA, CORTE BB

FOLHA: 08/10

PROJETO: SEINFRA ÁREA: 1.083,79m² DATA: FEVEREIRO / 2020 ESCALA: 1:100



CORTE C-C
ESC 1:100



CORTE D-D
ESC 1:100

Italo Samuel *IS* Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CRE A/CCE 344559 - RNP 061887931-5
Portaria 0303003/2020-CP

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
FLS. N.º 1253



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

LOCAL: RUA JOSÉ CARVALHO, CENTRO, CRATO - CE

ASSUNTO: CORTE CC, CORTE D-D

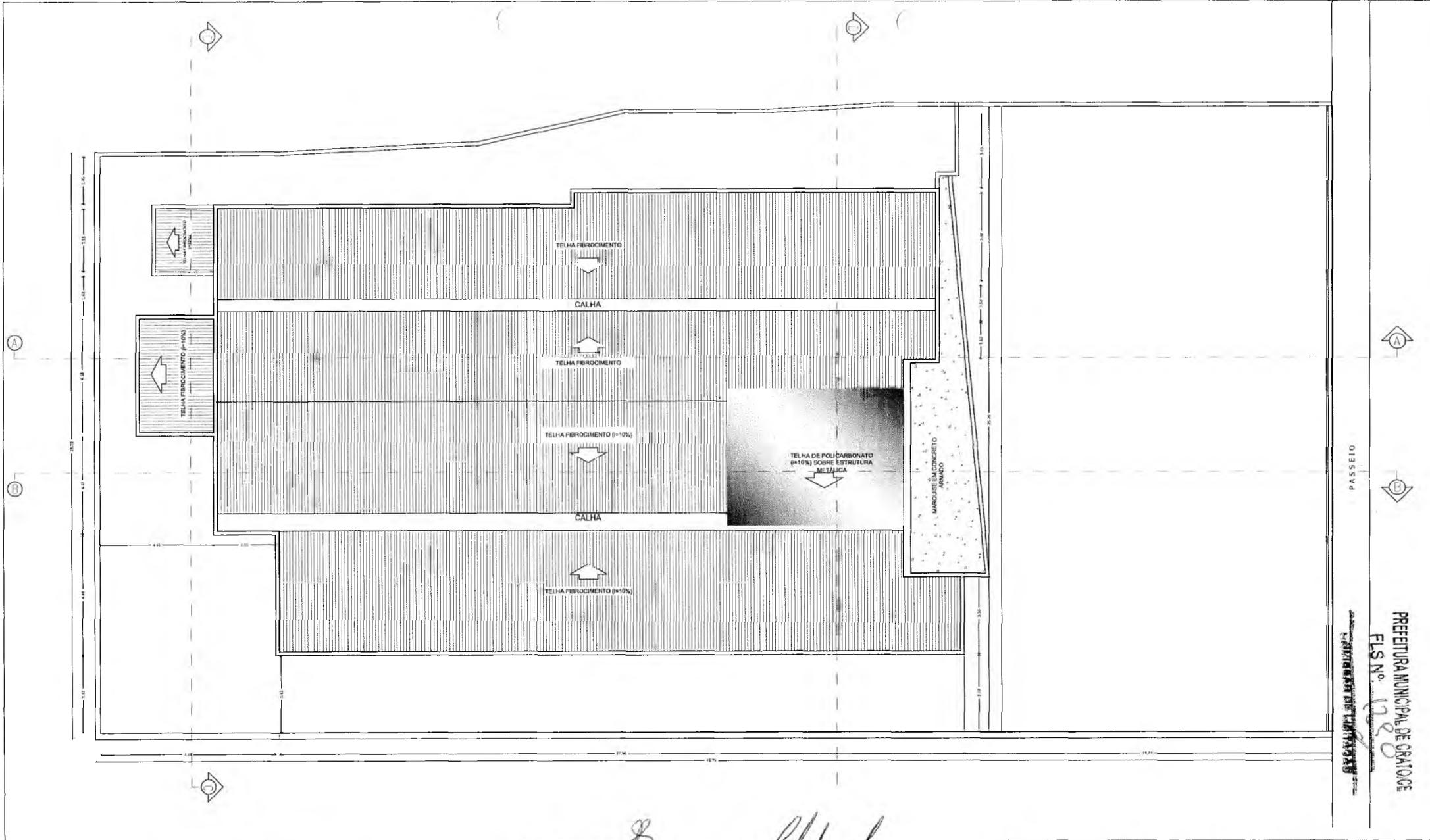
FOLHA: **09/10**

PROJETO: SEINFRA

ÁREA: 1.083,79m²

DATA: FEVEREIRO / 2020

ESCALA: 1:100



PLANTA DE COBERTA
ESC 1:100

G

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CRE A/CE 344559 - RNP 061887931-5
Portaria 0303003/2020-GP

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

LOCAL: RUA JOSÉ CARVALHO, CENTRO, CRATO -CE

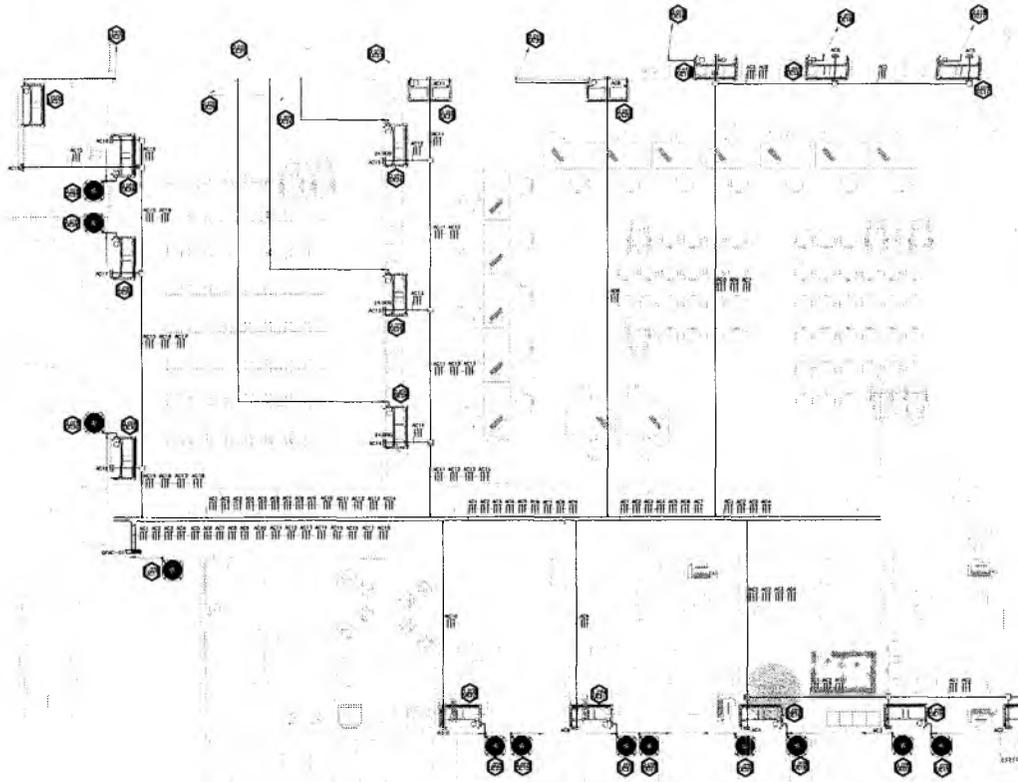
ASSINTO: PLANTA DE COBERTA

FOLHA: 10/10

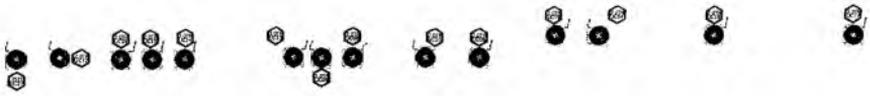
PROJETO: SEINFRA ÁREA: 1,083,79m² DATA: FEVEREIRO / 2020 ESCALA: 1:100

PASSEIO

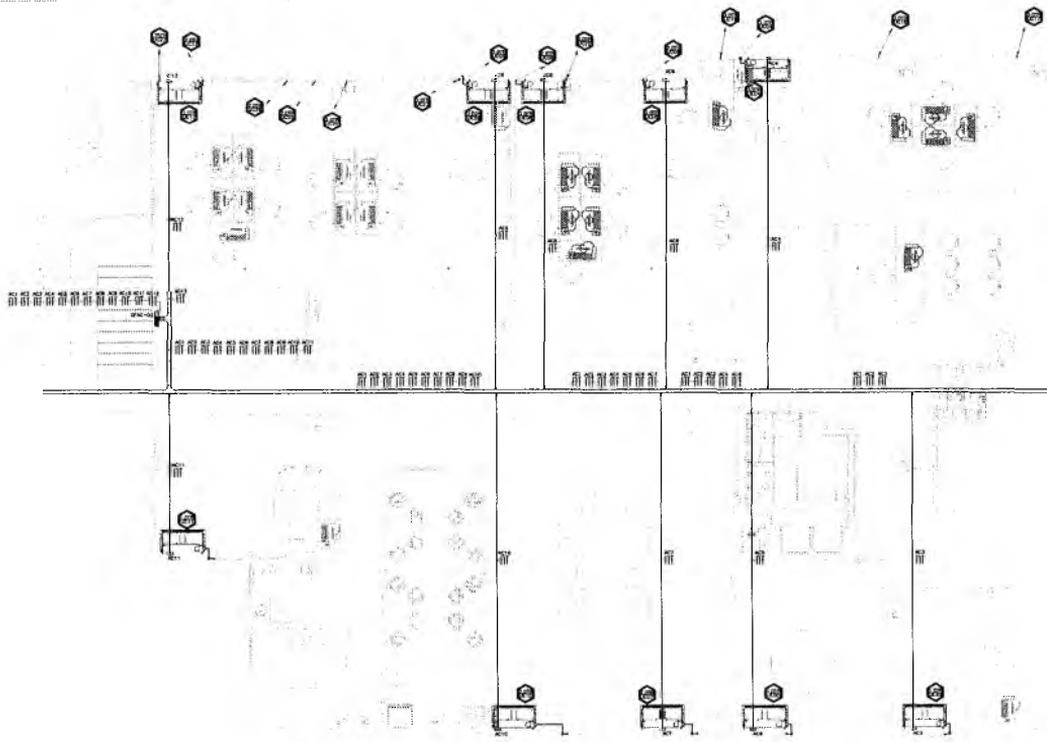
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
FIS. Nº. 1220



9

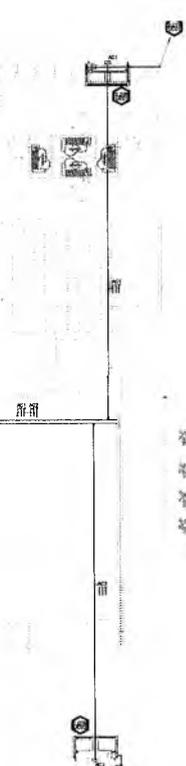


02 PAVIMENTO COBERTA 430-115



Q

01 PAVIMENTO SUPERIOR 430-115



Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CRE ACE 344559 - RNP 061887931-5
 Portaria 0303002/2020-07

CREA PROJETO	CREA CONSTRUÇÃO
CAGECE	COELCE
SEMACE	BOMBEIROS
ISS - P	ISS - C
	PREFEITURA

Todos os dados deste documento serão em russo

02. Para consultas de cartas e alterações enviar o padrão para o e-mail: projeto@crato.ce.gov.br

03. Considerar medidas indicadas no desenho

04. Em caso de dúvida, enviar em cópia para o e-mail: projeto@crato.ce.gov.br

05. Não considerar: solos desconhecidos, não constantes nos levantamentos anteriores

06. Considerar medidas relativas para construção de irregularidades, atóis e buracos

07. O responsável não se responsabiliza por alterações no projeto por solicitações autorizadas sem conhecimento dos responsáveis responsáveis.

REV	DESCRIÇÃO	DATA



PROJETO: PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO

TIPO: GERAL

FASE: PROJETO EXECUTIVO	REVISÃO: 01
ITEM: PAVIMENTO SUPERIOR	DATA: 1/75
PAVIMENTO COBERTA	1/75

PROFESSOR: CARLOS ALBERTO DA SILVA
 RAFAEL MANGALANES DA COSTA

ASSINATURA: A 12/2020

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS N.º 1252

ESPECIFICAÇÕES	
SPL11 TIPO PAREDE/TEÇO UE13-UC13 UE14-UC14 UE27-UC27	CAPACIDADE NOMINAL: 1800 BTU/h - 530 W VAZÃO DE AR: 1800 m³/h NÍVEL DE PRESSÃO SONORA: 51 dB(A) PISO EVAPORADOR: 12,0 kg TENSÃO POTÊNCIA (EVA+ CONDENSADOR): 220 V / 1 / 60 Hz POTÊNCIA NOMINAL: 830 W MODELO DE EVAPORADOR: MODELO DO CONDENSADOR: LINHA DE SUÇÃO: 3/4" LINHA DE LÍQUIDO: 3/8"
SPL12 TIPO PAREDE/TEÇO UE23-UC23 UE24-UC24 UE11-UC11 UE19-UC19 UE16-UC16 UE11-UC11 UE22-UC22	CAPACIDADE NOMINAL: 1200 BTU/h - 350 W VAZÃO DE AR: 1600 m³/h NÍVEL DE PRESSÃO SONORA: 45 dB(A) PISO EVAPORADOR: 14,0 kg TENSÃO POTÊNCIA (EVA+ CONDENSADOR): 220 V / 1 / 60 Hz POTÊNCIA NOMINAL: 1160 W MODELO DE EVAPORADOR: MODELO DO CONDENSADOR: LINHA DE SUÇÃO: 3/4" LINHA DE LÍQUIDO: 3/8"
SPL13 TIPO PAREDE/TEÇO UE01-UC01 UE04-UC04 UE08-UC08 UE07-UC07 UE08-UC08 UE09-UC09 UE10-UC10 UE12-UC12 UE17-UC17 UE18-UC18 UE19-UC19 UE23-UC23 UE24-UC24 UE25-UC25 UE28-UC28 UE29-UC29 UE30-UC30 UE31-UC31	CAPACIDADE NOMINAL: 2400 BTU/h - 700 W VAZÃO DE AR: 1800 m³/h NÍVEL DE PRESSÃO SONORA: 53 dB(A) PISO EVAPORADOR: 25,0 kg TENSÃO POTÊNCIA (EVA+ CONDENSADOR): 220 V / 1 / 60 Hz POTÊNCIA NOMINAL: 2380 W MODELO DE EVAPORADOR: MODELO DO CONDENSADOR: MODELO DO REFRIGERANTE: LINHA DE SUÇÃO: 3/4" LINHA DE LÍQUIDO: 1/2"

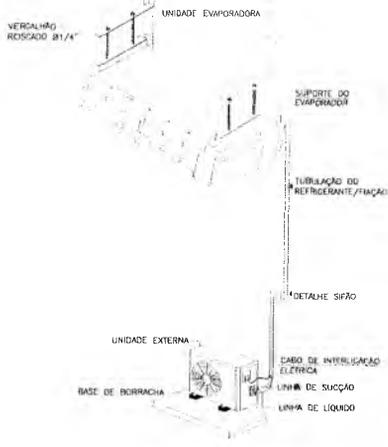
LEGENDA ELÉTRICA	
	SANTA LATERAL DE ELÉTRICIDADE DO PERILADO PARA ELÉTROTUDO.
	CONEXÕES PARA ELÉTRICIDADE METÁLICA PERFORADA, TIPO CURVA DE 90° ELEVADA, CURVA DE 90° ABERTA, R, T, X E CONEXÃO DE DESCIDA RESPECTIVAMENTE. NEL, NINA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	ELÉTRICIDADE METÁLICA PERFORADA TIPO "Z", PNE ZINCOADA A FOGO CORRENTE, NBR 7008 COM DIMENSÕES: 100x100-100mm; REF.: 131-100/100-2 FAB: NINSA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	ELÉTROTUDO EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, ANTI-CHAMA, COM METELA MÍNIMA DE 3/4". DIRETO QUANDO INDICADO EM PROJETO, COM CONEXÕES (CURVAS E LIGAVOS) APROPRIADAS E PNE-FABRICADAS, INSTALAÇÃO EMBUTIDA NA LAJE/ALVENARIA OU APRESENTE ACIMA DO TETO/PLAFOND, ARRABES DE ABERTURA TIPO "T", FRANTE ROTACIONAL, FAB: TIGRE OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	INDICAÇÃO DE TUBULAÇÃO QUE SOBRE, DESCE E PASSA, RESPECTIVAMENTE.
	CONDUTORES: FASE, NEUTRO, TERREIRO E TERRA, RESPECTIVAMENTE.
	CAXA DE PASSAGEM EM PVC, DE EMBUIR, COM MEDIDAS 23x14x7cm, INSTALADA A 2,45m DO PISO ACABADO. REF.: SPL11-SPL4. FAB: POLAR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	CAXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE EMBUIR, COM MEDIDAS 23x14x7cm, INSTALADA NA LAJE. REF.: CP-15/R. FAB: NINSA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TOMADAS/FORÇA, DE EMBUIR, COMPLETO COM DISJUNTORES E BARRAMENTOS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 1,0x1,0x1,0 COM GRAU DE PROTEÇÃO IP34, ATENDENDO OBRIGATORIAMENTE NA ÍNTEGRA / NOMENCLATURA NBR 5443-1 E 5443-2 E SER INSTALADO A 2,30m DO PISO ACABADO AO CENTRO DO MESMO FAB: NINSA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.

TUBULAÇÃO FRIGORÍFERA	
1	AS TUBULAÇÕES DEVERÃO SER FORNECIDAS EM COBRE RÍGIDO PAREDE 1,28mm
2	O PROCESSO DE SOLDAGEM DEVERÁ SER REALIZADO COM SOLDA FRIGOCOPPER SR DE PRATA EM ATMOSFERA NEUTRA COM PRESENÇA DE NITROGÊNIO.
3	ANTES A LIMEIRA DO TUBO DEVERÁ SER PRESSURIZADA COM NITROGÊNIO, TESTADOS COM 350 PSIG POR PERÍODO CONTÍNUO DE 48 HORAS ATÉ QUE SUA ESTABILIDADE ESTEJA GARANTIDA.
4	AS TUBULAÇÕES DEVERÃO SER MANTIDAS PRESSURIZADAS ATÉ A DATA DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.
5	AS CURVAS DE 90° E 45° SERÃO DO TIPO PNE-FABRICADAS NÃO SENDO ACERTO CURVAS ESTAVELADAS, PERILADAS OU COM ANGULOS DIFERENTES DOS ACER MENCIONADOS.
6	A APLICAÇÃO DE VALVÃO DEVERÁ SER FEITA DENTRO DO MAIOR RAIO COM O AJÚDIO DE GALGOMETRO E CONFORME AS CONDIÇÕES DO FABRICANTE DO CONDENSADOR NO QUE SE REFERIR AO START-UP DOS EQUIPAMENTOS.
7	A LINHAS DE SUÇÃO E LÍQUIDOS DOS SPL11S DEVERÃO SER ISOLADAS COM TUBOS DE ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO COM PAREDE DE ESPESURA MÍNIMA DE 1,5mm, COM FAVOR DE RESISTÊNCIA À DIFUSÃO DE VAPOR D'ÁGUA COM 300% CONDUZIVIDADE TÉRMICA 0,020W/M°C COM COBERTURA EM ANA-COR-3 PARA PROTEÇÃO ANTI-UV QUANDO EM AMBIENTE EXTERNO, PARTECIPANTES DE REFERÊNCIA: ARABERTE OU R-FLEX.
8	OS CONDUTORES DAS TUBULAÇÕES FRIGORÍFERAS ATENDAM AS CONDIÇÕES DE CARINAMENTO, DISTÂNCIA EQUIVALENTE E DIMENSÕES DOS CONDENSADORES ESPECIFICADOS EM PROJETO.
9	AS TUBULAÇÕES DOS DUTOS DAS UNIDADES EVAPORADORAS DEVEM TER A BOLAQUINHA DE 6,35cm E APRESENTAR O DIÂMETRO DE 25mm.

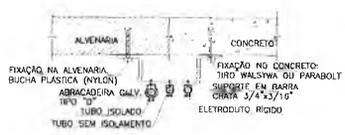
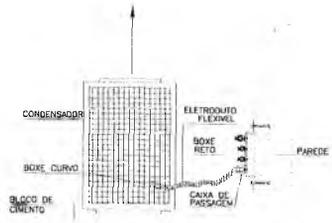
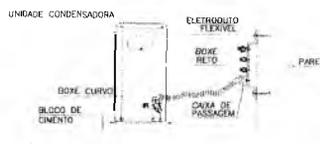
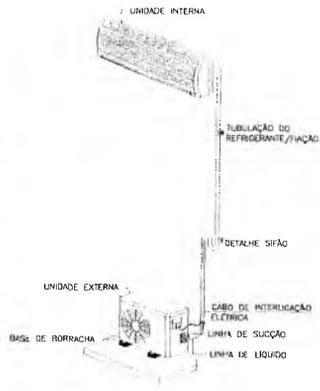
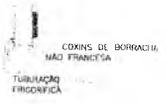
LEGENDA	
	LINHA FRIGORÍFERA EM TUBO (X) COBRE RÍGIDO COM PAREDE DE 1,28mm
	DIRETO EM TUBULAÇÃO PVC COM DIÂMETRO DE 25mm, PELO PISO.
	ESPECIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO/ITEM COM Nº DO EQUIPAMENTO/VAZÃO DE AR EM m³/h

QFAC-02															
GRUPO	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL								
01	CONDENSADOR	CONDENSADOR TIPO "Z" PNE ZINCOADA A FOGO CORRENTE, NBR 7008 COM DIMENSÕES: 100x100-100mm; REF.: 131-100/100-2 FAB: NINSA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00
02	EVAPORADOR	EVAPORADOR TIPO CURVA DE 90° ELEVADA, CURVA DE 90° ABERTA, R, T, X E CONEXÃO DE DESCIDA RESPECTIVAMENTE. NEL, NINA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00
03	ELÉTROTUDO	ELÉTROTUDO EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, ANTI-CHAMA, COM METELA MÍNIMA DE 3/4". DIRETO QUANDO INDICADO EM PROJETO, COM CONEXÕES (CURVAS E LIGAVOS) APROPRIADAS E PNE-FABRICADAS, INSTALAÇÃO EMBUTIDA NA LAJE/ALVENARIA OU APRESENTE ACIMA DO TETO/PLAFOND, ARRABES DE ABERTURA TIPO "T", FRANTE ROTACIONAL, FAB: TIGRE OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00
04	CONDENSADOR	CONDENSADOR TIPO CURVA DE 90° ELEVADA, CURVA DE 90° ABERTA, R, T, X E CONEXÃO DE DESCIDA RESPECTIVAMENTE. NEL, NINA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00
05	EVAPORADOR	EVAPORADOR TIPO CURVA DE 90° ELEVADA, CURVA DE 90° ABERTA, R, T, X E CONEXÃO DE DESCIDA RESPECTIVAMENTE. NEL, NINA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00
06	ELÉTROTUDO	ELÉTROTUDO EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, ANTI-CHAMA, COM METELA MÍNIMA DE 3/4". DIRETO QUANDO INDICADO EM PROJETO, COM CONEXÕES (CURVAS E LIGAVOS) APROPRIADAS E PNE-FABRICADAS, INSTALAÇÃO EMBUTIDA NA LAJE/ALVENARIA OU APRESENTE ACIMA DO TETO/PLAFOND, ARRABES DE ABERTURA TIPO "T", FRANTE ROTACIONAL, FAB: TIGRE OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00
07	CONDENSADOR	CONDENSADOR TIPO "Z" PNE ZINCOADA A FOGO CORRENTE, NBR 7008 COM DIMENSÕES: 100x100-100mm; REF.: 131-100/100-2 FAB: NINSA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00
08	EVAPORADOR	EVAPORADOR TIPO CURVA DE 90° ELEVADA, CURVA DE 90° ABERTA, R, T, X E CONEXÃO DE DESCIDA RESPECTIVAMENTE. NEL, NINA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00
09	ELÉTROTUDO	ELÉTROTUDO EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, ANTI-CHAMA, COM METELA MÍNIMA DE 3/4". DIRETO QUANDO INDICADO EM PROJETO, COM CONEXÕES (CURVAS E LIGAVOS) APROPRIADAS E PNE-FABRICADAS, INSTALAÇÃO EMBUTIDA NA LAJE/ALVENARIA OU APRESENTE ACIMA DO TETO/PLAFOND, ARRABES DE ABERTURA TIPO "T", FRANTE ROTACIONAL, FAB: TIGRE OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00
10	CONDENSADOR	CONDENSADOR TIPO CURVA DE 90° ELEVADA, CURVA DE 90° ABERTA, R, T, X E CONEXÃO DE DESCIDA RESPECTIVAMENTE. NEL, NINA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00
11	EVAPORADOR	EVAPORADOR TIPO CURVA DE 90° ELEVADA, CURVA DE 90° ABERTA, R, T, X E CONEXÃO DE DESCIDA RESPECTIVAMENTE. NEL, NINA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00
12	ELÉTROTUDO	ELÉTROTUDO EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, ANTI-CHAMA, COM METELA MÍNIMA DE 3/4". DIRETO QUANDO INDICADO EM PROJETO, COM CONEXÕES (CURVAS E LIGAVOS) APROPRIADAS E PNE-FABRICADAS, INSTALAÇÃO EMBUTIDA NA LAJE/ALVENARIA OU APRESENTE ACIMA DO TETO/PLAFOND, ARRABES DE ABERTURA TIPO "T", FRANTE ROTACIONAL, FAB: TIGRE OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00
13	CONDENSADOR	CONDENSADOR TIPO "Z" PNE ZINCOADA A FOGO CORRENTE, NBR 7008 COM DIMENSÕES: 100x100-100mm; REF.: 131-100/100-2 FAB: NINSA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00
14	EVAPORADOR	EVAPORADOR TIPO CURVA DE 90° ELEVADA, CURVA DE 90° ABERTA, R, T, X E CONEXÃO DE DESCIDA RESPECTIVAMENTE. NEL, NINA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00
15	ELÉTROTUDO	ELÉTROTUDO EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, ANTI-CHAMA, COM METELA MÍNIMA DE 3/4". DIRETO QUANDO INDICADO EM PROJETO, COM CONEXÕES (CURVAS E LIGAVOS) APROPRIADAS E PNE-FABRICADAS, INSTALAÇÃO EMBUTIDA NA LAJE/ALVENARIA OU APRESENTE ACIMA DO TETO/PLAFOND, ARRABES DE ABERTURA TIPO "T", FRANTE ROTACIONAL, FAB: TIGRE OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00
16	CONDENSADOR	CONDENSADOR TIPO CURVA DE 90° ELEVADA, CURVA DE 90° ABERTA, R, T, X E CONEXÃO DE DESCIDA RESPECTIVAMENTE. NEL, NINA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00
17	EVAPORADOR	EVAPORADOR TIPO CURVA DE 90° ELEVADA, CURVA DE 90° ABERTA, R, T, X E CONEXÃO DE DESCIDA RESPECTIVAMENTE. NEL, NINA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00
18	ELÉTROTUDO	ELÉTROTUDO EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, ANTI-CHAMA, COM METELA MÍNIMA DE 3/4". DIRETO QUANDO INDICADO EM PROJETO, COM CONEXÕES (CURVAS E LIGAVOS) APROPRIADAS E PNE-FABRICADAS, INSTALAÇÃO EMBUTIDA NA LAJE/ALVENARIA OU APRESENTE ACIMA DO TETO/PLAFOND, ARRABES DE ABERTURA TIPO "T", FRANTE ROTACIONAL, FAB: TIGRE OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00
19	CONDENSADOR	CONDENSADOR TIPO "Z" PNE ZINCOADA A FOGO CORRENTE, NBR 7008 COM DIMENSÕES: 100x100-100mm; REF.: 131-100/100-2 FAB: NINSA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00
20	EVAPORADOR	EVAPORADOR TIPO CURVA DE 90° ELEVADA, CURVA DE 90° ABERTA, R, T, X E CONEXÃO DE DESCIDA RESPECTIVAMENTE. NEL, NINA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00
21	ELÉTROTUDO	ELÉTROTUDO EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, ANTI-CHAMA, COM METELA MÍNIMA DE 3/4". DIRETO QUANDO INDICADO EM PROJETO, COM CONEXÕES (CURVAS E LIGAVOS) APROPRIADAS E PNE-FABRICADAS, INSTALAÇÃO EMBUTIDA NA LAJE/ALVENARIA OU APRESENTE ACIMA DO TETO/PLAFOND, ARRABES DE ABERTURA TIPO "T", FRANTE ROTACIONAL, FAB: TIGRE OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00
22	CONDENSADOR	CONDENSADOR TIPO CURVA DE 90° ELEVADA, CURVA DE 90° ABERTA, R, T, X E CONEXÃO DE DESCIDA RESPECTIVAMENTE. NEL, NINA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00
23	EVAPORADOR	EVAPORADOR TIPO CURVA DE 90° ELEVADA, CURVA DE 90° ABERTA, R, T, X E CONEXÃO DE DESCIDA RESPECTIVAMENTE. NEL, NINA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00
24	ELÉTROTUDO	ELÉTROTUDO EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, ANTI-CHAMA, COM METELA MÍNIMA DE 3/4". DIRETO QUANDO INDICADO EM PROJETO, COM CONEXÕES (CURVAS E LIGAVOS) APROPRIADAS E PNE-FABRICADAS, INSTALAÇÃO EMBUTIDA NA LAJE/ALVENARIA OU APRESENTE ACIMA DO TETO/PLAFOND, ARRABES DE ABERTURA TIPO "T", FRANTE ROTACIONAL, FAB: TIGRE OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00
25	CONDENSADOR	CONDENSADOR TIPO "Z" PNE ZINCOADA A FOGO CORRENTE, NBR 7008 COM DIMENSÕES: 100x100-100mm; REF.: 131-100/100-2 FAB: NINSA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00
26	EVAPORADOR	EVAPORADOR TIPO CURVA DE 90° ELEVADA, CURVA DE 90° ABERTA, R, T, X E CONEXÃO DE DESCIDA RESPECTIVAMENTE. NEL, NINA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00
27	ELÉTROTUDO	ELÉTROTUDO EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, ANTI-CHAMA, COM METELA MÍNIMA DE 3/4". DIRETO QUANDO INDICADO EM PROJETO, COM CONEXÕES (CURVAS E LIGAVOS) APROPRIADAS E PNE-FABRICADAS, INSTALAÇÃO EMBUTIDA NA LAJE/ALVENARIA OU APRESENTE ACIMA DO TETO/PLAFOND, ARRABES DE ABERTURA TIPO "T", FRANTE ROTACIONAL, FAB: TIGRE OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00
28	CONDENSADOR	CONDENSADOR TIPO CURVA DE 90° ELEVADA, CURVA DE 90° ABERTA, R, T, X E CONEXÃO DE DESCIDA RESPECTIVAMENTE. NEL, NINA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00
29	EVAPORADOR	EVAPORADOR TIPO CURVA DE 90° ELEVADA, CURVA DE 90° ABERTA, R, T, X E CONEXÃO DE DESCIDA RESPECTIVAMENTE. NEL, NINA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00
30	ELÉTROTUDO	ELÉTROTUDO EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, ANTI-CHAMA, COM METELA MÍNIMA DE 3/4". DIRETO QUANDO INDICADO EM PROJETO, COM CONEXÕES (CURVAS E LIGAVOS) APROPRIADAS E PNE-FABRICADAS, INSTALAÇÃO EMBUTIDA NA LAJE/ALVENARIA OU APRESENTE ACIMA DO TETO/PLAFOND, ARRABES DE ABERTURA TIPO "T", FRANTE ROTACIONAL, FAB: TIGRE OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00
31	CONDENSADOR	CONDENSADOR TIPO "Z" PNE ZINCOADA A FOGO CORRENTE, NBR 7008 COM DIMENSÕES: 100x100-100mm; REF.: 131-100/100-2 FAB: NINSA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00
32	EVAPORADOR	EVAPORADOR TIPO CURVA DE 90° ELEVADA, CURVA DE 90° ABERTA, R, T, X E CONEXÃO DE DESCIDA RESPECTIVAMENTE. NEL, NINA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00
33	ELÉTROTUDO	ELÉTROTUDO EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, ANTI-CHAMA, COM METELA MÍNIMA DE 3/4". DIRETO QUANDO INDICADO EM PROJETO, COM CONEXÕES (CURVAS E LIGAVOS) APROPRIADAS E PNE-FABRICADAS, INSTALAÇÃO EMBUTIDA NA LAJE/ALVENARIA OU APRESENTE ACIMA DO TETO/PLAFOND, ARRABES DE ABERTURA TIPO "T", FRANTE ROTACIONAL, FAB: TIGRE OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	1	830,00	830,00	830,00	830,0								

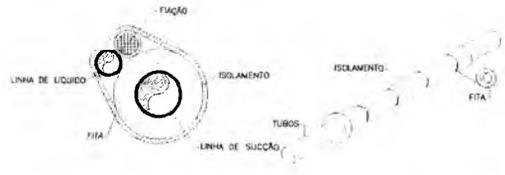
SUPORTE TIPO MÃO FRANCESA EM
CANTONEIRA 1" 1/2" x 3/4" x 1/4"



01 DETALHE SISTEMA SPLIT
SEM ESCALA



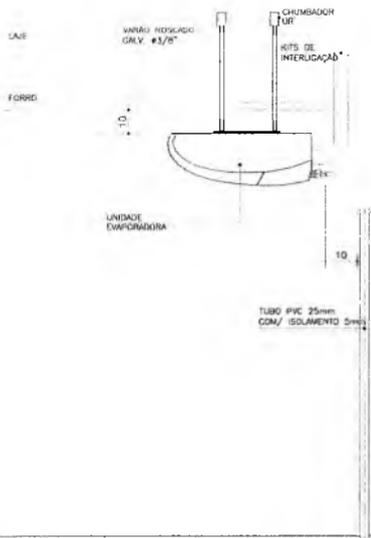
01 DETALHE FIXAÇÃO DA TUB. FRIGORÍGENA
SEM ESCALA



01 DETALHE ISOLAMENTO DA TUB. FRIGORÍGENA
SEM ESCALA

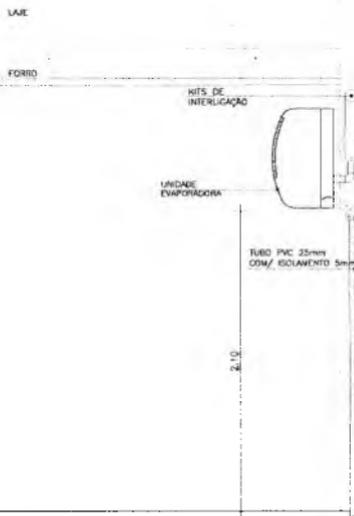
Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIUC
FLS. No. 1284
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DETALHE - INSTALAÇÃO SPLIT "TETO"

SEM/ESCALA



DETALHE - INSTALAÇÃO SPLIT HIGH WALL

SEM/ESCALA

CREA PROJETO	CREA CONSTRUÇÃO
CAGECE	COELCE
RENACE	REGABERINS
ISS - P	ISS - C

11100 Samuel Gonçalves Cantas
 Sme - Setor de Infraestrutura
 RNP 061487931-5
 RNP 06300012024 GP

PREFEITURA
<p>01. O contratado, desde o momento em que assina o contrato, obriga-se a cumprir o prazo e a qualidade exigidos no projeto e a manter a obra em conformidade com o projeto aprovado.</p> <p>02. O contratado, desde o momento em que assina o contrato, obriga-se a manter a obra em conformidade com o projeto aprovado.</p> <p>03. O contratado, desde o momento em que assina o contrato, obriga-se a manter a obra em conformidade com o projeto aprovado.</p> <p>04. Em caso de força maior, o contratado deverá comunicar imediatamente o fato ao contratante, apresentando a documentação necessária para a comprovação do fato.</p> <p>05. No caso de força maior, o contratado deverá apresentar imediatamente a documentação necessária para a comprovação do fato.</p> <p>06. O contratado não se responsabiliza por alterações no projeto que não tenham sido autorizadas pelo contratante.</p> <p>07. O contratado não se responsabiliza por alterações no projeto que não tenham sido autorizadas pelo contratante.</p>

REV.	DESCRIÇÃO	DATA



PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUÍDO CRATÓ	
GERAL	
FASE	PROJETO EXECUTIVO
VALOR	1.003,70 (R\$)
DETALHES	1/50
ELABORADO POR	SAMUEL GONÇALVES CANTAS
APROVADO POR	PAULINA TAVARES JARDIM
DATA	04

CREA PROJETO

CREA DISTRIBUIÇÃO

2017/01/20 10:00:00
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE INSTALAÇÃO
COTADO 10/11

CAIXOTE

COLIDE

SOMENTE

INIBRIDOS

ESL - P

ESL - C

PREFEITURA
Dantas
1140 Samuel Gonçalves
Secretaria de Infraestrutura
SALVADOR - BA 41359 - CEP 01887931-5
CREA Nº 13030012120-GP
PÁGINA 13030012120-GP

- 1. O projeto é elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes.
- 2. Para elaboração de obra e distribuição de valores e prazos.
- 3. Este projeto não garante a execução das obras.
- 4. Em caso de erro, erro ou omissão, o autor não se responsabiliza.
- 5. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes da utilização indevida do projeto.
- 6. O autor não se responsabiliza por danos decorrentes da utilização indevida do projeto.
- 7. O autor não se responsabiliza por danos decorrentes da utilização indevida do projeto.
- 8. O autor não se responsabiliza por danos decorrentes da utilização indevida do projeto.

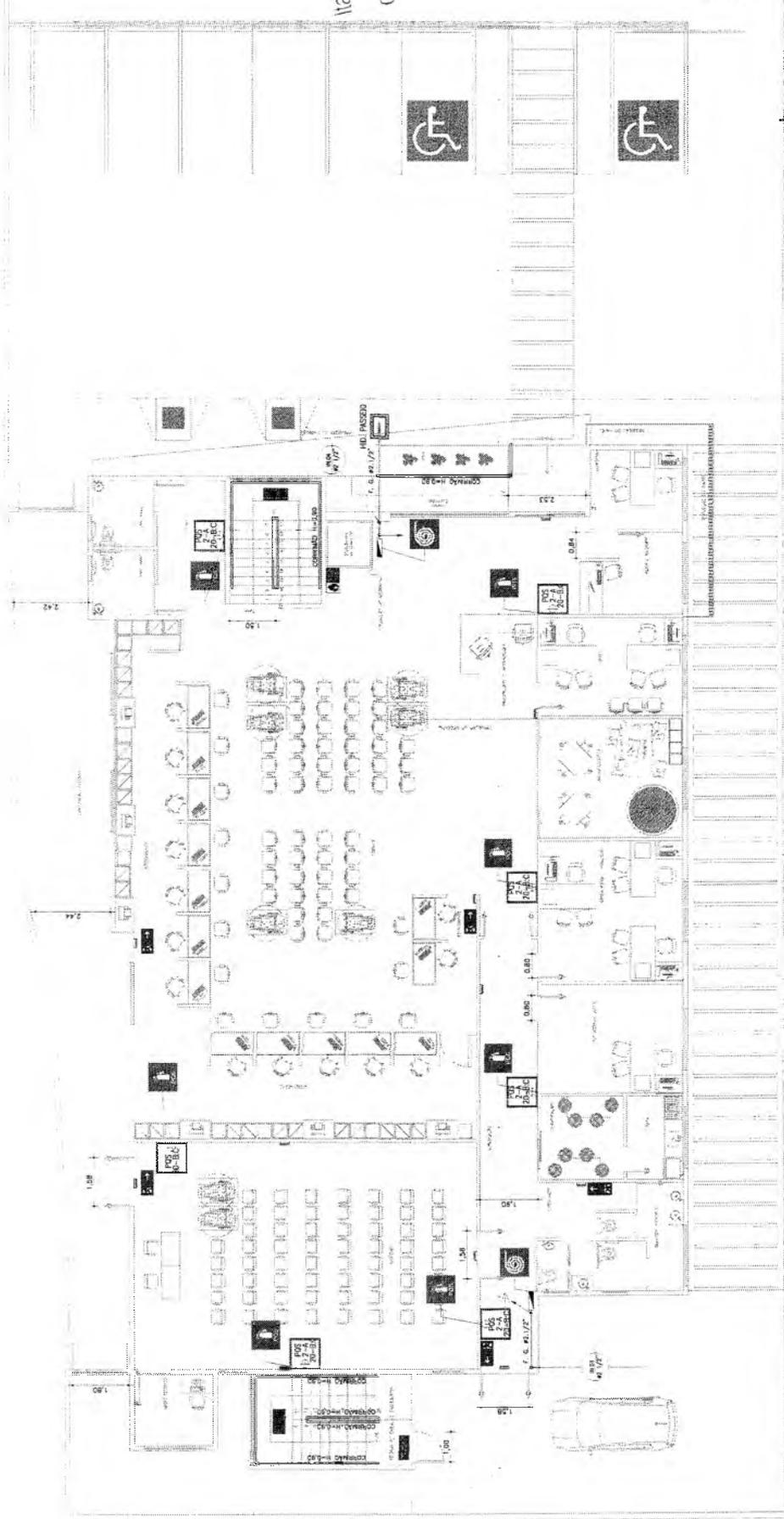


UMPRUM 22
PROJETOS INTEGRADOS 1 ANOS



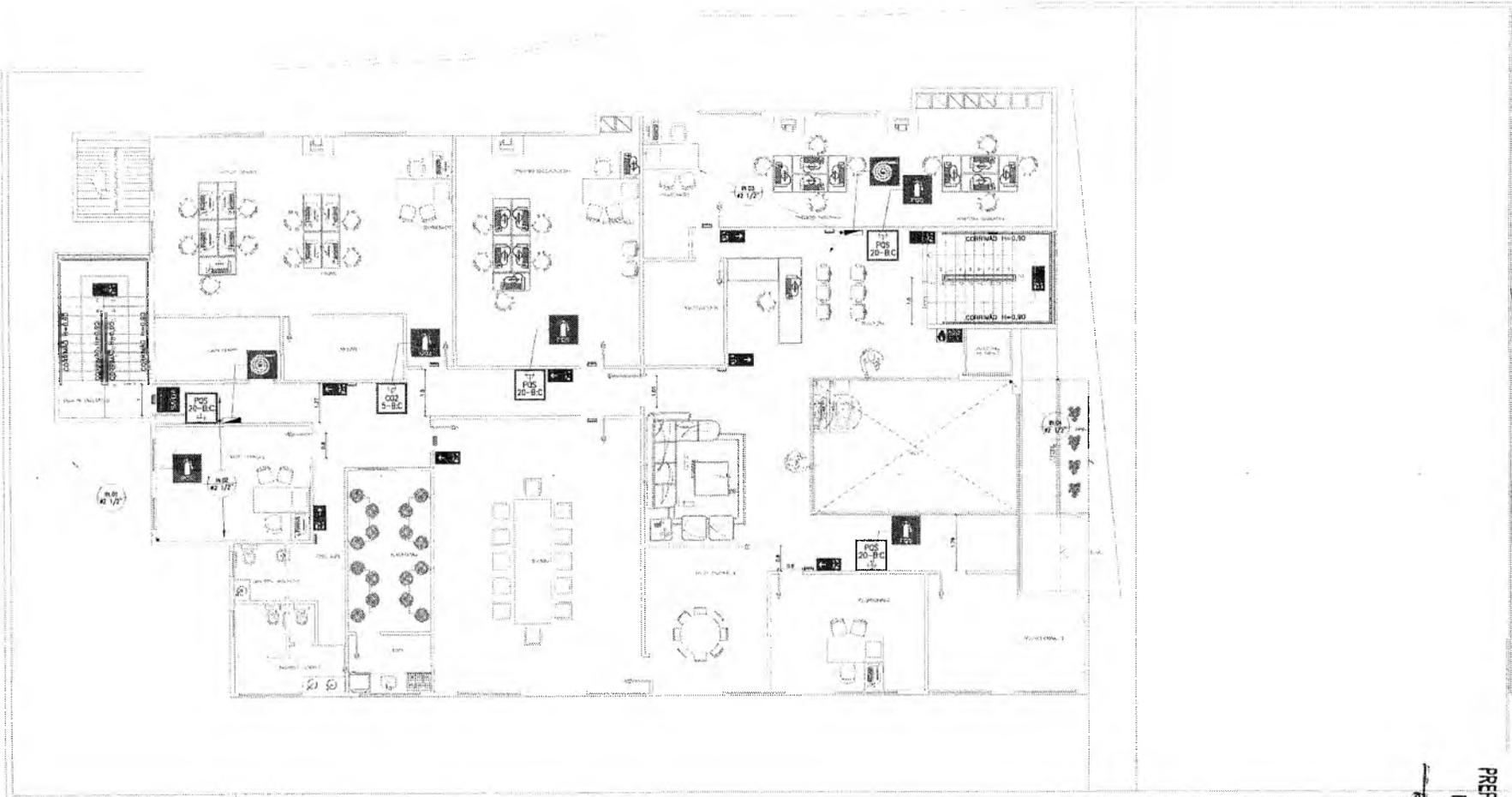
PREFEITURA DO
CRATO
PROJETO DE COMBATE A INCENDIO
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATY
SERIAL
PROJETO ENCOMENDADO
PAVIMENTO TERREO
1 801/218
1/175

PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE INSTALAÇÃO
COTADO 10/11
A 2017
A 2017
01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE
FLS Nº: 135
~~COMISSÃO DE LICITAÇÃO~~

C



ÁREA PROJETADA	ÁREA CONSTRUIDA
00,00	00,00
CAGECE	COE/CE
SEMACE	NOME/BIROS
ISS - P	ISS - C

Iralo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 - RNP.06/887931-5
 Portaria 0303003/2020-GP

- NOTAS
1. Todas as medidas deste documento estão em metros.
 2. Para cotar obras de corte e detalhamento seguir o padrão.
 3. Cotar as medidas indicadas no desenho.
 4. Em caso de dúvida, entrar em contato com o(s) arquiteto(s) responsável(is).
 5. As autorizações, selos e licenças, são emitidas no levantamento topográfico.
 6. Ceder as medidas in loco para execução do projeto, articular a base de dados.
 7. O autor não se responsabiliza por alterações no projeto, ou alterações, o autor não se responsabiliza por alterações no projeto, ou alterações, o autor não se responsabiliza por alterações no projeto.

ISO 9001	PREV.	DEFINIÇÃO	DATA
2015			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. Nº. 1254
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROJETO		CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO	
SERIE			
GERAL			
ANEXO	PROJETO EXECUTIVO	ÁREA CONSTRUIDA	1.083,70 m²
TIPO	PAVIMENTO SUPERIOR	LITRAZ	1/75
PROJETO AUT.	CONCEITO, DESENHO, DA C.ª, DA P.ª E DA C.ª DA P.ª DA C.ª DA P.ª	ÁREA	1.083,70 m²
PROJETO EXECUTIVO	PAVIMENTO SUPERIOR	ÁREA	1.083,70 m²
PROJETO EXECUTIVO		02	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200616689

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à
 CE20190579646

1. Responsável Técnico

HIRAM SAMPAIO MAGALHÃES LEITE

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DAS EDIFICAÇÕES, MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS**

RNP: 0601094450

Registro: 32342CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

FLS Nº: 1237

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2. Dados do Contrato

Contratante: **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS**

CPF/CNPJ: 01.958.201/0001-69

RUA FREI MANSUETO

Nº: 1026

Complemento:

Bairro: **MEIRELES**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: 60175070

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **25/11/2019**

Valor: **R\$ 7.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSÉ CARVALHO

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRATO**

UF: **CE**

CEP: 63100020

Data de Início: **21/11/2019**

Previsão de término: **06/12/2019**

Coordenadas Geográficas: **-7.232404, -39.412820**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **GOVERNO MUNICIPAL DO CRATO**

CPF/CNPJ: 07.587.975/0001-07

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > TOS CONFEA -> ESTRUTURAS -> ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA -> #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

1.083,79

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO DE UMA EDIFICAÇÃO COMPOSTA POR FUNDAÇÕES DIRETAS, 02 PAVIMENTOS TÉRREO E SUPERIOR, ÁREA CONSTRUÍDA DE 1083,79M².

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data

 HIRAM SAMPAIO MAGALHÃES LEITE - CPF: 732.872.373-49

 UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS - CNPJ: 01.958.201/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **06/03/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8213859673**



C

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES**Verificar Autenticidade**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

FLS Nº: 1200

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**1.1 Arquiteto e Urbanista**

Nome Civil/Social: ALEXANDRE LUCIO NUNES CPF: 504.497.454-49 Tel: (88) 99204-2952
Data de Registro: 18/01/1995 Registro Nacional: 000A224359 E-mail: LUCIO.NUNES2012@HOTMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI8354591R01CT001 Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Cadastro: 28/09/2020 Tipologia:
Institucional
Modalidade: RRT SIMPLES Forma de Participação: INDIVIDUAL
Data de Registro: 28/09/2020

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO CONTRATO**3.1 Contrato**

Nº do RRT: SI8354591R01CT001 CPF/CNPJ: 07.587.975/0001-07 Nº Contrato: Data de Início:
17/06/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO Valor de Contrato: R\$ 0,00 Data de Celebração: Previsão de Término:
10/06/2019 28/09/2020

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 63100020 Nº: 346
Logradouro: JOSÉ CARVALHO Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: CRATO
UF: CE Longitude: -39.413126929317066 Latitude: -7.232925007280675

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROJETO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CARVALHO, Nº346, NO CENTRO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.083,99m² DE CONSTRUÇÃO.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO Quantidade: 1083.79
Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES -> 1.1.2 - Projeto arquitetônico Unidade: m²



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE



FLS Nº: 1501

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI8354591R01CT001	INICIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO	28/09/2020	18/06/2019
Nº do RRT: SI8354591R01CT001	RETIFICADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO	28/09/2020	

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista ALEXANDRE LUCIO NUNES, registro CAU nº 000A224359, na data e hora: 28/09/2020 11:19:02, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

C

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT SIMPLES**
Nº 000009339661
RETIFICADOR à 9039868
EQUIPE - RRT PRINCIPAL

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: RAFAEL MAGALHÃES DA CUNHA

Registro Nacional: A53291-6

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S - EPP

CNPJ: 01.958.201/0001-69

Registro Nacional: PJ17358-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
FLS Nº: 1306
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO

Documento de identificação: 07587975000107

Contrato: 2019.03.07.1

Valor Contrato/Honorários: R\$ 1.000.000,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 07/03/2019

Data de Início: 08/03/2019

Previsão de término: 07/03/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA JOSÉ CARVALHO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: CE CEP: 63100020 Cidade: CRATO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.3 - CONFORTO AMBIENTAL

Atividade: 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização

Quantidade: 1.083,79

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 1.083,79

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 1.083,79

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais

Quantidade: 1.083,79

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: 133Zxx Impresso em: 05/03/2020 às 11:06:11 por: , ip: 186.213.3.177



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio

Quantidade: 1.083,79

Unidade: m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

FLS Nº 303

PERMISSÃO DE LICITAC

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios

Quantidade: 1.083,79

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA PREFEITURA DO CRATO SERVIÇOS RELATIVOS AO CONTRATO Nº 2019.03.07.1 REFERENTE A CONCORRÊNCIA No. 2018.07.13.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO CRATO

6. VALOR**"O RRT Retificador é isento de taxa conforme o Art. Nº 14 da Resolução nº 91/2014 - CAU/BR."****HISTÓRICO DE RRT POR TIPO DE VÍNCULO**

Nº DO RRT	FORMA DE REGISTRO	DATA DE CADASTRO	DATA DE PAGAMENTO
8599947	INICIAL	13/08/2019	13/08/2019
8606966	RETIFICADOR	14/08/2019	ISENTO
9036127	RETIFICADOR	02/12/2019	ISENTO
9039868	RETIFICADOR	03/12/2019	ISENTO
9339661	RETIFICADOR	05/03/2020	ISENTO

7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

_____ de _____ de _____

Local

Dia

Mês

Ano

GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO

Documento de identificação: 07587975000107

RAFAEL MAGALHÃES DA CUNHA

CPF: 668.243.113-91



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ANEXO II
PROPOSTA PADRONIZADA
PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação do **GOVERNO MUNICIPAL DE**
_____.

O Licitante _____, CNPJ N.º _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei: Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e as condições da **CONCORRÊNCIA N.º** _____;

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a obra/serviços especificados no anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

OBJETO: _____.

VALOR GLOBAL R\$: _____ (.....).

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Prazo de Execução: _____

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Local e data:

Assinatura e Carimbo do Proponente

9



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ANEXO III
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA
CARTA DE FIANÇA

1. FIADOR

Banco, com sede na cidade de, Estado,
Endereço n.º, inscrito no CNPJ sob o n.º
..... neste ato representado na forma de seu Estatuto
Social, doravante designado **Banco**.....

2. BENEFICIÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL DE _____ - doravante assim designado.

3. AFIANÇADA

Empresa com sede na Cidade de
....., Estado deEndereço
.....n.º....., inscrita no CNPJ n.º,
doravante assim designada.

O Banco
declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a
AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$
....., pelo cumprimento de todas as obrigações
principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA
CONCORRÊNCIA N.º _____**.

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem
previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do
Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a
contar de _____.

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela
AFIANÇADA, o Banco..... efetuará o pagamento das importâncias que forem
devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito)
horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA,
remetida ao órgão responsável do Banco, localizado no Endereço
....., onde deverá ser protocolizada.

Decorridos 90 (noventa) dias da data de vencimento desta Fiança, e se
durante esse período o Banco não tiver recebido da BENEFICIÁRIA
Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer
comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será
automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade,
aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência,
de produzir qualquer efeito.

O Banco declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de
acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e
que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da
cidade de _____ ou do local onde tiver sido expedida esta
carta, a critério do autor da demanda judicial.

Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

(P)



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



..... de de

Banco

TESTEMUNHAS

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

①



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DE _____, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º _____, com sede na Rua _____, Ceará, através da SECRETARIA MUNICIPAL _____ DO CRATO, neste ato representada por seu Secretário o Sr. _____, na forma da Lei, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX e CREA - CE XXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, n.º XX, bairro XXXXX, CEP: XXXXX-XXX, Cidade, Estado, neste ato representada por (representante legal), inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, tendo como responsável técnico (nome do responsável técnico), inscrito no CREA-CE sob o n.º XXXX, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA n.º _____, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente avença é a _____, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na conformidade do Edital da CONCORRÊNCIA n.º _____ e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Memorial Descritivo e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

3.2- A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:

- a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

①



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



d) **PROVA DE REGISTRO DO CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO NO CREA-CE (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CEARÁ) ATRAVÉS DE COMPROVANTE DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) CORRESPONDENTE E O CEI - CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS PARA A OBRA COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO (ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO).**

3.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato/CE.

3.4 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

3.5 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.5.1 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3.6 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx)}{100}$$





**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



365

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

4.2 - O Prazo de execução dos serviços/obra será de _____, contados da data do início da prestação dos serviços e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Crato, que é parte integrante deste contrato.

4.3 - O Prazo de vigência do contrato é de _____, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

4.4 - Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1º do artigo. 57 da Lei de Licitações.

4.5 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de _____, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade _____ - Classificação Econômica _____. Fonte de Recursos: _____.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 - As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:

6.2 - A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital de CONCORRÊNCIA n.º _____ e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

E) REGISTRAR O CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO NO CREA-CE (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CEARÁ), NA FORMA DA LEI, E APRESENTAR O COMPROVANTE DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) CORRESPONDENTE E O CEI - CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS PARA A OBRA COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A ASSINATURA DO REFERIDO CONTRATO PERANTE A CONTRATANTE, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO DA CONTRATAÇÃO.

f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

i) Apresentar garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato em até 03(três) dias úteis, utilizado uns dos critérios previstos no subitem 7.22 do edital.

(Handwritten mark)



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



6.3 - É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;

a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

6.4 - No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no Memorial Descritivo e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

6.5 - A CONTRATANTE obriga-se a:

- indicar os locais onde serão realizados os serviços;
- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

7.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

7.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

7.3 - O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

a) os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

b) os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

7.4 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

7.5 - Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

①



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



7.6 - O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

7.7 - Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de Crato, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.

8.4 - Ao Governo Municipal de Crato caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

9.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

9.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

9.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

9.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

9.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem

9



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



prévia autorização escrita da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ do Município de Crato;

9.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

9.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

9.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

9.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

9.5 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

10.1 - A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Crato para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato, pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Crato.

10.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

10.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

10.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

10.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública.



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



10.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

10.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Crato pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

10.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de _____ de Crato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2 - Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2 - O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3 - Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n°. 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4 - A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

(P)



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



12.5 - O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.

12.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.7 - Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.8 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.9 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

12.10 - A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços, pelo engenheiro _____ inscrito no _____ N° _____ previamente designado pelo Contratante, conforme Art. 67 da Lei 8.666/93..

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de Crato, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 05 (cinco) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CRATO-CE, ____ de _____ de _____.

CRATO
CNPJ N°
SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETÁRIO
CONTRATANTE

LICITANTE VENCEDORA
CNPJ N°
REPRESENTANTE LEGAL
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF N°
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

①



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ANEXO V

Item 1. Modelo de Procuração

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <<<NOME DA EMPRESA, CNPJ N°. e ENDEREÇO>>> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <<<NOME>>>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <<<NOME DO CREDENCIADO>>> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Crato/CE, na sessão de **CONCORRÊNCIA N° _____**, podendo o mesmo, assinar propostas de preços, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

<<<DATA>>>

<<<OUTORGANTE>>>



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Item 2. Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Crato/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e que inexistiu qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei N°. 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

<<<DATA>>>

<<<DECLARANTE>>>



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Item 3. Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ N° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e CPF n° _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser _____ (microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei complementar n° 123/2006.

() Microempresa

() Empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no § 4º, do art. 3º, da Lei complementar n° 123/2006.

Local e data

Assinatura do representante legal

(nome e cargo)

①



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ITEM 4-Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, sediada na _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob n° _____. Declara, para os devidos fins que, não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com a Administração Pública Municipal de Crato-CE.

_____/_____/20__

ASSINATURA, NOME E NUMERO DA IDENTIDADE OU CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

P



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Sector de Licitações



ITEM 5-Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO (VINCULO EMPREGATICIO COM O MUNICIPIO DE CRATO-CE)

ART 9º DA LEI 8666/93- INCISO III IN-VERBIS (ART 9º- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Eu, _____, portador de Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, declaro para fins de direito, junto ao Município de Crato-CE, que nenhum funcionário(s), Sócio(s) e/ou Proprietário (s) da Empresa : _____, possuem Vínculo Empregatício com a Prefeitura de Crato.

Informo outrossim que, tomei ciência do Art. 9º, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Abaixo subscrevo-me, firmando assim a presente declaração para que surta efeitos ao que se destina.

_____/_____/20__

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF N°

CARIMBO

OBS: EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA